



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.324

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.010 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 26 de novembro de 2021 até 14 de janeiro de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 5.000 (cinco mil) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, parque de diversões, museus e afins.

§ 3º - Os eventos e atividades referidos no caput deste artigo deverão ocorrer com a presença de público não superior a 100 (cem) pessoas, nos Municípios integrantes de Macrorregião de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, superior a 75% (setenta e cinco por cento), desde que seja atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto no que couber e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública  
Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti  
Secretário de Infraestrutura

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante dos Processos SEI nºs 030.0008.2021.0069135-41 e 009.0910.2021.0016720-41, especialmente a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada neste último (doc. SEI nº 00030708109),

#### RESOLVE

conceder Pensão Especial, com efeito a partir de 06.05.2008, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **ALEX GABRIEL FREIRE MELLO** e **MATHEUS FREIRE MELLO** representados por sua genitora **MARIA APARECIDA FREIRE MELLO**, filhos do **Capitão PM “Post Mortem” ALEX DA SILVA MELLO**, matrícula nº 30.256.718-2, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, nos autos do Processo nº 0089173-37.2011.8.05.0001, e nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0018087-76,

#### RESOLVE

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000393-70.2019.8.05.9000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8006885-80.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino				
Localidade 01: SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6020244-0	RENATA AGRELLOS RIBEIRO OLIVEIRA	719697212	146,00	160

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 20.004, de 21 de setembro de 2020,

#### RESOLVE

nomear, para compor o Comitê de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - COAMV do Programa Universidade para Todos, os membros titulares e suplentes, abaixo indicados:

##### Secretaria da Educação

Titular: Patrícia Matos Machado, que o presidirá;  
Suplente: Monaliza da Silva Mendes

Titular: Ezequiel Westphal  
Suplente: Ian Baraúna

Titular: Cláudia Cely Pessoa de Souza Acuna  
Suplente: Gleide Regina Batista de Oliveira

##### Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Titular: Simone Ferreira de Souza Wanderley  
Suplente: Jaqueline Santana Machado

##### Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

Titular: Josefa Sônia Pereira da Fonseca  
Suplente: Cíntya Santos Nobre

##### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Titular: Valdemiro Conceição Júnior  
Suplente: Sheila Cristina Furtado Sales

##### Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Titular: Eliana Carlota Mota M. Lima  
Suplente: Rita de Cássia Breda Mascarenhas Lima

##### Casa Civil - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Titular: Karina Lima Oliveira  
Suplente: Marileide Alves da Silva

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

conceder ao 1º Sargento PM EDUARDO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 30.270.795, a Medalha General Dionísio Cerqueira - Dedicção ao Estudo, por ter sido classificado em 1º



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2021.2 - realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado da Bahia, com base nos arts. 2º, II, 3º e 4º, todos do Decreto nº 26.730, de 04 de maio de 1979.

considerar nomeada, com efeito a partir de 02.12.2021, **CELINALVA PAIM SOBRAL SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19, Território de Identidade Portal do Sertão, da Secretaria da Educação.

exonerar **MATHEUS HAGE FERNANDEZ** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **VANUZA OLIVEIRA SOUZA ZASSO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **LUIS SÉRGIO COELHO ALMEIDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAQUEL CERQUEIRA BARBOSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **LÚCIA SANTOS SELIGSOHN** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **LÚCIA SANTOS SELIGSOHN** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **BRUNA MOTA GALVÃO NOVELLI** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Muniz, da Secretaria da Saúde.

nomear **LEILIANY FEITOSA DE BRITO CAVALCANTE** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Qualificação e Segmentos Turísticos, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **LORENA SILVA RABELO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Vice-Governador.

designar **FERNANDA BOMFIM DOS SANTOS RIGAUD** para, cumulativamente, responder pelo expediente da Assessoria Técnica, do Gabinete do Vice-Governador.

delegar competência, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BARBOSA**, Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria, para, fins de homologar licitações no Sistema do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no âmbito da respectiva Vice-Governadoria, nas ausências e impedimentos do Titular da Pasta.

exonerar o **MAJOR PM ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 30.213.918, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDUARDO CAMPOS SEIXAS**, matrícula nº 92.043.360, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **CAPITÃ PM ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 30.366.508, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NAMÍBIA YAKINI MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.043.612, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ADELAIDE MAGALHÃES SILVA CRISTO**, matrícula nº 20.543.516, do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **POLIANA DIAS SANTOS**, para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

conceder, com base nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 18.283, de 23 de março de 2018, a **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL CIVIL "CRUZ DA ORDEM"**, instituída no âmbito da Polícia Civil da Bahia às Personalidades, Delegados de Polícia, Investigadores, Escrivães, e demais servidores da organização Policial Civil a seguir nomeados:

**LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, RAFSON SARAIVA XIMENES, ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, VIRGÍNIA VIEIRA RODRIGUES PALHARINI, CARLOS PALMA DE MELLO, RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO, FÁBYA DOS REIS SANTOS, CEL. AV. MARCELLO BORGES DA COSTA, WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR, RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS, EDSON LUIZ DOS REIS, DPC EVILÁSIO DA CONCEIÇÃO BASTOS FILHO, cadastro nº 20.279.398, MAJ/PM RUBENILTON MATOS ANDRADE, TEN/CEL PM CARLOS RENATO LIMA DA SILVA, MAJ/PM DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO, TEN/CEL PM**



HÉRLON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA, TEN/CEL PM MAURÍCIO JOSÉ MARINHO DE SOUZA, SÉRGIO SILVA, ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS, CEL/PM NILTON CÉZAR MACHADO ESPÍNDOLA, CEL/PM MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO, CEL/PM EDVAL CARLOS DOS SANTOS FILHO, TEN/CEL PM WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA, TEN/CEL PM JUAREZ GIFFONI DE ALMEIDA, FABIANA MARIA FARIAS SANTOS BARRETO, DPC SÍLVIO JACOB ROCKEMBACH, DPC ELISABETE FERREIRA SATO, MARIA CRISTINA LIMA TAVARES DE SOUZA, DPC JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 20.281.947, DPC EDENIR DE MACEDO CERQUEIRA, cadastro nº 20.279.407, DPC JOELMA JEZLER FRANCO PALMEIRA, cadastro nº 20.373.041, DPC ANDRÉA BARBOSA RIBEIRO MAGALHÃES RIBEIRO, cadastro nº 20.377.209, DPC CRISTIANE INOCÊNCIA XAVIER RODRIGUES COELHO, cadastro nº 20.279.415, GESSÉ DE SOUZA SILVA, cadastro nº 20.311.783, DPC ARTHUR JOSÉ PEDREIRA GALLAS E SOUZA, cadastro nº 20.281.850, DPC MARCOS CÉSAR DA SILVA, cadastro nº 20.374.564, DPC CLEANDRO PIMENTA BASTOS NETO, cadastro nº 20.279.392, DPC OMAR ANDRADE LEAL, cadastro nº 20.339.013, ANTÔNIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, cadastro nº 12.636.713, DPC JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE, cadastro nº

20.279.382, DPC AUGUSTO CEZAR LIMA EUSTÁQUIO DA SILVA, cadastro nº 20.411.532, DPC EMÍLIA MARGARIDA BLANCO DE OLIVEIRA, cadastro nº 20.205.564, DPC GIOVANNA DE ANDRADE BOMFIM, cadastro nº 20.279.581, DPC JOAQUIM JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, cadastro nº 20.279.416, DPC FÁBIO DE MELO NOBRE, cadastro nº 20.281.593, DPC ALEXANDRE HAAS PINHEIRO CUNHA, cadastro nº 20.373.530, DPC CLÉCIO DE MAGALHÃES CHAVES, cadastro nº 20.409.785, DPC GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO, cadastro nº 20.409.920, DPC LÍGIA NUNES DE SÁ, cadastro nº 20.411.080, DPC ROBERTA SALUSTIANO COSTA SOUZA, cadastro nº 20.441.354, DPC ILMA LEONOR MAGARÃO PAIVA, cadastro nº 20.281.574, DPC SILVIA MARIA PITANGA DE SOUZA, cadastro nº 20.284.232, DPC AGENOR BOMFIM, cadastro nº 20.148.181, DPC SÉRGIO MALAQUIAS MACÊDO, cadastro nº 20.205.587, DPC FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA, cadastro nº 20.279.596, DPC LAURA MARIA DE ARGÔLLO CAMPOS, cadastro nº 20.281.573, DPC JOÃO MIRANDA PITHON JÚNIOR, cadastro nº 20.291.588, DPC LUIZ COUTINHO DOS SANTOS, cadastro nº 20.306.002, DPC LÉLIA MARIA RAIMUNDI DAVID, cadastro nº 20.380.825, DPC PAULO ROBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS, cadastro nº 20.409.556, DPC CORINA LOPES DE OLIVEIRA, cadastro nº 20.409.731, DPC ODAIR CARNEIRO DOS SANTOS, cadastro nº 20.527.663, EPC ÂNGELA DOS SANTOS, cadastro nº 20.217.345, EPC DJIVALDO SANTOS DE SOUZA, cadastro nº 20.435.013, EPC NORMA DE ARAÚJO SIQUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 20.527.026, EPC EDMÉIA COSME RUFINO, cadastro nº 20.090.459, IPC DILSON SANTOS, cadastro nº 20.179.069, IPC SILVESTRE ANTÔNIO DO SACRAMENTO, cadastro nº 20.179.096, IPC CLOVIS FREITAS GALDINO DE MORAES, cadastro nº 20.190.033, IPC ALAN PEREIRA EVANGELISTA, cadastro nº 20.247.517, IPC JOSÉ RICARDO BARRETO BARBOSA, cadastro nº 20.250.289, IPC JOSÉ WHITE MALAQUIAS DA SILVA, cadastro nº 20.302.693, IPC UISLEI DE OLIVEIRA SILVA, cadastro nº 20.345.993, IPC EMÍLIO SOUZA DE ARAÚJO, cadastro nº 20.346.618, IPC CARLOS ALBERTO DE JESUS, cadastro nº 20.346.987, IPC PEDRO EMÍLIO SIMÕES ROCHA, cadastro nº 20.352.300, IPC ANTÔNIO JORGE ROSADO FERREIRA, cadastro nº 20.440.014, IPC DILTON AMORIM DE ANDRADE, cadastro nº 20.440.070, IPC FRANCISCO JOSÉ CERQUEIRA DA SILVA, cadastro nº 20.502.426, IPC HUMBERTO PITANGA, cadastro nº 20.008.752 "post mortem", ÉLIDA SANTOS SOUZA, cadastro nº 12.579.726, LAISE LAIR MAIA DE SOUZA, cadastro nº 20.564.733, e PRISCILA DE CARVALHO COSTA, cadastro nº 20.551.282.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## CASA CIVIL

Portaria Nº 00364153 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDERSON ANDRADE SANTOS, matrícula nº 92055946, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir ANA CAROLINA MACEDO GATIS, matrícula nº 14632086, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO DE PESSOA.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

Portaria Nº 00365212 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA CAROLINA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 14579023, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir HELGA MIRANDA SALES CEREJO, matrícula nº 14545205, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD ACOMP POLITICAS LEGISLATIVAS.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014.1508.2021.0004922-77, bem como o disposto no art. 16 da Lei nº 11.471, de 15.04.2009 c/c o art. 10 da Lei nº 11.357, de 06.01.2009,

**RESOLVE**

deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de EDNEIDE FREITAS BITTENCOURT VASCONCELLOS, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex-servidor EDIVAL SOUZA BITTENCOURT, matrícula nº 14.001197, falecido em 24.12.2021.

DIRETORIA GERAL, em 03 de janeiro de 2022.

**CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**  
Diretora Geral

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



Sede Egba

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM** designar os servidores, RAFAEL BRAGA RIOS, matrícula 06.562.973-8, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS, matrícula 09.590.032-6 e PABLO RODRIGO DE JESUS DEIRÓ - MAJ PM, matrícula 30.337.451-6, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis para o LEILÃO SAEB nº 001/2022, na modalidade eletrônica.

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia

## Portaria Nº 00365116 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
68430146	ELIZABETH DE SOUZA BARBALHO	Especialista em obras públicas	01.01.2022

## ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 110/2021

**Processo SEI nº:** 011.5543.2020.0005295-83. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Wagner. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Instituto Ponte Nova, situado na Rua do Colégio, s/n, Centro, Wagner/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 5691, exclusivamente para o seguinte fim público: fins educacionais, com vista a concentrar, no referido bem, escolas municipais, a fim de melhorar a administração da Pasta Municipal da Educação, bem como, otimizar e melhor aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 30.12.2021.

## RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 045/2021

**Processo SEI nº:** 082.1764.2020.0002897-07. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. **Permissionário:** Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga. **Objeto:** Permissão de Uso, a título gratuito, da área correspondente a Lavanderia Pública instalada no imóvel denominado Conjunto Assistencial Ribeiro dos Santos, situado na Rua Voluntários da Pátria, s/n, Lobato, nessa Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº 4296, exclusivamente, para fins de desenvolver atividades de capacitação dos jovens para a inserção no mercado de trabalho, bem como formações pontuais e continuadas para os moradores da localidade. **Vigência:** 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 30.12.2021.

## Portaria Nº 00365040 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCELO DUARTE DANTAS DE AVILA, proc. 074.7126.2021.0048780-99, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 74001780, proventos integrais - R\$20.529,62 (vinte mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$6.492,66, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.207,50, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$8.115,83, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.597,06, Estabilidade Econ Inc - R\$1.116,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00358805 de 03 de Janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0051541-91	11234085	ELIZABETE SOUZA SAMPAIO RIBEIRO	Professor	00000232	04.02.2017	Data da Publicação

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00363983 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE BITES DE CARVALHO, proc. 074.7035.2021.0021258-61, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NÍVEL B, matrícula 74002305, proventos integrais - R\$21.178,68 (vinte e um mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$6.492,66, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.019,13, 125.00 % RTI Inc - R\$8.115,83, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.597,06, Estabilidade Econ Inc - R\$1.954,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00363715 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0023399-24	19301920	ALOISA PEREIRA DE OLIVEIRA	92059370	DARIO BISPO RIBEIRO	06.07.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 12 de Dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00356500 de 03 de Janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 7.249/98, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e conseqüente exclusão do(a) Sr(a). JOSE FERREIRA, matrícula 85116946, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562020001036152.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00364638 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR



1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0050211-26	30019902	JOSE ALFREDO DE CERQUEIRA SILVA	92059427	HILDETE SILVA DE CERQUEIRA E SILVA	09.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00358056 de 03 de Janeiro de 2022**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 3.373/75, ART 8º, VI, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **ELENICE MA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 85119134, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 0090256202003092050.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00355270 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92028628, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2021, substituir **SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92025472, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC LAURO DE FREITAS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363546 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEANE LEAL ARAUJO**, matrícula nº 09386029, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Janeiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022, substituir **MARCIO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 09554653, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363544 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0049327-37	19311760	ROBERTO COSTA NOGUEIRA	92059364	ESTELLA MARIA MENDES NOGUEIRA	09.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00357783 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA DE ABREU REGO**, matrícula nº 92032415, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2021, substituir **CRISTINA MARIA CORDEIRO SIMOES SOUZA**, matrícula nº 09301057, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE POSTOS CAP E REG METROPOLITANA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363999 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0048313-44	11002275	MARIELZA MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA	92059395	ADENILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	28.11.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363968 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0048313-44	11070176	MARIELZA MARQUES CRUZ DE OLIVEIRA	92059388	ADENILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	28.11.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363963 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDIR SANTOS OLIVEIRA, proc.: 009.9486.2021.0023788-90 CPF nº: 407.302.205-91, com laudo médico emitido em 22 de Outubro de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363962 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALMIR FERREIRA DOS SANTOS, proc.: 009.14966.2021.0035429-68 CPF nº: 000.625.455-15, com laudo médico emitido em 28 de Dezembro de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363960 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ABRAHAO CERQUEIRA RIBEIRO, proc.: 009.9469.2020.0001882-42 CPF nº: 465.242.157-53, com laudo médico emitido em 23 de Dezembro de 2021. Nova Perícia em 15 de Janeiro de 2027.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363959 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS, proc.: 009.9470.2021.0036954-14 CPF nº: 341.959.045-87, com laudo médico emitido em 28 de Dezembro de 2021. Nova Perícia em 26 de Dezembro de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363956 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JAIR MARTINS DOS SANTOS, proc.: 009.14966.2021.0044453-89 CPF nº: 186.520.425-00, com laudo médico emitido em 23 de Dezembro de 2021. Nova Perícia em 21 de Dezembro de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363953 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: AMANDO MENDES SOARES, proc.: 009.9472.2021.0039373-23 CPF nº: 145.879.805-44, com laudo médico emitido em 28 de Dezembro de 2021. Nova Perícia em 26 de Dezembro de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363952 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DAS GRACAS PAULINA DE SOUZA AQUINO, proc.: 009.9472.2019.0015858-34 CPF nº: 173.738.915-00, com laudo médico emitido em 25 de Outubro de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363951 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VENANCIO JOAO DE OLIVEIRA, proc.: 009.0256.2021.0037905-13 CPF nº: 027.028.355-20, com laudo médico emitido em 26 de Outubro de 2021. Nova Perícia em 24 de Outubro de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363950 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINEI RIBEIRO MACEDO, proc.: 009.9473.2019.0055433-94 CPF nº: 204.094.275-00, com laudo médico emitido em 27 de Dezembro de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363949 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLEUSA FERNANDES DA RITA, proc.: 009.9473.2020.0000575-58 CPF nº: 049.548.155-68, com laudo médico emitido em 27 de Dezembro de 2021. Nova Perícia em 01 de Outubro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363947 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA EDUVIRGENS DE OLIVEIRA, proc.: 009.9472.2021.0014047-86 CPF nº: 042.346.505-87, com laudo médico emitido em 19 de Julho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363402 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0050768-85	11228086	RITA DE CASSIA VITORIA SANTANA	92059344	EDVALDO BISPO SANTANA	30.11.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363389 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2021.0050251-91	11117821	CARMEM CARDOSO DE SOUZA	92059343	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	06.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363378 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0026973-64	19300701	CLEUSA FERREIRA DE CERQUEIRA	92059342	GERVASIO SANTANA FILHO	30.07.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 18 de Dezembro de 2021 do Diário Oficial do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00358212 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA MARIA NEGREDO DE ARAUJO**, matrícula nº 09646582, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 25 de Janeiro de 2022, substituir **RUTINEIA JESUS NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 09602714, no cargo Coordenador I, do(a) COORD BENEFÍCIOS DOS INATIVOS.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363294 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 09467385, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Dezembro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022, substituir **WILSON MOREIRA CARDOSO**, matrícula nº 09360596, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00363267 de 03 de Janeiro de 2022**O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX BRITTO DANTAS**, matrícula nº 09580137, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **PAULO EMANUEL PIMENTA DOS SANTOS**, matrícula nº 09381409, no cargo Corregedor Geral, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00363044 de 03 de Janeiro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEAN NUNES FERREIRA**, matrícula nº 09478884, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **SIDNEY ROBERTO CHAGAS BORGES**, matrícula nº 09487251, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORT INFRA MANUT DE TIC.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00364875 de 03 de Janeiro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	09.9489.2021.0051232-91	30391072	ILSON MARCOS DA SILVA MATOS	92059437	ANA LAURADO NASCIMENTO MATOS	05.12.2021	08.05.2037

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00363792 de 03 de Janeiro de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0046245-68	92059260	WANDERLITO BARBOSA	92059374	RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA	30.10.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00356563 de 03 de Janeiro de 2022****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **RUBEM RIBEIRO COELHO**, matrícula 85127331, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562020000842384.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**Portaria Nº 00356553 de 03 de Janeiro de 2022****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 8.535/02, ART 10, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **IGOR SANTOS BRITO**, matrícula 85112351, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562019001451948.**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 686 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	0200180282520	Alberto Ganzaga dos Santos	20108975	Dilcéia Alves dos Santos	Por ausência dos requisitos previsto no art. 12, II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 13.447/2015.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o processo SEI nº 009.0256.2021.0051875-21:- Considerando a dificuldade no recebimento das notificações pelos ex-pensionistas **Sr. Thomaz Pereira da Silva, Sr. Vinicius Santos e o ex-servidor Sr. Camilo da Cruz**.

- Considerando que já houve as tentativas de notificação via postal e que as mesmas foram infrutíferas quanto ao comparecimento dos referidos ex-pensionistas e o ex-servidor esta Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV, e que Lei estadual 12.209/2011 a fim de assegurar o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa viabiliza a notificação por edital publicado no Diário Oficial do Estado;

- Considerando a necessidade de proceder com o processo de ressarcimento ao erário;

- Considerando que o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

- Considerando, ainda e por fim, a preservação do princípio legal da publicidade.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os ex-pensionistas e o ex-servidor devidamente identificados abaixo a comparecer à Superintendência de Previdência - SUPREV/SAEB, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco A, Caminho das Árvores, CEP: 41820-904, Salvador-Bahia, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º - O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ensejará na adoção das demais medidas administrativas cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à SUPREV pelo telefone (71) 3116-5406.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Item	Matrícula	CPF	Nome
1	780116731	023.967.185-68	Thomaz Pereira da Silva
2.	78012128-1	424.293.825-04	Vinicius Santos
3	193163571	271.386.075-04	Camilo da Cruz

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0051970-34, **RESOLVE**: tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8003887-68.2021.8.05.0141 impetrado por Yago Alves de Oliveira, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2021.0051966-58, **RESOLVE**: tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 009.8899.2021.0051966-58, impetrado por Aianne Raimundo de Carvalho, candidata do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004891-57.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I****CANTIDATO DA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
21471215	EDUARDA MERCES GOMES(N) (SUB JUDICE)	14612284-41	189,81	3.194

**ANEXO II****CANDIDATO DA LISTA DE NEGROS SUB JUDICE****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
21471215	EDUARDA MERCES GOMES (SUB JUDICE)	14612284-41	189,81	1.046

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que foi considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação.
2. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail: [concurso@ibfc.org.br](mailto:concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar: (a) no assunto do e-mail: PMBA - Nome do candidato - Heteroidentificação (Negros); e b) no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou o envio de documentos complementares, **a partir das 9h do dia 11/01/2022 até às 17h do dia 12/01/2022.**
3. Estabelecer que somente os candidatos que atenderam à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviaram os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderão apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br)), para motivar o parecer final da Comissão.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO I****RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CANDIDATO CONSIDERADO NEGRO)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2119948-5	Thiago dos Santos Medrado	8034913-56.2020.8.05.0000

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004683-73.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I - RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Objetivas	Provas	Classificação
21912955	LEONARDO DOS SANTOS SOUZA (N) (SUB JUDICE)	5745-6	119,88		16.779
21907498	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (N) (SUB JUDICE)	05884197-86	119,88		16.779
22616411	WILLAMS ARAUJO SILVA (N) (SUB JUDICE)	662866703	96,57		23.687

**ANEXO II - RESULTADO LISTA DE NEGROS****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota objetivas	Provas	Classificação
21912955	LEONARDO DOS SANTOS SOUZA (SUB JUDICE)	5745-6	119,88		6.119
21907498	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	05884197-86	119,88		6.119
22616411	WILLAMS ARAUJO SILVA (SUB JUDICE)	662866703	96,57		8.599

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00359743 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GRASIELLE SOUSA BULHOES**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Comissão de Placas, a partir de 23 de Dezembro de 2021.

**FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00365113 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **GLADYS AMORIM NICOLAU**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE SALVADOR II, a partir de 31 de Dezembro de 2021.

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00365273 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 04 de Janeiro de 2022, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00322591 de 03 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RODRIGO GALINDO FERRARO**, matrícula nº 83540155.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00365270 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031661	WILSON PEREIRA FILHO	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO VELHO CHICO	04.01.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00365264 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear GUSTAVO GUIMARAES VIANA, matrícula nº 92017226, para o cargo em comissão Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, a partir de 28 de Dezembro de 2021.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00365180 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO VALENTIN BASTOS COQUEIJO FIDALGO**, matrícula nº 83618058, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **CARLOS AUGUSTO SPINOLA CHAVES**, matrícula nº 83513784, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00351873 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374451	MARIVALDO ALVES DE MACEDO JUNIOR	07.02.2012/06.02.2017	03.01.2022	01.02.2022

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resumo do TERMO DE ADESAO AO PROJETO EFICIENTIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES PROCESSO Nº 028.2208.2021.0002645-47- Este termo tem como objetivo a adesão do consumidor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, doravante denominado UNIDADE CONSUMIDORA, o Estado da Bahia, identificado através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, CNPJ nº 05.497.968/0001-99, ao

PROJETO COM EFICIENTIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, doravante denominado PROJETO. VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura - ASSINA: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI . ASSINATURA: 30/12//2021.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo n.º 054455920210001579-43, resolve designar a servidora INAJARA DIZ SANTOS, matrícula n.º 92018782, para substituir a servidora DANIELA SANTANA FERNANDES, matrícula n.º 54635833, Diretor, símbolo DAS - 2C da DIMAS, pelo período de 30 (trinta) dias, em função de impedimento legal, a partir de 01/11/2021. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora CLAUDIA SALOMÃO COSTA, matrícula n.º 00234835 para substituir ROSEMILDA MENDES LIMA, matrícula n.º 54480090, Diretora, símbolo DAS-2C, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 04/11/2021, em função de férias regulamentares. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

A Diretora Geral da Fundação Cultural da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base a ata apresentada pela Comissão Especial, designada através da Portaria GAB. n.º 056/2021, decide divulgar o resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado da Habilitação pelos candidatos abaixo indicados, no Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB para Função Temporária de Técnico de Nível Superior do referido Edital.

#### RESULTADO DOS RECURSOS

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNDAMENTAÇÃO	RESULTADO
828495	THAIS SANTOS QUEIROS	043.103.855-40	Subitem 8.7.2	IMPROCEDENTE
828497	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05	Subitem 8.7.2	IMPROCEDENTE
828640	FERNANDA PEREIRA CABRAL	002.767.980-23	Subitens 8.17.3 combinado com 8.17.7; 8.16; e, 8.9 'b'.	IMPROCEDENTE
828488	LUDMILA LEITE PRIMO CAVALCANTI	033.517.555-46	Subitens 8.173 combinado com 8.17.7; e, 8.16	IMPROCEDENTE
829233	HANNA SANTANA DA HORA	051.467.035-58	Item 6 e seguintes; subitem 8.8.1; 10.2; 10.3; 10.4; e, 10.9, 'b' e 'c'.	IMPROCEDENTE
829586	ALINE LIMA DA COSTA	011.053.855-23	Subitem 8.7 e seguintes; e, 8.8	PROCEDENTE

RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 230/2021

Habilita a PARANAPANEMA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002871-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 60.398.369/0004-79 e IE nº 084.614.926NO, instalada no município de Dias D'Ávila, neste Estado, produzindo catodo de cobre, vergalhão de cobre, fio trefilado de cobre, ácido sulfúrico, ácido sulfúrico - oleum - lama anódica, escória bruta, escória beneficiada. carepa de cobre, palanquilha e mate de cobre, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

b) nas importações dos insumos: mates de cobre e cobre de cementação (precipitação de cobre) NCM 7401.00.00; cobre não refinado e ânodos de cobre para refinação eletrolítica NCM 7402.00.00; cátodos e seus elementos NCM 7403.11.00; barras para obtenção de fios ("wire bars") NCM 7403.12.00; palanquilhas (biletas) NCM 7403.13.00; cobre refinado em formas brutas, outros NCM 7403.19.00; desperdícios e resíduos de cobre - scrap NCM 7404.00.00; pós

de estrutura não lamelar NCM 7406.10.00; pós de estrutura lamelar, escamas NCM 7406.20.00; barra de cobre NCM 7407.10.10; perfis de cobre NCM 7407.10.20; ocos de cobre NCM 7407.10.21 e barras e perfis de cobre, outros de cobre NCM 7407.10.29, inciso XXVI; chumbo refinado em lingotes - NCM 7801.10.11, zinco em lingotes - NCM 7901.11.11, barras, perfis e fios de estanho - NCM 8003.00.00, outros de estanho - NCM 8007.00.90 e arame galvanizado bitola fina - NCM 7217.20.90, inciso XXVII; ácido sulfúrico, inciso XXVIII e cátodo de cobre, inciso XXIX, todos do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

**Art. 2º** - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 2.033.923,31 (dois milhões, trinta e três mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de dezembro/2021.

**Art. 3º** - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

**Art. 4º** - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 85% (oitenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

#### Portaria Nº 00354566 de 03 de Janeiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA**, matrícula nº 15413816, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES**, matrícula nº 15546841, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00361538 de 03 de Janeiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAIO GRACO BRAGA MASCARENHAS PIRES**, matrícula nº 92035579, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **DANIELLE ALMEIDA LUZ**, matrícula nº 92020170, no cargo Diretor, do(a) DIR SUPERV GESTÃO CONC CENT ABAS MERC.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00361536 de 03 de Janeiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LINA MENDONCA ANDRADE**, matrícula nº 92007147, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **NELLY PEREIRA MALHEIROS**, matrícula nº 92013656, no cargo Diretor, do(a) DIR ANÁLISE, MONIT E INCENT SOBRE ÁREAS.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Portaria Nº 00363821 de 03 de Janeiro de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANY ALVES BOMFIM**, matrícula nº 92010697, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA**, matrícula nº 92007124, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA.

**ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da decisão proferida nos processos

abaixo relacionados, bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
MANOELITO SOUZA FIGUEREDO JUNIOR - ME	07.094.848/0001-76	794/2017	4001130003069
NUNES & SODRÉ LTDA - ME	12.375.419/0001-07	4450/2017	4001130003348
DINIZ IMPORTADOS LTDA - ME	20.834.459/0001-06	5988/2017	4001130003489
ROBERTO PEDROSO BANDEIRA	167.435.635-87	6464/2017	2766199
LUCIANO ABDALA DE SANTANA MAIA	792.475.045-20	723/2018	2766569
JUANE ARAUJO NASCIMENTO QUEIROZ	02.384.487/0001-89	1558/2018	4001130003641
FRIBARREIRAS AGRO INDUSTRIAL	04.377.477/0001-41	1577/2018	2767742
MONICA MAGALHAES SILVA	18.880.151/0001-47	2091/2018	4001130003674
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO SOUZA - ME	14.757.547/0001-40	2196/2018	2768270
MAC DIA BAHIA C. ALIM. LTDA	29.012.447/0001-62	2352/2018	2768089/ 2768088/ 2768087
ORLANDO LOPES LEITE	269.525.428-84	3257/2018	2768377
MARCO NONATO SANTOS	340.242.045-72	3406/2018	4001130003745
MARLENE MARIA DA SILVA LIMA	778.511.615-68	4275/2018	2770358
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	023.415.074-25	4277/2018	2770360
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	09.291.522/0001-64	4314/2018	4001130003895
AUTO POSTO FIBRA LTDA	19.827.439/0001-10	4412/2018	2770428
JOAQUIM GENEZIO TORRES	025.664.724-08	4461/2018	2770556
EXTINFIRE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	12.644.411/0001-07	4876/2018	4001130003961
PATRICIO ALBERTO WARD	858.254.275-54	5099/2018	2771324
ISLANE LARISSA DOS SANTOS VIEIRA	20.898.969/0001-39	54/2019	4001130003983
MOSEIS GONÇALVES SOUZA	647.159.735-53	214/2019	2771561

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em: - INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

**Thales Dourado Moitinho Pinho**

Diretor Geral - IBAMETRO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Resumo: Convênio nº 059/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e o Município de Jaborandi /BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual REGIN na prefeitura e instituições do Município de Jaborandi/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente pela JUCEB e Marcos Antonio Matos da Silva pela Prefeitura de Jaborandi/BA. EM SSA. 04/01/2022 ASS: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

#### Portaria Nº 00358877 de 03 de Janeiro de 2022

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLEN GOMES DA PURIFICACAO**, matrícula nº 64588008, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **JULIANA DA SILVA HEEGER**, matrícula nº 64447301, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD GESTÃO DE TEC INFORMAÇÃO.

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00359646 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1106080038549	64000075	JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA	Técnico registro comércio	10.03.1986 a 09.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00359644 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) JUCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1106080038549	64000075	JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA	Técnico registro comércio	10.03.1986 a 09.03.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 003/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO PALMITAL. MUNICÍPIO:Ibirapuã-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 09/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 005/20.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA-COPERJ. MUNICÍPIO:Jussara-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 09/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 058/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE GRAVATÁ E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 08/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 070/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS CAFEICULTORES DE BARRA DO CHOÇA E REGIÃO LTDA. MUNICÍPIO:Barra do Choça-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:29/12/2021.

**Nº 106/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA SAGUIM; MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 121/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO EXTREMO SUL**

**DA BAHIA. MUNICÍPIO:Teixeira de Freitas-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 142/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DO PROJETO ASSENTAMENTONOVA VIDA. MUNICÍPIO:Cansanção-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 180/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANAVIEIRAS. MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:29/12/2021.

**Nº 183/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DA UMBURANA E ADJACÊNCIAS. MUNICÍPIO:Senhor do Bonfim-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 186/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARÁ. MUNICÍPIO:Andorinha-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 187/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARÁ. MUNICÍPIO:Andorinha-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 188/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE SURARÁ. MUNICÍPIO:Andorinha-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 236/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO POVOADO DE DONA MARIA. MUNICÍPIO:Olindina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 321/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIARURAL DOS CAMPOS,LAGOA DANTAS DOIS,MELQUISEDES E ALGODÃO SEDA. MUNICÍPIO:Iaçu-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 407/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FAZENDA LAGOA DA SALINAS. MUNICÍPIO:Nordestina-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**Nº 413/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MORADORES DE SÃO JOÃO. MUNICÍPIO:Conceição do Coité-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/01/2022. Assinatura:30/12/2021.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 01/2022 - SEC. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da sua atribuição, **RESOLVE**: Conceder a promoção nas classes, nos termos do(a) art. 4º da Lei 8.480 de 24/10/2002 e Decreto 8.451 de 13/02/2003, o(a) servidor (a):

PROCESSO	CADASTRO	NOME	CARGO	CL	INÍCIO	DI
6847591-0/2021	113940286	Mariza de Jesus Feitosa	Prof.	B	01/05/2006	

Salvador, 03 de janeiro de 2022 - Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 01/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.12.01.00007930 resolve: arquivar os autos dos processos 006.0419.2021.0040635-57 e 0063554-5/2016, da servidora de matrículas nº 11.385.921-5 e 11.383.760-3 ante a regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 03 de janeiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 03/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Despacho Nº PA-NCAD-CSS-07-2017 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos autos do Processo PGE/2013180251-0 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 006.0400.2021.0031281-31, da servidora de matrícula: 11.477.979-3. Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 12/2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE**: Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Jussiapé/BA, através dos Convênios nºs 213/2007 e 73/2008, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar do Estado da Bahia - PETE, referente ao exercício de 2007 e 2008, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.14928.2021.0070402-65. Salvador, 03 de janeiro de 2022- Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

**Despacho Nº 51198383 DE 03 de Janeiro de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
KARLEIDE LIMA CONCEICAO MARQUES	11257060	27.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00365284 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 51198031 de 22 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JUSTINA BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº 11153580.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363476 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11346344	FRANCISCO EUGENIO NUNES LEITE	Professor	10.12.2021	07.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363472 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366779	ALEXANDRO MACEDO DE SOUSA	Professor	10.12.2021	09.03.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00360685 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11248033	ANA VALERIA ARAUJO FRANCO ALMEIDA	Professor	13.12.2021	11.01.2022	30

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00365197 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11445114	CAROLINA SANTOS DA SILVA	Professor	15.12.2021	12.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00365195 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Dezembro de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00037032 de 07 de Maio de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GEISA RIOS ALMEIDA**, matrícula nº 11531195.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00365188 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11493828	RITA VIVIANE DE CASTRO BRANDAO	Professor	12.12.2021	09.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00365187 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 30 de Dezembro de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00313431 de 05 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ELEUZA DIANA ALMEIDA TAVARES**, matrícula nº 11516197.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00360595 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555276	VALMIRO DO CARMO DE FREITAS	Professor	13.12.2021	10.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363393 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11305294	RITA DE CASSIA FERREIRA SOUZA	Professor	04.12.2021	03.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363392 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450594	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	13.12.2021	12.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00360452 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344345	NOELISA DA SILVA LOPES	Professor	10.12.2021	09.03.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363345 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244392	ANGELINA MARIA VENTURA DA SILVA SANTANA	Professor	07.12.2021	04.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00360442 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236972	ANGELICA DA SILVA CATARINO	Professor	10.12.2021	07.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363321 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11274896	ANA CLAUDIA DE AQUINO CARVALHO	Professor	07.12.2021	04.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00360225 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256421	PATRICIA MILENA QUEIROZ RIBEIRO SANTANA	Professor	09.12.2021	06.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363868 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246308	RINALDA ARCANJO DOS SANTOS	Professor	14.12.2021	08.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363819 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356940	ADRIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor	14.12.2021	13.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363794 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11239805	HEIDY SUMAYA SANTOS SALES	Professor	16.12.2021	15.12.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363774 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11314130	DANIELA BACELLAR LIMA BARROS	Professor	04.12.2021	01.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363763 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349738	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA	Professor	14.12.2021	11.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363761 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359498	MARIA TEREZA BORGES DA COSTA	Professor	14.12.2021	11.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363758 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11409351	IVANA DOS SANTOS MEIRELLES	Professor	14.12.2021	11.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363751 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11178220	ORLANETE ALMEIDA ARAUJO	Professor	14.12.2021	11.02.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00360054 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380188	GALBA CERQUEIRA LIMA	Professor	09.12.2021	22.01.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00362807 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11454601	ELIAS SANTANA MAIA	Professor	15.12.2021	12.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00363748 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368851	RICARDO DA CRUZ FIGUEIREDO	Professor	14.12.2021	11.06.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51198330 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	Professor	20.08.2021	18.10.2021	60
11242445	VICEN FERRERES OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	27.11.2021	25.01.2022	60
11258897	FRANCILDA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	Professor	17.10.2021	15.12.2021	60
11347866	PAULA ANDREA FREIRE DE OLIVEIRA	Professor	12.12.2021	19.12.2021	8
11347283	GILENA HONDA	Professor	26.11.2021	22.01.2022	58
11237531	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA BRANTS	Professor	28.11.2021	27.01.2022	61
11309930	FRANCESCA BORJA ALMEIDA	Professor	10.11.2021	08.01.2022	60
11342469	FRANCESCA BORJA ALMEIDA	Professor	10.11.2021	08.01.2022	60
11365243	IRANA VIEIRA COSTA PACHECO	Professor	19.11.2021	18.12.2021	30
92016726	ERICA PRADO DOS SANTOS	Professor	02.11.2021	31.12.2021	60
11357227	KLEDIANE RIBEIRO NUNES	Professor	30.11.2021	28.01.2022	60
11159730	JULIVAL JOSE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	27.11.2021	30.11.2021	4
11366058	RITA DE CASSIA SOUSA DE MENESES	Professor	28.11.2021	26.01.2022	60
11349713	RITA DE CASSIA SOUSA DE MENESES	Professor	28.11.2021	26.01.2022	60
11382820	DANIELA AZEVEDO MANGABEIRA	Professor	28.11.2021	26.01.2022	60
11410160	ELIETE DOS SANTOS LIMA	Professor	20.11.2021	18.01.2022	60
11377882	MIRIAM ALMEIDA SAMPAIO	Professor	28.11.2021	27.12.2021	30
11555896	ELENICE ROCHA PINTO	Vice-Diretor Médio Porte_N2	09.12.2021	27.01.2022	50
92006830	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	28.10.2021	26.12.2021	60
11354901	ALBERLITA BARBARA LISBOA SANTIAGO NASCIMENTO	Professor	20.09.2021	18.12.2021	90
11452634	CRISTINA MARIA DE ALMEIDA S. DA FONSÊCA	Professor	02.09.2021	30.11.2021	90
11445140	GIRLANE SANTOS DA SILVA	Professor	08.11.2021	12.11.2021	5
11237205	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	Professor	04.12.2021	23.12.2021	20
11304711	VASTI SAMPAIO DE MIRANDA XAVIER	Professor	27.11.2021	12.01.2022	47
11376525	FLAVIO FREIRE DE SOUZA	Professor	22.11.2021	20.01.2022	60
11450442	ALINE RODRIGUES DE AZEVEDO GONDIM	Professor	20.11.2021	19.12.2021	30
11348127	LUIZ ROBERTO CASTRO DE MENEZES	Professor	04.12.2021	01.02.2022	60
11304492	ABIGAIL DOS SANTOS FONSECA	Professor	30.11.2021	28.01.2022	60

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51199951 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11409945	RICARDO VIEIRA DE LACERDA	Professor	26.11.2021	25.12.2021	30
11410145	RICARDO VIEIRA DE LACERDA	Professor	26.11.2021	25.12.2021	30
11281034	VALDETE BATISTA DE SOUZA SILVA	Professor	03.12.2021	22.12.2021	20
11552000	DENISE CRISTINA SILVA MARQUES	Professor	20.12.2021	18.01.2022	30
11357954	ELINEUZA DA SILVA FERREIRA	Diretor Grande Porte_N2	27.11.2021	14.02.2022	80
11365055	ANA KARINA DE OLIVEIRA FRANCA	Professor	06.11.2021	04.01.2022	60
11365055	ANA KARINA DE OLIVEIRA FRANCA	Professor	07.09.2021	05.11.2021	60
11532408	RAMILDA VIANA GOMES DA SILVA	Professor	29.11.2021	24.01.2022	57
11396401	SILVIA MARIA ALENCAR SILVA	Professor	19.11.2021	17.01.2022	60
11377824	ROSANA ATAIDE DE QUEIROZ	Professor	24.11.2021	23.12.2021	30
11367812	ZELIANE SANTOS	Professor	30.11.2021	28.01.2022	60
11309991	ROSA MEIRE BRITO	Professor	01.12.2021	29.01.2022	60
11304596	ELIANA MARIA LIMA REGO	Professor	27.11.2021	16.12.2021	20
11234883	ABELARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Professor	02.12.2021	31.12.2021	30

11234883	ABELARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Professor	02.11.2021	01.12.2021	30
11303303	LUCIA REGINA SCHAEPPPI LIMA E SILVA	Coordenador pedagógico	03.12.2021	31.01.2022	60
11348453	JORGE FONTES DA SILVA	Professor	19.11.2021	17.01.2022	60
11346148	ALVANI NUNES DE OLIVEIRA TRINDADE	Professor	04.12.2021	01.02.2022	60
11236251	LEIS SOARES GUSMAO	Professor	06.12.2021	28.12.2021	23
11346306	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	26.10.2021	24.12.2021	60
11364074	MARIA CACILDA ALVES DA SILVAS	Professor	25.11.2021	24.12.2021	30
11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	Professor	22.11.2021	20.01.2022	60
11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	Professor	23.10.2021	21.11.2021	30
11359692	MARILENE MARIA LIBERATA SANTOS	Professor	18.11.2021	16.01.2022	60
11359692	MARILENE MARIA LIBERATA SANTOS	Professor	19.09.2021	17.11.2021	60
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	29.11.2021	27.01.2022	60
11156989	KATIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	Professor	26.10.2021	24.12.2021	60
11156989	KATIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	Professor	27.08.2021	25.10.2021	60
11356964	DULCIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	01.12.2021	30.12.2021	30
11305091	DULCIANE FIGUEIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor	01.12.2021	30.12.2021	30
92008163	LILIAN KAMILA ARGOLO SALMEIRO DOS SANTOS	Professor	04.12.2021	02.01.2022	30
11305779	SOLANGE SENA NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	05.12.2021	03.01.2022	30
11120926	IVANECK MARIA AGUIAR COSTA	Professor	10.11.2021	07.02.2022	90
11366712	MARCUS SANTOS ESQUIVEL	Professor	27.11.2021	25.01.2022	60
85201349	MILENE DE MACEDO SENA	Coordenador pedagógico	23.11.2021	21.01.2022	60
11344646	ADAILCE CELESTINA DE DEUS	Professor	07.12.2021	27.12.2021	21
11539257	JULIANA ALVES CAMPOS	Professor	01.12.2021	14.01.2022	45
11552997	EDIVAN GOMES SANTOS	Professor	19.11.2021	17.01.2022	60
11317866	ANTONIO INACIO REZENDE MASCARENHAS	Professor	30.11.2021	08.01.2022	40
11274877	MARIA DA CONCEICAO SIMOES MIRANDA	Professor	15.11.2021	12.02.2022	90
11366864	JULIANA RIBEIRO SOUSA	Professor	03.12.2021	01.01.2022	30
11380940	GIZETE BARBOSA DE SOUZA SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	03.12.2021	01.01.2022	30
11178220	ORLANETE ALMEIDA ARAUJO	Professor	07.12.2021	13.12.2021	7
11257651	LILIAN DE SOUZA SILVA RODRIGUES	Vice-Diretor Grande Porte_N2	29.11.2021	28.12.2021	30
11281657	MARISIA AUGUSTA CARVALHO SOUZA	Professor	22.11.2021	20.01.2022	60
11552996	CLAUDIA VALERIA ALMEIDA CARVALHO DE MATOS	Professor	06.12.2021	03.02.2022	60
11376652	VALDIR CHAGAS ARAUJO	Professor	08.12.2021	05.02.2022	60
11332693	JAMILE BAHIA CONCEICAO	Professor	02.12.2021	30.01.2022	60
85200825	TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	Coordenador pedagógico	19.12.2021	07.01.2022	20
11452190	MARCUS BRUNNO VIVAS DE ALMEIDA	Professor	27.10.2021	25.12.2021	60
11452190	MARCUS BRUNNO VIVAS DE ALMEIDA	Professor	09.10.2021	13.10.2021	5
11453517	ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	Professor	11.12.2021	07.02.2022	59
11283397	JUCILEIDE CONCEICAO BORGES	Professor	10.12.2021	24.12.2021	15
11452416	SANDRA LIMA PEREIRA	Professor	09.12.2021	07.01.2022	30
11347797	GABRIELA GUIMARAES NASCIMENTO LUCAS	Professor	12.12.2021	09.02.2022	60
11406085	JOSEFA FRANCISCA BARBOSA BONIFACIO	Professor	11.12.2021	10.03.2022	90
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	08.12.2021	05.02.2022	60
11531301	EDILUCIA PIRES DA SILVA	Professor	16.11.2021	14.01.2022	60
11529380	JOSELITA SOUSA MUNIZ	Professor	12.12.2021	10.01.2022	30
11510819	ETERNILTON ALVES DA SILVA	Professor	04.12.2021	01.02.2022	60
11380121	LUZINEIDE GOMES DE AMORIM SILVA	Professor	05.12.2021	02.02.2022	60
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	Professor	14.12.2021	27.01.2022	45
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	21.09.2021	29.10.2021	39

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00162966 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00118291 de 12 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JERONICE MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 11155187.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00357992 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSSARA SILVA PINHEIRO DE MATOS**, matrícula nº 11233711, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 16 de Novembro de 2021, substituir **CARLA FARIAS NUNES SEIXAS SOUZA**, matrícula nº 11249121, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST SATIRO DIAS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51199963 DE 03 de Janeiro de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11357929	EDUARDO HENRIQUE SANTOS ALFANO	20.12.2021
11380940	GIZETE BARBOSA DE SOUZA SANTOS	23.02.2021
11352030	CRISTINE LIMA PIRES	30.12.2021
11238630	CLEUDES PEREIRA DE SOUSA	30.12.2021
11258188	CLEUDES PEREIRA DE SOUSA	30.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51199960 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11361583	QUEILA LEITE MOREIRA	27.12.2021
11361995	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	28.12.2021
11383639	LOURDES JANE LEAL BRITO	28.12.2021
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	28.12.2021
11232502	MARIA LUZIA SANTOS FIGUEREDO SILVA	30.12.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00365156 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NADJANE DOS SANTOS CORREIA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) COLÉGIO EST COSME DE FARIAS, a partir de 13 de Dezembro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2022- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Instituto Educacional Visão, processo SEI nº 011.7644.2021.0001564-29, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Jaqueira do Carneiro, nº 158, Bairro São Caetano, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora José Antonio Andrade dos Santos, CNPJ nº 04.296.081/0001-70. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 03 de janeiro de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

Portaria nº 07/2022- NTE 26. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escolinha Beija Flor, processo SEI nº 011.7644.2021.0040755-98, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Osvaldo Gordilho, nº 28, Bairro Uruguai, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Beija Flor LTDA, CNPJ nº 34.372.037/0001-62. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 03 de janeiro de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 0001/2022 - NTE 06. A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA - NTE 06, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2021, a Instituição Privada de Ensino, ESCOLA ADVENTISTA DE VALENÇA, código MEC nº 29290740, processo SEI nº 011.7624.2021.0071509-71, autorizada através da portaria nº 539/1997 publicada no DOE de

11/12/1997, que ministrava Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 155, bairro Centro, no município de Valença, tendo como entidade mantenedora INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 07.114.699/0012-12, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, no município de Valença. Valença, 03 de janeiro de 2021. Josélia Maria dos Santos - Diretora NTE - 06

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL, Código MEC 29437830, Código SEC 1118830, localizado à Praça Leovegildo Rodrigues de Matos, nº06 - Centro, Nova Canaã, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NT-E08, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adrianderson Oliveira Franco, Brendha Almeida Neiva, Breno Nascimento Pereira, Cleber Nascimento Ferreira, Deyse Vitoria França Mota, Ellen Machado Silva, Ellen Mayra Andrade Ataíde, Eugenio Vitor Alves Dos Santos, Flavio Laercio De Souza Lorena, Gabriel Matos França, Gisele Araujo Santos, Guilherme Santos Gomes, Haylla Esther Cerqueira De Sousa, Igor Almeida Ferreira, Ivone Nogueira Dos Santos, Jayanne Rocha Almeida, Jeferson Oliveira Rocha, Jehan Carlos De Jesus Santos, Jhordan De Aquino Rocha, Joao Victor Santos Silva, Jose Ikaro De Souza Araujo, Juliana Nascimento Reis, Kaelly Santos Oliveira, Kassielhem Silva Lopes De Castro, Kauan Sampaio De Souza, Lecia Dos Santos Souza, Leticia Oliveira Santos, Lucas Santos Oliveira, Luiza Cassia Mendes Silva, Márcio Phelipe De Oliveira Leal, Marcleide Leal Da Silva, Marcos Paulo Santos Oliveira, Mateus Moraes Dias, Mauricio Da Silva Sousa Junior, Micaely Gonçalves Santos, Pedro Henrique Matos Almeida, Renan Carvalho Nascimento Chaves, Ruan Pablo Santos Silva, Savio Oliveira Do Nascimento.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA CASTELO BRANCO, Código Mec 29369053, Código SEC 1176399, localizado no Loteamento José Vaz de Andrade, s/n, Centro, Município de Brejões - Bahia, jurisdicionado ao NTE - 09, nos termos da resolução CEE nº 44/2020/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Ensino Médio - Formação Geral

**3º ANO A MATUTINO**

Adriene Cruz da Silva, Ana Luiza Alves Santos, Anna Caroline dos Santos da Silva, Cailane Santos Barbosa, Caio Pinheiro dos Santos, Camila dos Santos Cirqueira, Carolina Almeida dos Santos, Daniela Silva Santos, Denilson da Cruz Cirqueira, Gabriel Antonio de Jesus Freitas, Gabriele de Jesus Barreto, Gilvanilson Rodrigues dos Santos, Gisele dos Santos de Carvalho, Graziela Andrade dos Santos, Horlei Almeida Galvão, Joseane Santos da Silva, Lucas Oliveira Bastos, Manuela da Cruz Conceição, Mateus Almeida Silva, Mirian Silva Cunha, Paulo Patrike de Jesus Santos, Samuel Souza de Jesus, Vitória Beatriz de Jesus Santos, Maria da Conceição Borges dos Santos, Laiza Mirelle Menezes dos Santos, Lucas Moura Matos

**3º ANO B MATUTINO**

Andressa Moraes Gonçalves, Ângela Helen de Jesus Santana, Bruna Almeida de Souza, Crismael Passos do Nascimento, Daniel dos Santos Cruz, Davi Mendes Santos, Eduarda Cirqueira de Jesus, Elenilton Ferreira dos Santos, Eloisa da Cruz Santos, Evelin Oliveira Couto, Evison de Jesus Santos, Geovana Silva dos Santos, Helena Sales Brandão, Heluá Santos da Silva, Hevert dos Santos Teles, Hiago de Oliveira Santos, Izadora Lopes de Oliveira, Janice Santos de Souza, João Paulo da Silva, João Pedro Almeida Araujo, Joziel dos Santos Oliveira, Lafaele Cardoso de Souza Miranda, Larissa Sales Araújo, Lucas Bispo de Jesus, Medelin Coelho da Silva, Ricardo de Jesus Santana, Robert Silva Martins, Sanni Vitória dos Santos Ramos, Shainna Lomanto dos Santos, Stéfani Souza dos Santos, Thaise Vitória dos Santos, Vitor Altieri Gomes de Oliveira, Vitor Emanuel Figueiredo de Almeida Araújo, Lavínia Chaves Silva.

**3º ANO C MATUTINO**

Carlos Araújo dos Santos, Cleiton de Miranda Lindolfo, Daniel de Araujo da Silva, Mikael Oliveira Silva, Sandra Pires dos Santos, Vitória Oliveira Santos, Adriele Moraes Barbosa, Geovanna de Jesus Almeida Dias, Malena Gomes dos Santos, Mariana de Jesus Almeida, Lavínia do Nascimento Nere.

**3º ANO A VESPERTINO**

Alexsandro Ferreira dos Santos, Álisson Silva Moraes, Beatriz Almeida Gonçalves, Cailane Silva Gomes, Cibelle Moraes de Souza Arruda, Daniel Almeida de Andrade, Davi Silva Pinheiro, Eduarda Sales da Silva Costa, Emanuele Vitória dos Santos Oliveira, Gustavo da Silva Dias, Jamile Souza Nunes, José Roberto Andrade Silva Filho, Lucas Sampaio da Cruz, Nadson Cruz dos Santos, Robson de Jesus Pereira da Cruz, Rodrigo Barbosa Lima, Thais Vitória Santos Escórcio, Vitória Oliveira Almeida.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Código MEC 29108047, SEC 1107420, localizado à Rua Hercília Campos, s/n - Centro, no município de Santanópolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a inclusão dos estudantes concluintes do Ensino Médio e EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino, publicada no D.O. de 05/05/2021.

**3º A M**

Sabrina Gomes Ribeiro.

**EIXO VII A EJA:**

Agnaldo Damasceno Cerqueira; Aildes Gomes de Cerqueira; Alexandre Evangelista Cerqueira; Ana Paula Silva Mota; Daniela de Jesus; Flávia Cristo da Silva; Gilvane Silva Cerqueira; Maria da Conceição Cerqueira Santos; Nailene de Jesus Ferreira.

## EIXO VII B EJA:

Altamira de Cerqueira Vitoria; Bernadete Gomes Silva; Caroline Barbosa de Almeida; Ivanildo de Jesus Cerqueira; Iracema de Jesus Carvalho; Jocélia Cerqueira Pinheiro; João Victor Carvalho de Almeida Santana; Juciele Cerqueira de Jesus; Milena Rodrigues de Cerqueira; Natalia Silva dos Santos; Raiane Cerqueira Almeida; Ruan Vitor de Jesus; Suzana Barbosa de Jesus Batista; Viviane Cruz de Cerqueira; Wallace da Silva Cerqueira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL, Código SEC 1133073, Código INEP 29220246, localizado à Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Boa Vista, Município de Seabra, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

**4º Ano Enfermagem**

Marcelly Santos Teixeira

**Prosub Enfermagem**

Sisnando Pinto Vilas Bôas Ferreira, Edilza Aparecida Rodrigues, Olívia Barreto de Souza, Rosângela Conceição Aragão, Jéssica Aragão Santana

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da aluna concluinte do **Curso Técnico em Enfermagem**, no segmento PROEJA, Educação Profissional integrada ao Ensino Médio na modalidade de educação de Jovens e Adultos, do ano de 2021.2, neste estabelecimento de ensino.

**Módulo V - Turma Única- Turno Noturno.**

Geisa Oliveira de Jesus.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do aluno concluinte do **Curso Técnico em Edificações**, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1, neste estabelecimento de ensino.

**Módulo III - Turma Única- Turno Noturno.**

Ivilson Gomes Silva.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do **Curso Técnico em Informática**, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021, neste estabelecimento de ensino.

**3º ano - Turma Única- Turno matutino.**

Fernanda de Jesus Silva; Paulo Sérgio Granja de Castro dos Santos; Ruan Gledson Cruz Baltazar; Vitor Ryan de Oliveira Costa.

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do **curso Técnico em Farmácia**, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

**3º ano - Turma Única- Turno matutino**

Maria dos Anjos Ribeiro Souza; Vanessa Pinho Santos.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/ Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2020.

Alessandra Santos Barbosa Melo, Amanda dos Santos Munduruca, Beatriz Ribeiro Gerico, Bruno Santos de Jesus da Silva, Caroline Mascarenhas de Jesus, Caroline Sampaio do Nascimento, Carolina Mota Santana, Claudio dos Santos Barbosa, Cleidison Cavalcante dos Santos, Cristiano Novais, Daniel Mesaque Borba da Silva, Debora de Jesus, Dimitri Amorim Lima Resende, Edelson dos Anjos Almeida, Eduarda Oliveira Rodrigues, Eduardo Borges da Cruz, Eduardo dos Santos Correia, Elen Luiza Andrade de Souza, Eliana Pereira de Jesus, Eliane Silva dos Santos, Elisa Beatriz Boaventura de Oliveira, Emerson de Jesus Mascarenhas, Emilly Figueredo de Oliveira, Felipe Moura dos Santos, Francisco dos Santos Silva, Gisele Cerqueira da Silva, Ilan Barbosa dos Santos, Inara Grazielle de Oliveira dos Santos, Isaac dos Santos, Jaime Santos Cerqueira Neto, Jefferson Nogueira dos Santos, Jorge Luiz Silva dos Santos, José Mario da Silva, Jovana Santos Sampaio, Juliana de Jesus Lessa, Keven Leonne Ferreira Correia de Almeida, Laila de Sena Araujo, Lilian Silva dos Santos, Maize Vieira Silva, Marcio da Silva Oliveira, Maria Souza dos Santos, Marleide Ferreira Gomes, Matheus França Oliveira, Michelle de Jesus, Mikaelle Borges Alves dos Santos Lima, Monique dos Santos do Nascimento, Nadson Carvalho dos Santos, Nailza Bispo dos Santos, Nathan dos Santos Couto, Natiele Silva de Jesus, Paulo Vinicius de Brito dos Santos, Pedro Leonardo da Silva, Pedro Lopes de Andrade Lyra, Rafael da Purificação Batista, Rafael de Cerqueira dos Santos, Renildo

Costa dos Santos, Renilson Ramos Carvalho Silva, Robson Pereira Lima, Rosanio Ferreira da Silva, Rosileide Simões Santos, Sabrina Cerqueira Santana, Sara Maria dos Reis Duarte, Sheiva Silva Mascarenhas, Stefane Moura dos Santos, Stefani Lanai Moura dos Santos, Tatiano Moreira Santiago, Ueber Souza dos Santos, Uirley Sena dos Santos Carmo, Valteides Souza dos Santos, Vinicius da Silva Castro, Vitoria Aparecida Santos dos Anjos, Wálison Meireles Borges

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB****RETIFICAÇÃO****IRDEB/EDITAL Nº 03/2021 REDA**

No item 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES do presente Edital

**Onde se lê:**

Item 1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez

Item 1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.

**Leia-se:**

Item 1.4 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez

Item 1.5 Não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 48 (quarenta e oito) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182, de 12 de dezembro de 2019.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 1/2022** - Nomear PEDRO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 74417078-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVIII, Eunápolis, para exercer o Cargo Temporário de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **2/2022** - Exonerar DAYSE LAGO DE MIRANDA, matrícula nº 74362477-7, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, do Cargo Temporário de Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **3/2022** - Nomear AUGUSTO SÉRGIO DOS SANTOS DE SÃO BERNARDO, matrícula nº 74499831-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, para exercer o Cargo Temporário de Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, na Assessoria Especial (ASSESP), na Reitoria, com efeito retroativo a 01/01/2022. **4/2022** - Exonerar ELIENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 74291070-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, do Cargo Temporário de Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROGRAD), símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **5/2022** - Nomear GABRIELA SOUSA RÊGO PIMENTEL, matrícula nº 74.380762-6, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IX, Barreiras, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PROGRAD), símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **6/2022** - Exonerar MARCEA ANDRADE SALES, matrícula nº 74434395-0, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, do Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), com efeito retroativo a 01/01/2022. **7/2022** - Nomear TÂNIA MARIA HETKOWSKI, matrícula nº 74426908-3, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação (PPG), com efeito retroativo a 01/01/2022. **8/2022** - Exonerar JOÃO SILVA ROCHA FILHO, matrícula nº 74414777-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, do Cargo Temporário de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **9/2022** - Nomear OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA, matrícula nº 74543073-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, para responder Pró-Tempore pelo Cargo Temporário de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **10/2022** - Exonerar DANIEL DE CERQUEIRA GÓES, matrícula nº 74002154-8, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I, Salvador, do Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com efeito retroativo a 01/01/2022. **11/2022** - Nomear JOÃO SILVA ROCHA FILHO, matrícula nº 74414777-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus IV, Jacobina, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com efeito retroativo a 01/01/2022. **12/2022** - Exonerar ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 74527424-3, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, do Cargo Temporário de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **13/2022** - Nomear ILZIMAR GLORIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 74371948-3, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, para responder Pró-Tempore pelo Cargo Temporário de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, com efeito retroativo a 01/01/2022. **14/2022** - Exonerar ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA, matrícula nº 74296007-3, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus I, Salvador, do Cargo Temporário, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com efeito retroativo a 01/01/2022. **15/2022** - Nomear ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 74.527424-3, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com efeito retroativo a 01/01/2022. **16/2022** - Exonerar ROSANGELA DE CARVALHO MATOS, Técnica Universitária, matrícula nº 74.331842-3, do Cargo Temporário de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da



Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF), com efeito retroativo a 01/01/2022. **17/2022** - Nomear ERYCSON SAMPAIO DE SOUZA, Técnico Universitário, matrícula nº 74334632-9, para exercer o Cargo Temporário de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, na Gerência de Contabilidade (GERCON), na Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF), com efeito retroativo a 01/01/2022. **18/2022** - Nomear ROSANGELA DE CARVALHO MATOS, Técnica Universitária, matrícula nº 74.331842-3, lotada na Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças, para exercer o Cargo Temporário de Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), com efeito retroativo a 01/01/2022. **19/2022** - Reconhecer ANDRÉ RAIMUNDO CERQUEIRA DE SOUZA, Analista Universitário, matrícula nº 74533873-8, lotado na Subgerência de Pagamento de Encargos, no Cargo Temporário de Gerente, símbolo DAS-3, respondendo pela Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças (SECONF), com efeito retroativo a 01/01/2022. **20/2022** - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 1882/2018, publicada no D.O.E de 13/07/2018, referente à designação de ILZIMAR GLORIA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 74371948-3, com efeito retroativo a 01/01/2022. **21/2022** - RESOLVE: Revogar a Portaria nº 17/2021, publicada no D.O.E de 19/01/2021, referente à designação de OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA, matrícula nº 74543073-4, com efeito retroativo a 01/01/2022. **GABINETE DA REITORIA, 3 de janeiro de 2022.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 51197672 de 31 de Dezembro de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74296368	MARIA TELMA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	24.11.2021	21.02.2022	90
74417629	MARIA CELIA SANTANA AGUIAR	Professor Magistério Superior	07.11.2021	05.01.2022	60

**JOSE BITES DE CARVALHO**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

**Portaria Nº 00360008 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CHRISTINA BARRETO DE MACEDO**, matrícula nº 71413639, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **ANA BARBARA MASCARENHAS LIMA FERREIRA**, matrícula nº 71519264, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00365175 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFs.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92033364	Luis Carlos Ferreira dos Santos	04.01.2022	04.01.2024	10,00

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00360200 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71614126	CINTIA RIBEIRO MARTINS	Professor Magistério Superior	25.11.2021	24.12.2021	30

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00365104 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**,

no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71469604	TACIANA LEONEL NUNES TIRABOSCHI	Professor Magistério Superior	01.02.2022	01.02.2025	1097

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00365103 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71520528	RODRIGO TRIPODI CALUMBY	Professor Magistério Superior	15.02.2022	14.02.2023	365

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00365101 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71656720	LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO	Coordenador III	01.03.2022	31.01.2024	702

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00365097 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFs**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71001131	PAULO TADEU SILVA COSTA	Professor Magistério Superior	01.02.2022	01.08.2025	1278

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL N.º 001 - DATA: 03/01/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 073/2018, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0935/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 27/04/2018 e 20/06/2018, considerando: - as razões expostas pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), Campus de Itapetinga, conforme consta no Memo DCEN; - que a candidata Tahise Magalhães de Oliveira foi classificada em 4º lugar para as disciplinas "Anatomia Vegetal, Anatomia Sistemática Vegetal e Fisiologia Vegetal" na Seleção Pública objeto do Edital 073/2018, que ofertava uma única vaga destinada ao DCEN, Campus de Itapetinga e que foi regularmente preenchida pela candidata classificada em 1º lugar e que os 2º e 3º lugares já foram convocados e seus contratos finalizados em outros momentos junto a UESB; - a rescisão contratual da professora Sandra Santa Rosa, publicada no DOE 22/12/2021 e com prorrogação contratual aprovada conforme orientação constante no Ofício COPE nº 255/2005; - que a candidata Tahise Magalhães de Oliveira, preenche os pré-requisitos necessários para ministrar as disciplinas "Genética Geral, Biologia Evolutiva e Genética de Populações", conforme Memorando do DCEN. - que a Seleção Pública, objeto do Edital nº 073/2018, ainda encontra-se no prazo de validade e que o item VI.7. desse Edital dispõe que os candidatos poderão ser convocados de acordo a conveniência da Instituição e o por ordem de classificação, na hipótese do surgimento de novas vagas para a matéria; RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR a candidata TAHISE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, aprovada e classificada na Seleção Pública, Edital 073/2018, do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), Campus Universitário de Itapetinga, para, querendo,

comparecer, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista ou CRH, Campus Universitário de Itapetinga, a fim de que declare, expressamente, se tem interesse em assumir a disciplina "Genética Geral, Biologia Evolutiva e Genética de Populações", 40 horas, com previsão de contrato até 31/12/2022, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada. Art. 2º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se torna parte integrante do presente Edital. Vitória da Conquista - Ba., 03 de janeiro de 2022. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO de TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

Dara Vitória Pereira Lopes Silva
Tayline das Mercês Gonçalves
Fernanda de Carvalho Reis
Mayana Narde Souza

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de Iniciação Científica visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. A participação do(a) DISCENTE no Projeto é livre e gratuita. Vigência: por doze meses, a partir da data da assinatura, devendo-se encerrar, contudo, incontinenter, após a conclusão ou interrupção do curso ou desligamento da Uesb. Data de assinatura: 01/12/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 001 - Data: 03/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 1º, parágrafo I, da Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI nº 073.11151.2021.0029213-68, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOABSON LIMA ALVES, Professor Assistente, matrícula nº 73.614733, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, para acompanhar o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC/IPRJ/UERJ), Doutorado, do Instituto Politécnico da UERJ, no período de 7 de fevereiro de 2022 a 7 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Nº 002 - Data: 03/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 8.352/2002, considerando a aprovação do Departamento de Ciências Jurídicas, consoante Processo SEI nº 073.6768.2021.0029759-11, RESOLVE Art. 1º - Alterar, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, o Regime de Trabalho do servidor JOÃO VARGAS LEAL JÚNIOR, Professor Assistente, matrícula nº 73.380296, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Nº 003 - Data: 03/01/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica em 13 de dezembro de 2021, conforme Processo SEI nº 073.11152.2021.0030230-00, RESOLVE Art. 1º - Designar o Professor MATHEUS GARCIA SOARES, matrícula nº 73573202, para a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 9 de janeiro de 2022. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá a função o Vice-Coordenador eleito, Professor Adi Neves Rocha. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

### Portaria Nº 51198334 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281411	HELENA MARIA DE MENEZES REBOUCAS	Professor Magistério Superior	22.11.2021	21.12.2021	30
73525151	MYRIA RIBEIRO DA SILVA	Professor Magistério Superior	01.12.2021	30.12.2021	30

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00359615 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS VALERIO LUZ DE MAGALHAES**, matrícula nº 92043622, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **JONILDO SOUZA GLORIA**, matrícula nº 73386892, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00358744 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 73547508, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **JOEMIA DA CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 73307333, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00363303 de 03 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73439105	CLAUDETE REJANE WEISS	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DO CURSO DE LEA	12.01.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA**

**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**Sede Egba**

71 3117 2517/2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 001 DE 03 JANEIRO DE 2022**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313462021005344655	Olavo Jose Gouveia Oliva	132069374	2012	28/11/2021	27/12/2021	30	225/2021	22/12/2021	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve criar Grupo de Trabalho composto pelos servidores: Paulo Henrique Cerqueira Costa, matrícula nº 24.598.022-1, Antonio Martins Morgan, matrícula nº 47.420.962-0 e Iumara do Espírito Santo Santana, matrícula nº 24.627.254-0 para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 15 dias corridos a partir da data de entrega, analisar as Propostas decorrentes das **NCB 005/2021** -Obras do Corredor Piloto nas BA 502 e 513, Lote Único, do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais da Bahia - PREMAR II.

Gabinete do Secretário, em 03 de janeiro de 2022.

**MARCUS CAVALCANTI**

Secretário de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve criar Grupo de Trabalho composto pelos servidores: Creomar Baptista, matrícula nº 09.421.359-8, Renata Araújo Serva, matrícula nº 24.578.889-9, e Iumara do Espírito Santo Santana, matrícula nº 24.627.254-0 para, sob a coordenação do primeiro e no prazo de 15 dias corridos a partir da data de entrega, analisar as Propostas decorrentes das **NCB 004/2021** -Prestação do serviço técnico de Aplicação de Pesquisa Domiciliar de Campo em Trechos de Estradas Vicinais nos Consórcios Públicos de Desenvolvimento Sustentável do Portal do Sertão, Sisal, Bacia do Jacuípe e Bacia do Paramirim (após as obras), do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais da Bahia - PREMAR II.

Gabinete do Secretário, em 03 de janeiro de 2022.

**MARCUS CAVALCANTI**

Secretário de Infraestrutura

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve criar Grupo de Trabalho composto pelos servidores: Renata Araújo Serva, matrícula nº 24.578.889-9, Jackson Jonnathan Rego Dantas, matrícula nº 92043101 e Iumara do Espírito Santo Santana, matrícula nº 24.627.254-0 para, sob a coordenação da primeira e no prazo de 15 dias corridos a partir da data de entrega, analisar as Propostas decorrentes das **NCB 003/2021** -Reabilitação e Manutenção de Rodovias Estaduais com Base no Desempenho - Modelo DBM (Design, Building And Maitenance) - PCM (Projeto, Construção E Manutenção) Lote Único, do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais da Bahia - PREMAR II.

Gabinete do Secretário, em 03 de janeiro de 2022.

**MARCUS CAVALCANTI**

Secretário de Infraestrutura

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**Portaria Nº 00365130 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, resolve designar **HALIFE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 81576144, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **UBIRACI RAIMUNDO RAMOS ESTEVES JUNIOR**, matrícula nº 81546886, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**Portaria Nº 00365120 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00359006 de 23 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**Portaria Nº 00365160 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANESIO MIRANDA FERNANDES**, matrícula nº 53579203, para, em razão de Licença maternidade no período de 22 de Dezembro de 2021 a 19 de Junho de 2022, substituir **KARLA DE PARRACHO E MELO**, matrícula nº 53603165, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL.

**LEONARDO GOES SILVA**  
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria nº 001 de 03 de Janeiro de 2022**

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Designar o Servidor **TASSIO REIS DE SANTANA**, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula nº 82.577560, para responder pela Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos - COADSU, nas ausências legais e eventuais do seu titular, **GLAYCE MARY CAVALCANTE ALBERNAZ DIAS**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, matrícula 82.649684.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 03 de Janeiro de 2022.

**Portaria Nº 00365303 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, resolve designar **TASSIO REIS DE SANTANA**, matrícula nº 82577560, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, substituir **GLAYCE MARY CAVALCANTE ALBERNAZ DIAS**, matrícula nº 82649684, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ADM CENTROS SOC URB CSU.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00365301 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCELA ALVAREZ MOURA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 82577871, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **Jones de Oliveira Carvalho**, matrícula nº 92008528, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE APOIO DEFES DIR HUMANOS.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00365260 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARUSO MONCORVO COSTA**, matrícula nº 82579492, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **OSMARIO SILVA SANTOS**, matrícula nº 82577701, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DE APOIO DEFES DIR HUMANOS.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00358548 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições, resolve designar **VINICIUS LIMA ROCHA**, matrícula nº 82625658, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **DENISE DA ROCHA TOURINHO**, matrícula nº 16273751, no cargo Superintendente, do(a) SUPER POL SOB DROGAS ACOL GR VULNERÁVEIS.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Despacho Nº 51198343 DE 03 de Janeiro de 2022**Órgão: **SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
21178573	CELIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	23.12.2021

**Carlos Martins Marques de Santana**  
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****PORTARIA Nº 01/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Nº PGE- PCT NAC- ACA Nº168/2021, RESOLVE:

Acatar a conclusão do Relatório Final do processo de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria nº 100/2020, republicada no DOE de 23/04/21, que apurou os fatos relatados no Processo SEI nº 055.0612.2020.0002233-38, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2018, celebrado com o Instituto Monte Serrat e Adjacências - MONSA, onde se concluiu pela ocorrência de danos ao erário. Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de janeiro de 2022.

Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/ FUNDAC

**Portaria Nº 00363353 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001107	EVANY MENEZES TEIXEIRA	01.07.2015/30.06.2020	03.01.2022	02.04.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00363316 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55300995	FABIA VIRGINIA MARQUES CALASANS	30.03.2012/29.03.2017	03.01.2022	01.02.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00358953 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55298836	JOELMA MARIA DANTAS DE LIMA	Assistente serviço social	04.12.2021	08.12.2021	5

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**PORTARIA Nº 24.932 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as

disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA Bacia do Rio de Janeiro**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

**ÓRGÃOS PÚBLICOS****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

TITULAR:	IEDO RODRIGUES VITOR
SUPLENTE:	SAUL DE SOUZA CAVALCANTE REIS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**

TITULAR:	OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

TITULAR:	FERNANDO CARNEIRO DE ARAUJO
SUPLENTE:	RODRIGO SILVA CUNHA

**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA**

TITULAR:	GIVAL SANTOS MENEZES
SUPLENTE:	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**

TITULAR:	JOÉLIA SILVA DOS SANTOS
SUPLENTE:	VACÂNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

TITULAR:	LUCY COELHO LOPES DOS SANTOS
SUPLENTE:	MANUELA ARAÚJO MAIA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA - SEINFRA**

TITULAR:	ANA MARIA DE LIMA SANTOS
SUPLENTE:	ZULMIRA FONTES DE LACERDA NETA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMAES**

TITULAR:	ALEXANDRE ARAÚJO FERREIRA MARTINS
SUPLENTE:	RICARDO LIMA OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB**

TITULAR:	ADRIANO DAVID MONTEIRO DE BARROS
SUPLENTE:	LUÍS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

TITULAR:	FÁBIO DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	TADEU CAVALCANTE REIS

**SOCIEDADE CIVIL****ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO E SUSTENTÁVEL - ADES**

TITULAR:	ABNER MARES COSTA
SUPLENTE:	MARTIN MAYR

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO OESTE BAIANO - FUNDAÇÃO BAHIA**

TITULAR:	NILSON GNÇALVES VICENTE
SUPLENTE:	FERNANDO JOSÉ MARODIM

**INSTITUTO AIBA**

TITULAR:	ALESSANDRA TEREZINHA CHAVES COTRIM REIS
SUPLENTE:	ENEAS DENIESTE DE OLIVEIRA PORTO

**INSTITUTO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO - IGP**

TITULAR:	ALDO JOSE SOUSA SANTOS
SUPLENTE:	ADRIANO JOSE SOUSA SANTOS



## SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARREIRAS - SPRB

TITULAR:	DAVID MARCELINO ALMEIDA SCHMIDT
SUPLENTE:	MARTA GLORIA DOS SANTOS MARINHO

**EMPREENDEDORES LOCAIS**

## SERTANEJA EMPRESA AGRO PASTORIL S.A.

TITULAR:	JOÃO PEDRO BALBINO FERREIRA GUIMARÃES
SUPLENTE:	JOSÉ ALBERTO CAMPOS MEDEIROS

## CAPTAR AGROBUSINESS E CONFINAMENTO LTDA.

TITULAR:	ALMIR FRANCISCO DE MORAES FILHO
SUPLENTE:	CAMILA CARMO DE CARVALHO

## JOÃO PAULO GELAIN

TITULAR:	JOÃO PAULO GELAIN
SUPLENTE:	JEFFERSON CABRAL RIBEIRO

## AGROPECUÁRIA IRMÃOS GATTO LTDA.

TITULAR:	MAURICIO JOEL GATTO
SUPLENTE:	ALEXANDRE CLAIR GATTO

## SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

TITULAR:	IZABEL CRISTINA CERON DE PAULA
SUPLENTE:	TÂNIA MARIA FONTANA

## ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - ACIAGRI

TITULAR:	ADILSON GONÇALVES DE CAMPOS
SUPLENTE:	TAYONARA PATRICIA DOS SANTOS SALES SENA

## ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA

TITULAR:	LIDERVAN MOTA MORAES
SUPLENTE:	BARBARA BOMFIM COSTA

## ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E IRRIGANTES DA BAHIA - AIBA

TITULAR:	OLEGARIO RIBEIRO DE MACEDO NETO
SUPLENTE:	RAQUEL FERNANDES PAIVA

## ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MURIÇOCA

TITULAR:	JOILSON FREIRE DE ARAGÃO
SUPLENTE:	JAILSON BISPO DOS SANTOS

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO****Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.933 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Nomear como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **APA das Lagoas e Dunas do Abaeté**, para o biênio 2022/2024, na forma seguinte:

**ÓRGÃOS PÚBLICOS**

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	ALINE SANTOS FREITAS
SUPLENTE:	CLAUDIA CECÍLIA MAGALHÃES DE QUEIROZ

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TITULAR:	VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
SUPLENTE:	CRISLANE DE JESUS SANTOS SOUZA

## COMPANHIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPPA

TITULAR:	TIAGO MARCELINO PORTELA PINHEIRO PEREIRA
SUPLENTE:	ADA MIRANDA DOS PASSOS

## EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	KARLA GUIMARÃES DE MENEZES BARRETTO
SUPLENTE:	MIRZA GUIMARÃES PEDREIRA PAMPONET

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

TITULAR:	ANDRÉ LUIZ LÍGER DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA DE LACERDA

## SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	WILLIAM WALTER PICKETT
SUPLENTE:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB

TITULAR:	LOURENÇO RICARDO DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	BÁRBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAÚJO

**SOCIEDADE CIVIL**

## ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS PARAOLÍMPICOS DA BAHIA - AAPBA

TITULAR:	BARTOLOMEU JOSÉ SOUSA
SUPLENTE:	ALINE SANTA BARBARA DOS SANTOS

## ASSOCIAÇÃO CULTURAL GANHADEIRAS DE ITAPUÁ

TITULAR:	EDVALDO CONCEIÇÃO SANTOS
SUPLENTE:	SALVIANO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, EMPRESÁRIOS E AMIGOS DA ORLA NORTE DE SALVADOR - STELLA 4 PRAIAS

TITULAR:	CLARICE BAGRICHEVSKY SALLES
SUPLENTE:	MÔNICA DIAS BICHARA

## INSTITUTO BÚZIOS

TITULAR:	MARCELE SILVA DO VALLE
SUPLENTE:	MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES MENDES

## FÓRUM PERMANENTE DE ITAPUÁ - FPI

TITULAR:	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB
SUPLENTE:	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES

## GUARDIÕES E GUARDIÃS DO ABAETÉ

TITULAR:	VERÔNICA SILVA MACHADO
SUPLENTE:	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AGUIAR

## ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITAPUÁ - AMI

TITULAR:	ARISTIDES DE OLIVEIRA BRAZ JUNIOR
SUPLENTE:	RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS

**EMPREENDEDORES LOCAIS**

## BAR E RESTAURANTE BA - VI

TITULAR:	JUSINEIDE SILVA DOS SANTOS
SUPLENTE:	ROGÉRIO DE JESUS SANTOS

## AG1 COMUNICAÇÃO EIRELI

TITULAR:	EDUARDO VAROLI GONÇALVES
SUPLENTE:	ROGÉRIO REIS DE ALMEIDA BARRETO

## NEUCY PEREIRA GONÇALVES

TITULAR:	NEUCY PEREIRA GONÇALVES
SUPLENTE:	JANAILTON LOPES DOS SANTOS

## ATELIÊ AXOGBÓ

TITULAR:	ERALDO SOUZA DA PAIXÃO
SUPLENTE:	MARIA CLARA DA SILVA

## MANDIOCA CENOURA ALIMENTOS CONGELADOS

TITULAR:	CAROLINA FRANÇA LOPES MACHADO
SUPLENTE:	IRACEMA FRANÇA DA SILVA

## CLARA DOMINGAS - ARTES E TECNOLOGIAS DO CORPO

TITULAR:	CLARA DOMINGAS CORREIA DE CODES
SUPLENTE:	ELIZABETE OLIVEIRA SANTANA

## CABANA DA SÔNIA

TITULAR:	YAGO BRUNO SANTOS DE SOUZA
SUPLENTE:	MARIA SÔNIA DOS SANTOS

## CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A - AIPORT

TITULAR:	ALESSANDRA PEREIRA DOS REIS
SUPLENTE:	HAVANY FONSECA FONTANA NETA

## ACONCHEGO DO NILSON

TITULAR:	CLAUDIO SANTOS SOUSA
SUPLENTE:	CATIA SANTOS SOUSA

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.934 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000306/INEMA/LIC-00306, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrita no CNPJ nº 14.495.394/0001-00, com sede na Rua 22 de Agosto, nº 96, no município de Itororó, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no Rio do Meio, em barramento existente, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.15°03'48.6"S e Long.39°59'25.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 895 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAEE - Barragem Rio do Meio, no município de Itororó, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.935 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003687/INEMA/LIC-03687, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCIANO ANJOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 950.543.915-68, com sede na Rua Poço das Andorinhas, nº 264, Sossego, no município de Rio de Contas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°44'37,39"S e Long.41°34'31,22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 344 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado no Sítio Lage - Arizona I, Zona Rural, no município de Rio de Contas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.936 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001897/INEMA/LIC-01897, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **QUINTO ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.608.625/0001-48, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 138, Ed. São Conrado Offices, Sala 1007, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para localização do Complexo Eólico Alfazema, em uma área de 434,78 hectares, composto por 340 aerogerado-

res de 4,5 MW de potência cada, totalizando 1,530 MW de potência instalada, distribuídos em 36 (trinta e seis) Parques Eólicos denominados ALF01 a ALF36, na Zona Rural dos municípios de Jussiape, Barra da Estiva, Ibicoara, Ituaçu e Mucugê, nas seguintes coordenadas de referência em UTM, (X/Y) informadas no certificado, datum SIRGAS 2.000, 23L, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.937 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006143/INEMA/LIC-06143, requerido por **ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.290.765/0001-86, com sede na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, bairro Barro Preto, no município de Belo Horizonte-MG, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para a instalação do Complexo Eólico Assuruá 5, em uma área de 425,49 ha, dos quais 2,66 ha em APP, assim distribuídos - acessos (133,52 ha), áreas de empréstimo e bota fora (86,02), RMT (75,60 ha), plataforma de aerogeradores (127,60), canteiro de obras (2,75 ha), localizado na zona Rural dos municípios de Xique-Xique e Gentil do Ouro, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, e 23 S, com rendimento do material lenhoso estimado em 4.178,64 m³ ou 6.267,96 estéreo ou 2.089,32 mdc. § 2º **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Complexo Eólico Assuruá 5, com capacidade instalada de 191,4 MW, abrangendo 33 aerogeradores com 5,8 MW de potência cada, totalizando 05 parques Eólicos, assim distribuídos: Assuruá 5-I (07 aerós/40,6 MW), Assuruá 5-II (08 aerós/46,4 MW), Assuruá 5-III (07 aerós/40,6 MW), Assuruá 5-IV (08 aerós/46,4 MW) e Assuruá 5-VI (03 aerós/17,4 MW), bem como acesso viário externo e interno, áreas de empréstimo mineralógico e bota fora, redes de média tensão, sistema de drenagem, canteiro de obras, nos municípios de Xique-Xique e Gentil do Ouro. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento, levantamento e/ou monitoramento da Fauna Silvestre, nos municípios de Xique-Xique e Gentil do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente, e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A empresa deverá solicitar o bloqueio e/ou implantar o empreendimento observando eventuais conflitos com a atividade minerária na área objeto da presente licença, considerando a legislação federal pertinente e a apreciação, no que couber, do órgão federal competente. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP totalizando 2,66 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, 23 L: (760.436/8.783.815), (759.452/8.783.108) e (758.491/8.780.772). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 24,07 m³ ou 36,10 st (stereo) ou 12,03 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 28' 25" S/ 42° 61' 10" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário Minuta de Portaria de Revisão de Condicionantes estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.938 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006777/INEMA/LIC-06777, requerido por **TERRASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.799.287/0001-80, com sede na Avenida 15 de Novembro, Sala 07 6572 - Linha Imperial, no município Nova Petrópolis - RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO**



**NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 3.966,0441 ha na Fazenda Pluma Branca (Mat.1271) na Zona Rural, no município de Cocos, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 29' 09" S/45° 33' 13" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 443.064/8.397.006, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 19.175,0300 m3 ou 28.762,5450 st ou 9.587,5150 mdc. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, na Fazenda Pluma Branca (Mat. 1271) na Zona Rural, no município de Cocos **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (14° 29' 09" S/45° 33' 13" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.939 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006820/INEMA/LIC-06820, requerido por **TERRABRÁS - PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 13.937.417/0001-27, com sede na Avenida Enedino Alves da Paixão, Chácara Santa Cruz I - Sala 204, no município Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para ampliação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 222,3008 ha, na Fazenda Guarã (Mat.3172) na Zona Rural, no município de Cocos, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (14° 29' 57" S/45° 26' 28" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 452.948/8.396.671, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 3.263,5091 m3 ou 4.895,2636 st ou 1.631,7545 mdc. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, na Fazenda Guarã (Mat. 3172) na Zona Rural, no município de Cocos **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (14° 29' 57" S/45° 26' 28" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.940 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº

12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001753/INEMA/LIC-01753, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 24.905/2021, publicada no D.O.E de 29/12/2021, que concedeu Autorização Ambiental a **BRASKEM S.A. Onde se lê:** "..., nesse mesmo local e município,...", **Leia-se:** "... na Rua Hidrogênio, nº 2802, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari,...". **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.941 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003080/INEMA/LIC-03080, requerido por **ADRIANA BOTTAN**, inscrita no CPF sob nº 046.051.139-40, com sede na Rua David Bueno nº 292, Ap. 304, Vila Brasil, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 442,6951 ha nas Fazendas Alazão (mat. 9.272 - 352,7104 ha) e Santa Lúcia (mat. 6.598 - 89,9857 ha), localizadas na zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12°40'29"S/44°40'11"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 1.418,53 m³ ou 2.127,78 st ou 709,26 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 442,6951 ha nas Fazendas Alazão (mat. 9.272 - 352,7104 ha) e Santa Lúcia (mat. 6.598 - 89,9857 ha), localizadas na zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 12° 40' 29" S / 44° 40' 11" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.942 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.000363/INEMA/LIC-00363, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **HYOJI KOKA**, inscrito no CPF nº 602.885.908-72, com sede na Avenida Salvador, nº 319, Zona Industrial, no município de Mucuri, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri, no Rio Baeté, nas coordenadas Lat.18°04'37,1"S e Long.39°41'39,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1180 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 35 ha, localizado na Fazenda Nikkei - Gleba 10, Rodovia BA 698, km 18, Zona Rural, no município de Mucuri, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.943 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.002904/INEMA/LIC-02904, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ARNALDO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 051.529.844-15, com sede na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio



Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°18'28,33"S e Long.43°56'29,29"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.805 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 137,3 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.944 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.000974/INEMA/LIC-00974, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Piau, no Rio Piau, nas coordenadas Lat.12°53'17,6"S e Long.38°47'50,3"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente (Barragem Piau), com volume máximo de acumulação de 3,04 hm³ e altura máxima de 19 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 323,7 m³/dia, localizado no SIAA de Salinas da Margarida, no município de Salinas da Margarida, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.945 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001288/INEMA/LIC-01288, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSEZITO CEDRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 226.170.005-91, com sede na Praça Benildes Gomes, nº 132, Catuaba, no município de Bonito, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°51'29,06" S e Long.41°16'02,37"W, datum Sirgas 2000, no poço 1, de vazão 268 m³/dia, durante 15 h/dia, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda Angical, Zona Rural, no município de Bonito, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.946 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005254/INEMA/LIC-05254, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à **ABR BIOENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.078.165/0001-26, com sede no Distrito de Juerana, s/n, Zona Rural, no município de Caravelas, para o empreendimento de Produção de Carvão de Madeira de Floresta Plantada, com 120 fornos e capacidade de produção de 9.500 metros de carvão por mês (MDC/Mês), localizado no Sítio Paraíso, na Zona Rural do município de Caravelas, coordenadas geográficas Datum WGS 84 latitude -17,73568° e longitude -39,52332°, com área de 19,1454 hectares no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e área documental de 21,7000 hectares conforme registro 2235 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 24.947 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007350/INEMA/LIC-07350, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **GILMAR TAGLIARI BORTOLIN**, inscrito no CPF sob o nº 245.520.380-87, com sede na Rua José Bonifácio, Centro, Ecplan Ambiental, no município de Barreiras, para o corte de Eucalipto em uma área de 192,5202 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográfica (12° 21' 48" S/45° 29' 43" W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, na Fazenda Passo Fundo, nesse mesmo município, com rendimento de material lenhoso estimado em 39.886,2580 m³ ou 47.863,5096 st ou 22.792,1474 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 21' 48" S/45° 29' 43" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(a) Diretor(a) da Accenture do Brasil Ltda, localizada no município de Salvador/BA, para no prazo de 10(dez) dias contados desta publicação retirar e atender a Notificação nº 221/2021, nos autos do processo SEI nº 019.5345.2021.0049924-51, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

**Daniela Castellucci**  
Diretora da Auditoria SUS/BA

### PORTARIA Nº 005 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 006.0419.2021.0039680-50, **RESOLVE**  
**Art. 1º**. Publicar a conclusão de Sindicância nº. 0300120458063, instaurada pela Portaria nº 010/2012, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 31/01/2012, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Despacho nº PA-NCAD-13853-2021, o arquivamento do feito.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
Secretária da Saúde em exercício

### PORTARIA Nº 6 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0098754-47,

#### RESOLVE:

Acolher integralmente o Parecer nº PA-NCAD-1138-2021, exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o número 019.13086.2021.0098754-47 e determinar o seu ARQUIVAMENTO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 7 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e conforme fatos constantes nos autos de nº 019.13086.2021.0181140-71,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente o Despacho exarado pelo d. Procuradoria Geral do Estado no Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº. 019.13086.2021.0022642-05, pelo que determina a suspensão do curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da portaria nº. 169/2021, bem como, a adoção das demais providências.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
Secretária Estadual da Saúde em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

**RESOLVE**

Divulgar o resultado final provisório do Processo Seletivo Simplificado, na forma dos itens 8.21, 8.21.1, 8.22, 9.2 e 9.3 do Edital nº 001/2021.

**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832158	MARCIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	10	1
830001	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	10	2
830973	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	10	3
829956	CRISTIANO MOTA PEREIRA	10	4
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	5
830202	HELIO RUBEM CAVALCANTI DE ARANDAS	10	6
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	7
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	10	8
831499	LILIA CRISTINA FERREIRA COELHO	10	9
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	10
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	11
832975	MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	10	12
830805	WILLIAM RICARDO COELHO	10	13
830129	TASSIA LIMA DA SILVA MEIRELES	10	14
832206	THIALA MONTENEGRO BATISTA	10	15
831244	LIGIA ALONSO CATELA	10	16
832287	FERNANDA DOREA DANTAS	10	17
831991	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	10	18
829848	ANDRE FERREIRA NUNES DOS REIS	10	19
829917	SAMANTHA HYGINO DEL REY REIS FAGUNDES	10	20
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	10	21
830073	LAIS BORGES MATTOS	10	22
830192	ELAINE MACEDO DA SILVA CAMPOS	10	23
830335	ANDRESSA DE ALMEIDA BRAGA	10	24
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	10	25
830718	ANGELA PRAZERES DA SILVA	10	26
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10	27
829805	ALANA PLACIDO CAETANO DA SILVA	10	28
832908	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	10	29
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	10	30
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	10	31
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	32
830595	VITOR DUARTE SALES PITANGA	10	33
830212	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	10	34
831140	MARTA LAURENCE LIMA ALVES	10	35
831151	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	10	36
830475	SÓSTENES JESUS DOS SANTOS MACEDO	10	37
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	38
831952	JORGE MANOEL CARVALHO DE JESUS	10	39
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	10	40
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	41
831332	AMANDA RANGEL CANÁRIO	10	42
830793	GUTEMBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	10	43
832235	ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	10	44
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	10	45

**01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas - vagas reservadas aos candidatos negros.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831360	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	10	1
832153	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	10	2
832665	RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	10	3
830026	DANIELE SANTOS DE JESUS	10	4
829918	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	10	5
830284	MARIA ALOÍZIA JESUS DOS SANTOS	10	6
830612	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	10	7
830432	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10	8
830927	LUANDA BATISTA DOS SANTOS	10	9
830449	LUDMILA SOUZA SANTOS	10	10
832375	CAMILA ALVES DOS SANTOS	10	11
831024	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10	12
830962	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	10	13
830696	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	10	14
832541	JESSICA ASSUNCAO CUNHA	10	15

**02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas a ampla concorrência.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
831819	FRANCISCO JOSÉ BASTOS REIS	10	1
831288	LYDIA MELLO DA SILVA	10	2
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	3
830390	ISAÍAS MORAES DA SILVA	10	4
830630	IVANA CARLA MOTA BAIÃO	10	5
830681	PEDRO IVÁ DE JESUS SOUSA	10	6
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	7
830532	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	10	8
830589	CARLA BLIETGEN	10	9
831276	LILIANE MONTEIRO SANTANA LEITE	10	10
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	11
829860	ROBÉRCIA MARQUES FALETA	10	12
829824	VERA LUCIA CERQUEIRA BARBOSA	10	13
831133	GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	10	14
830159	NILTON SANTANA PACHECO DAMASCENO	10	15
829810	PATRICIA TELES DE CARVALHO	10	16
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	17
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	10	18
831168	BRUNA SOUSA FERREIRA	10	19
831545	CRISLENE BATISTA CHAGAS SILVA	10	20
831970	ALAN MOTA SOUZA	10	21

**02 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Administrativo - vagas reservadas aos candidatos negros.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
830680	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	10	1
830859	INDIARA DOS SANTOS FRANCO	10	2
831263	MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	10	3
832495	TAIS SANTOS PAIXAO	10	4
831617	LUCIANA MARIANA DOS SANTOS	10	5

**Portaria Nº 00364876 de 30 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19523741	LICIA LAYSE CAMPOS BREGALDA	Médico	HGMF - CLINICA OBSTETRICA	MMCJ - C.O.	Data da Publicação	019.0257.2021.0170044-18

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51199884 de 30 de Dezembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro



de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19472302	JUSSARA TANIA BRIZOLARA SOUZA	20.12.2012/19.12.2017	01.01.2022	01.03.2022
19455776	ISABELA TORRES PINTO	14.06.2012/13.06.2017	01.01.2022	01.03.2022
19274523	AILTON SOUZA LUZ	01.09.2014/31.08.2019	01.01.2022	01.03.2022
19221453	FLORICE DE JESUS PINHEIRO	21.07.1999/20.07.2004	01.01.2022	01.03.2022
19536450	GABRIELA SETUBAL DOS SANTOS	23.03.2012/22.03.2017	01.01.2022	01.03.2022
19251196	ANA CLAUDIA TANNUS BRANDAO	13.10.2012/12.10.2017	01.01.2022	01.03.2022
19248573	FLORACI BISPO DA SILVA	20.07.1997/19.07.2002	01.01.2022	01.03.2022
19246163	IDALVA ARAUJO NUNES FONSECA	12.05.2012/11.05.2017	01.01.2022	01.03.2022
19251873	LICIA SANTOS COSTA	24.10.2012/23.10.2017	01.01.2022	31.03.2022
19248317	IONE DA SILVA SANTOS	10.09.2012/09.09.2017	01.01.2022	31.03.2022
19525493	HELDER JACOBINA SANTOS	29.07.2016/28.07.2021	01.01.2022	31.03.2022
19275237	IRACY SIMOES SANTOS LIMA	20.10.2014/19.10.2019	01.01.2022	31.03.2022
19526487	JULIO RODRIGUES SALLES	06.09.2016/05.09.2021	01.01.2022	31.03.2022
19265411	MARCIA REGINA DE SOUSA	01.08.2012/31.07.2017	01.01.2022	31.03.2022
19266865	MARIA EFIGENIA SANTOS MOTA	27.11.2013/26.11.2018	01.01.2022	31.03.2022
19217169	BRAULITO PERAZZO DE OLIVEIRA FILHO	08.07.2012/07.07.2017	01.01.2022	31.03.2022
19226109	HILDA PINHEIRO DE JESUS	14.02.2010/13.02.2015	01.01.2022	31.03.2022
19233569	LENITA MARIA DE CARVALHO DE SOUZA	28.02.2016/27.02.2021	01.01.2022	31.03.2022
19225800	MARIA TERESA DE OLIVEIRA VICENTE DIDIER	30.01.2000/29.01.2005	01.01.2022	31.03.2022
19278568	MARIA JOSE SOUSA SANTOS SILVA	10.08.2005/09.08.2010	01.01.2022	31.03.2022
19270577	EDITE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	05.04.2014/04.04.2019	01.01.2022	31.03.2022
19254612	SUELI SANTOS SACRAMENTO	10.03.2003/09.03.2008	02.01.2022	31.01.2022
19483955	LARISSA BATISTA DE SOUSA FONTES	19.05.2013/18.05.2018	02.01.2022	31.01.2022
19255249	JACIARA SANTOS FAGUNDES	15.04.2013/14.04.2018	02.01.2022	31.01.2022
19536716	ANA PAULA SANTOS DE ASSIS	04.05.2012/03.05.2017	02.01.2022	31.01.2022
19267991	CARLOS NEWTON MACHADO ALMEIDA	20.01.2009/19.01.2014	02.01.2022	31.01.2022
19328083	CARLOS NEWTON MACHADO ALMEIDA	18.06.2009/17.06.2014	02.01.2022	31.01.2022
19483206	ISABELLA PEREIRA ROSA DE CASTRO	26.05.2013/25.05.2018	02.01.2022	31.01.2022
19252483	MIRALVA MARQUES CONCEICAO	16.11.2012/15.11.2017	02.01.2022	31.01.2022
19520692	FERNANDA KARINA BOENO OLIVEIRA	04.04.2016/03.04.2021	02.01.2022	31.01.2022
19541310	KEZIA SILVA SANTOS	21.07.2012/20.07.2017	02.01.2022	31.01.2022
19542893	TANILA DE ARAUJO BARRETO	08.08.2012/07.08.2017	02.01.2022	31.01.2022
19229930	MARIA NILZA MENDES DE JESUS	14.08.2005/13.08.2010	02.01.2022	02.03.2022
11228863	ROSEMARY SANTOS	13.05.2015/12.05.2020	03.01.2022	03.03.2022
19444058	JANE BERNADETE SANT ANNA DE JESUS	28.06.2016/27.06.2021	03.01.2022	01.02.2022
19455408	ISLEIDE CARMEN SILVA COSTA	11.06.2012/10.06.2017	03.01.2022	01.02.2022
19443660	LUCIVALDO DE CARVALHO ALVES	05.07.2016/04.07.2021	03.01.2022	01.02.2022
19541739	GEANE PEREIRA DE ABREU	30.07.2012/29.07.2017	03.01.2022	01.02.2022
59600950	KATIA CASE SANT ANNA	27.10.2014/26.10.2019	03.01.2022	01.02.2022
19459334	MARCOS DE SOUZA CARDOSO	26.06.2012/25.06.2017	03.01.2022	01.02.2022
19244077	MARY DOS SANTOS LIMA	17.03.2012/16.03.2017	03.01.2022	01.02.2022
19255537	ANA RITA PEREIRA GONCALVES	04.03.2013/03.03.2018	03.01.2022	01.02.2022
19445918	RUBENILDA MIRANDA NOGUEIRA SANTOS	22.12.2006/21.12.2011	01.01.2022	30.01.2022
19539205	FERNANDA COUTO GOMES	25.05.2012/24.05.2017	01.01.2022	30.01.2022
19534028	ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS	05.03.2012/04.03.2017	01.01.2022	30.01.2022
19275342	MARIALVA TERESA NOVELLO	25.10.2014/24.10.2019	01.01.2022	31.03.2022
19225271	ANILTON PORTELA DE SANTANA	27.12.2014/26.12.2019	01.01.2022	31.03.2022
19245608	JACIANE NASCIMENTO SILVA	27.05.2007/26.05.2012	03.01.2022	01.02.2022
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	01.11.2012/31.10.2017	03.01.2022	01.02.2022
19443278	PATRICIA MARCELE DOS SANTOS SENA	04.07.2016/03.07.2021	01.01.2022	30.01.2022
19542894	ADJA DA SILVA OLIVEIRA	12.08.2012/11.08.2017	01.01.2022	30.01.2022
19542902	THAYSE SENA GOMES	06.07.2012/05.07.2017	01.01.2022	01.03.2022
19517743	AGDA CRISTINA DE FRANCA SANTOS	12.11.2015/11.11.2020	03.01.2022	01.02.2022
19540299	ANA ROSA ANUNCIACAO DE SOUZA MARTINS	25.05.2012/24.05.2017	03.01.2022	01.02.2022
19252618	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES DE JESUS	24.10.2012/23.10.2017	03.01.2022	01.02.2022

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51199954 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19460816	RAFAELLA CEDRO STOCK	Psicólogo	22.11.2021	05.01.2022	45
19456608	LUZIANE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	12.11.2021	26.12.2021	45
19245742	CLEONICE DE SOUSA SILVA	Auxiliar administrativo	30.11.2021	28.01.2022	60
19223000	REGINA DE FREITAS REBOUCAS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	06.08.2020	20.08.2020	15
19543084	EDIANE NOVAIS RODRIGUES	Sanitarista	26.11.2021	24.01.2022	60
19483578	RENATA SILVA SANTANA CARNEIRO	Fisioterapeuta	08.07.2021	11.07.2021	4
19448869	MARTHA AYSE ARAUJO BRITO	Enfermeiro	11.12.2021	14.12.2021	4
19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	28.11.2021	27.12.2021	30
19245719	JEFFERSON ANICIO TEIXEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	18.11.2021	07.12.2021	20
19248543	SANDRA HELENA JESUS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	01.12.2021	31.12.2021	31
19253023	ROSIVANIA MARIA DA CUNHA SANTOS	Auxiliar administrativo	28.11.2021	12.12.2021	15
19453754	LUIS GUSTAVO DE SOUZA SANTANA	Técnico em radiologia	31.10.2021	31.12.2021	62
19537586	NATALI DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em enfermagem	28.11.2021	25.02.2022	90
19443214	DERA CARINA BASTOS COSTA	Enfermeiro	09.12.2021	10.12.2021	2
19275368	MARA NECI SOUZA DE SANTANA	Enfermeiro	20.11.2021	08.01.2022	50
19254915	HILDA LISBOA DOS SANTOS VERGNE	Técnico patologia clínica	09.12.2021	15.12.2021	7
19542223	MARCIA FIAES LACERDA	Psicólogo	21.12.2021	27.12.2021	7
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	19.11.2021	17.01.2022	60
19442323	MILENA ARAO DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	07.12.2021	04.02.2022	60
19252586	MARIA VIRGINIA BITANCOURT REIS	Enfermeiro	03.12.2021	31.01.2022	60
19543233	EDILENE ARAGAO DE ALMEIDA	Farmacêutico	01.12.2021	29.01.2022	60
19472485	SINARA DE OLIVEIRA DE BRITO ALVES	Auxiliar de enfermagem	28.11.2021	27.12.2021	30
19274104	ANA MARIA NEVES SOUSA	Auxiliar de enfermagem	25.11.2021	24.12.2021	30
19232978	VITOR LUIS SOUSA FREAZA	Médico	03.12.2021	31.01.2022	60
19482830	ISIS DA SILVA SANTOS PINHEIRO	Técnico em enfermagem	05.12.2021	23.01.2022	50
19442435	ELBA BRITO GARCEZ DE SENA	Enfermeiro	09.12.2021	22.01.2022	45
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	03.12.2021	07.12.2021	5
19318255	MARIA JOSE DOS SANTOS SANTANA	Auxiliar de enfermagem	03.11.2021	04.11.2021	2
19229830	JOAO BAPTISTA PRATES SOARES	Auxiliar de enfermagem	28.11.2021	16.01.2022	50
19446355	NANCY DE SOUZA E SILVA LIMA	Nutricionista	10.12.2021	14.12.2021	5
19443981	MARIA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	06.12.2021	04.01.2022	30
19281614	EDVALDO PORTUGAL DANTAS	Médico	15.11.2021	12.02.2022	90
19515441	BONINNE BONANZA MACHADO BRITO	Enfermeiro	10.12.2021	14.12.2021	5
19330974	JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS	Médico	14.12.2021	13.03.2022	90
05282135	DILSON DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	10.12.2021	08.01.2022	30
19276224	ADELAIDE CARVALHO DE FONSECA	Enfermeiro	06.12.2021	03.02.2022	60
19516150	LUIZ ANTONIO CHAVES VIANA	Médico	19.11.2021	22.11.2021	4
19518160	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	04.12.2021	01.02.2022	60
19536040	IVANA FERREIRA DE SANTANA	Terapeuta Ocupacional	16.12.2021	03.02.2022	50
19468610	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	Assistente Social	19.12.2021	23.12.2021	5
19514480	ELISANGELA DE SOUSA DE AZEVEDO	Técnico em enfermagem	05.12.2021	02.02.2022	60
19444455	ELISANGELA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	04.12.2021	01.02.2022	60
19537906	MARIZETE DE OLIVEIRA SENA	Técnico em enfermagem	11.12.2021	09.01.2022	30
19517606	LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU DE SOUZA	Técnico em enfermagem	30.11.2021	28.01.2022	60
19546403	AYDIL GORET DE FRANCA ROCHA	Enfermeiro	12.12.2021	10.01.2022	30
19213154	CELIA MARIA SANTOS DE SOUSA	Técnico patologia clínica	10.12.2021	07.02.2022	60
19483483	DILVANEI OLIVEIRA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	11.12.2021	09.01.2022	30
19326579	MARIA EUGENIA SANTOS FERREIRA	Auxiliar administrativo	01.12.2021	27.12.2021	27
19483188	KATIANE OLIVEIRA ALMEIDA SENA	Fisioterapeuta	07.12.2021	25.01.2022	50



19536922	ANDREA DE ASSIS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	08.02.2021	14.05.2021	96
19543888	CARLA RAMOS DE ALMEIDA	Terapeuta Ocupacional	05.12.2021	04.01.2022	31

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 02.09.2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9554.2020.0141372-92.

**Autuado: Município Senhor do Bonfim (Hospital Dom Antônio Monteiro)**

**Auto de Infração: 13026, série A-1**

**Data da Autuação: 09.12.2020**

**CNPJ nº 13.988.308/0001-39**

**Localidade: Senhor do Bonfim/Ba**

**Legislação transgredida:** 14; 23, inc. VI, 36, 54 59 da RDC nº63/2011; Artigos 10; 12; 13; 3º, inc III c/c art. 19; 22,§ Iº da RDC nº 6/2012; Parte II, 6.2, Item B.1.4 da RDC nº 50/2010; Itens 5.1.1; 6.1.6 c/c 6.1.7.1; 6.1.10; 8.1 c/c 9.1 c/c 9.3.1 da RDC nº 302/2005; Art. 6º, inc. I da Lei nº 13.021/2014; Artigos 27; 34; 35, inc. I, HI, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI da RDC nº 222/2018.; Itens 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5; 4.1.7, 4.1.13; 4.1.14; 4.1.15 c/c 4.1.17; 4.3.1; 4.7.3; 4.7.6; 4.8.13 da RDC nº 216/2004; Itens 3; 5.3.S.2 do Roteiro A do anexo IV da RDC nº 63/2000; Parte III, item 6.2, b.b.I - RDC nº 50/02; Artigos 24; 25; 28; 29; 30; 31 § 1º, § 2º e § 3º; 38; 42; 47; 48; 52; 53, inc. IV, 54; 58, inc. III; 59; 62; 67; 68; 69; 74; 76; 82; 93; 96; 97; 99; 100 da RDC nº 15/2012; Art. 1º; anexo I, Item 2 da Portaria Nº 2.616/1998; Lei Federal nº 9.431/1997 c/c Anexo 1, Item 3.1 da Portaria Nº 2.616/1998; Artigos 8º; 13; 16; 17; 35 da RDC 7/2010 c/c IN nº4/2010; Art. 57, inc. II e VII; Art. 58, inc. V, VI, VIII, IX, X, XI, XII; Art. 35 da RDC 7/2010 c/c IN nº 4/2010.

**Penalidade Imposta:** Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

**Diretora**

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 09 de junho de 2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11982.2020.0138336-99.

**Autuado: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA)**

**Auto de Infração: 00025631017 SEI**

**Data da Autuação: 20.10.2020**

**CNPJ nº 34.306.340/0001-67**

**Localidade: Salvador/Ba**

**Legislação transgredida:** art. 8º e 78º, III, do anexo IV da Portaria Consolidada, MS-GM nº 5/2017; art. 10, II da Lei nº 6437/77; art. 8 e art. 122/1 da RDC 34/2014 e art. 34 da RDC 63/2011.

**Penalidade Imposta:** Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

**Diretora**

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 29.09.2021, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.5101.2021.0022166-88.

**Autuado: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Hospital Espanhol)**

**Auto de Infração: 00027615326**

**Data da Autuação:** 24 de fevereiro de 2021

**CNPJ nº 13.937.131/0001-41**

**Localidade: Salvador/Ba**

**Legislação transgredida:** art. 6, inciso XI, seção I, cap. II da RDC nº 36/13.

**Penalidade Imposta:** Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

**Diretora**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 378 de 30 de dezembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº

020.4493.2021.0013190-02, **RESOLVE:** designar **CLAUDIO MARCOS VILAS BOAS SOARES**, matrícula nº 92.016.595 e **NICODEMOS VIEIRA MATOS NETO**, matrícula nº 30.480.759, para substituírem **RAFAEL MOTA GIFFONE DE JESUS**, matrícula nº 20.656.435 e **GLEIDSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 20.616.185, como MEMBROS da Comissão de Inventário de Material Permanente da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional.

**PORTARIA Nº 001 de 03 de janeiro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições, **no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 099.8126.2022.000025-71, RESOLVE:** designar como Membros da Comissão de Inventário de Material de Consumo, do Departamento de Polícia Técnica, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

**PRESIDENTE** - FERNANDO ANTONIO SANTANA DA PAIXÃO, matrícula nº 20.265.752;

**MEMBRO** - SILVANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 20.247.378;

**MEMBRO** - PAULO SOUZA PACHECO JÚNIOR, matrícula nº 92.059.254.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**

Secretaria da Segurança Pública

**Polícia Civil da Bahia**

**PORTARIA DE Nº 41 DE 03 DE JANEIRO DE 2022. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, art. 19, incs. I, III e XIV, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Delegado de Polícia Felipe Neri da Silva Neto, matrícula nº 20.409.815, para prestar assessoria especial no Departamento de Polícia do Interior - DEPIN e coordenar as ações de repressão a roubo contra instituições financeiras e aos crimes praticados por organizações criminosas no Interior do Estado, podendo, ainda, presidir inquérito policial ou qualquer outro procedimento policial na área territorial abrangida nesse departamento, quando demandado pela Diretoria do DEPIN ou pela Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia.

**Art. 2º** - Para tanto, ficam à disposição da autoridade policial mencionada no artigo anterior, os Investigadores de Polícia: Radimak da Silva Lopes, matrícula nº 20412134; José Carlos Pereira de Freitas, matrícula nº 92043712; Clay William Gomes Albuquerque, matrícula nº 20353209 e João da Cruz Mendes Filho, matrícula nº 20527161.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria de nº 393 datada em 02/09/2021.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Helóisa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00364900 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303949	VANDEVAN MANOEL ALVES DOS SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JUAZEIRO	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00364898 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20413646	WESLEY NEVES DAS VIRGENS	Escrivão de polícia	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00350360 de 03 de Janeiro de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO LOBO MOREIRA**, matrícula nº 12603910, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2021 a 13 de Janeiro de 2022, substituir **ADAILTON DE SOUZA ADAN**, matrícula nº 20310557, no cargo Assessor Técnico, do(a) DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00359653 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **TEREZA JUCELIA BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 12647445, para, em razão de Férias no período de 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, substituir **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES JUAZEIRO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365071 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALBERTO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 20140880, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2022 a 18 de Janeiro de 2022, substituir **CLECIUS DELANE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20303219, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00359880 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ODERLA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO**, matrícula nº 20348854, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ALVARO SANTANA ROCHA**, matrícula nº 20440053, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00358194 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº 20345566, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Novembro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2022, substituir **LUIZ CALAZANS DA SILVA**, matrícula nº 20346052, no cargo Coordenador IV, do(a) 5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00362957 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JORVANE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 20279448, para, em razão de Licença Premio no período de 27 de Dezembro de 2021 a 10 de Janeiro de 2022, substituir **JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20281947, no cargo Corregedor Chefe, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00317761 de 03 de Janeiro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDRE SILVA SANTOS**, matrícula nº 20409923, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2020 a 20 de Janeiro de 2020, substituir **DEBORA VANIA CRUZ FERRO**, matrícula nº 20409810, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE OLINDINA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**PORTARIA N. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI n. 021.2102.2021.0005838-34, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do término do prazo estabelecido na Portaria n. 081 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante Processo SEI sob o n. 021.2099.2021.0003897-47.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2022.  
**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, e considerando o processo SEI nº 069.1469.2021.0003850-73, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores: **Adriano da Silva** - matrícula 69.000470; **José Ney do Nascimento Santos** - matrícula 11146113; **Jumário Grisi** - matrícula 69.463.234, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens**, em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 007 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 em que estabelece diretrizes e procedimentos para controle e destinação dos bens permanentes adquiridos com recursos decorrentes de convênios concedidos e outros ajustes e parceria: Art. 2º - Como suplente da presidência, nas suas ausências, fica incumbido de exercer as tarefas inerentes à comissão, o servidor José Ney do Nascimento Santos - matrícula 11146113: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de janeiro de 2022.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral

**Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2019**

**Processo**: 069.1479.2021.0003814-81. **Convenientes**: SUDESB e o Município de Campo Formoso/Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 16/2019. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Elmo Aluizio Vieira Nascimento, Prefeito Municipal de Campo Formoso/Ba.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.324

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.

CNPJ/ME nº 33.845.322/0001-90  
NIRE 29.300.030.562

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL DE A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 27 de outubro de 2021, às 14 horas, na sede de A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, lado par, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Salas 1601/1607 e 1621/1626, Pituba, 41800-700.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas") representando a totalidade das Debêntures, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos da cláusula 9.9 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo). Para os fins desta assembleia, "Debentures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de A Geradora Aluguel de Máquinas S.A.", celebrado em 10 de dezembro de 2012, entre a Companhia, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), Antônio Celso do Amaral Reis, Enilson Moreira de Lima e Terezinha Fernandes Reis, e seus aditamentos ("Escritura de Emissão").

**3. PRESENÇA:** Presentes os representantes da totalidade dos Debenturistas, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas e, ainda, os representantes do Agente Fiduciário, da Companhia e dos Garantidores.

**4. MESA:** Presidência pelo Sr. Lucas Pítia Guidoni, e secretariado pelo Sr. Sérgio Luiz Hajjar Francisco.

**5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

5.1. Declaração ou não do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da cláusula 6.30, inciso XI, da Escritura de Emissão, em razão do falecimento do Sr. Antônio Celso do Amaral Reis, na qualidade de fiador e garantidor, sem observância dos prazos previstos nas alíneas (a) e (b) do referido inciso;

5.2. Autorização para inclusão de novo fiador, Antônio Rogério Fernandes Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 454.360.705-82, em razão do falecimento do antigo fiador e garantidor Antônio Celso do Amaral Reis, obrigando-se aquele como fiador, codেবর solidário, principal pagador e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as Obrigações;

5.3. Caso aprovada a alteração do fiador nos termos do item 5.2 acima, autorização para alterar as Cláusulas 2.1, inciso IV, 6.4, 6.13, 6.13.1, 6.30.3, 6.32, inciso III, 7, 10.1, VI, VIII e XV, 10.2 e 11.1 da Escritura de Emissão para se excluir ou substituir, conforme o caso, em determinadas disposições, a expressão "Garantidores" por "Fiadores", incluir novas declarações e dados de endereço dos Fiadores;

5.4. Autorização para alterar a Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão em razão do pagamento, pela Companhia, de valores a título de Remuneração até a Data de Capitalização;

5.5. Autorização para alterar a Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.16 da Escritura de Emissão;

5.6. Autorização para alterar o cronograma de amortização do Valor Nominal das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão;

5.7. Autorização para alterar o inciso I da Cláusula 6.22.1 da Escritura de Emissão, para excluir da definição de "Recursos" as dívidas contraídas no segundo semestre de 2021 e no exercício social de 2022;

5.8. Autorização para alterar a alínea (c) do inciso XXXVI da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão para aumentar o limite de novos investimentos;

5.9. Autorização para alterar a alínea (d) e incluir nova alínea do inciso XXXVII da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão para aumentar o limite de contratação de Dívidas nos exercícios sociais de 2021 e 2022;

5.10. Autorização para incluir uma nova subcláusula na Cláusula 12 da Escritura de Emissão para facultar às Partes a assinatura e formalização da Escritura de Emissão fisicamente ou de forma eletrônica;

5.11. Autorização para aditar o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações para atualizar (i) em razão do falecimento do outorgante Antônio Celso do Amaral Reis, a descrição de partes outorgantes e respectivas quantidades de ações alienadas fiduciariamente; e (ii) a Data de Vencimento;

5.12. Autorização para aditar o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis para atualizar (i) a descrição dos Bens Móveis Alieniados Fiduciariamente listados no Anexo I do referido contrato; e (ii) a Data de Vencimento;

5.13. Autorização para aditar o Contrato de Cessão Fiduciária para atualizar a Data de Vencimento; e 5.14. Autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e os Garantidores, celebrar o sexto aditamento à Escritura de Emissão e aditamentos aos Contratos de Garantia para, conforme aplicável, refletir as alterações previstas nesta assembleia, bem como atualizações, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente data.

**6. DELIBERAÇÕES:** Devidamente instalada a assembleia, e após discussão sobre as matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade, o quanto segue:

6.1. A não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da cláusula 6.30, inciso XI, da Escritura de Emissão, em razão do falecimento do Sr. Antônio Celso do Amaral Reis, na qualidade de fiador e garantidor, sem que houvesse sido observados os prazos previstos nas alíneas (a) e (b) do referido inciso;

6.2. A inclusão de novo fiador, Antônio Rogério Fernandes Reis ("Novo Fiador"), na Escritura de Emissão, para que este se obrigue solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Debenturistas, como fiador, codেবর solidário, principal pagador e solidariamente (com a Companhia) responsável por todas as Obrigações, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos em lei. Sobre a inclusão de novo fiador, o Agente Fiduciário consignou na presente ata que, no cumprimento do artigo 11, inciso X, da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, recebeu cópia da declaração de imposto de renda do Novo Fiador com data-base anual-calendário 2019 e que o Agente Fiduciário a encaminhou aos Debenturistas (que são considerados investidores qualificados nos termos do artigo 9º-B da Instrução CVM nº 554), e que foi verificado pelo Agente Fiduciário e informado aos Debenturistas qualificados que o patrimônio do Novo Fiador, de forma isolada, não é suficiente para honrar a totalidade do saldo devedor das Debêntures atualizado. Contudo, o patrimônio do Novo Fiador, em conjunto com as demais Garantias, abrange o saldo devedor das Debêntures. Os Debenturistas, investidores qualificados, tomam ciência destas informações e declaram que desejam seguir com a inclusão do Novo Fiador no âmbito da Emissão.

6.3. Em decorrência da alteração do fiador nos termos do item 6.2 acima, autorização para alterar as Cláusulas 2.1, inciso IV, 6.4, 6.13, 6.13.1, 6.30.3, 6.32, incisos I e III, 7, 10.1, VI, VIII e XV, 10.2 e 11.1 da Escritura de Emissão, para, dentre outros, se excluir ou substituir, conforme aplicável em determinadas disposições, a expressão "Garantidores" por "Fiadores", incluir novas declarações e dados de endereço dos Fiadores, passando referidas cláusulas a vigorar com a seguinte redação: "2.1. (...) IV. constituição da Alienação Fiduciária de Ações. Nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na Cláusula 6.13 abaixo, a Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações de Emissão de A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. em Garantia", celebrado em 10 de dezembro de 2012, entre os outorgantes ali indicados, o Agente Fiduciário e a Companhia (tal contrato e seus aditamentos, "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e constituída mediante (a) a averbação da Alienação Fiduciária de Ações no livro de registro de ações da Companhia, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (b) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos"; "6.4 Valor Nominal. As Debêntures têm valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal"), observada a capitalização e incorporação automática, ao Valor Nominal, na Data de Capitalização, do Valor Capitalizado e as Amortizações Extraordinárias"; "6.13 Alienação Fiduciária de Ações. Em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações, foi constituída, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia de titularidade do espólio de Antonio Celso do Amaral Reis (que serão transferidas aos herdeiros Rogério e Ludmila Fernandes Reis Costa), de Enilson e de Terezinha Fernandes Reis (em conjunto com Rogério e Ludmila Fernandes Reis Costa, "Garantidores") ("Ações Alienadas Fiduciariamente"), conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Alienação Fiduciária de Ações"); "6.13.1 Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os Garantidores, de forma solidária, deverão sempre manter, na Alienação Fiduciária de Ações, ações de emissão da Companhia que atendam aos requisitos a serem previstos e apurados nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"; "6.30.3 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia e os Fiadores obrigam-se a resgatar a totalidade das Debêntures em circulação (sem prejuízo da Franca), com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e pelos Garantidores nos termos desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos Contratos de Garantia, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficarem obrigados, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios desde a data do inadimplemento"; "6.32. I, para a Companhia: A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. Avenida Antônio Carlos Magalhães 3244, Salas 1201 a 1607 e 1621 a 1626, Caminho das Árvores, 41800-700, Salvador, BA; Sr. Enilson Moreira de Lima, Sr. Sérgio Ricardo Góes, Sra. Isadora Castro da França Rocha Andrade. Telefone: (71) 3418-2600; Fax: (71) 3418-2618; Correo: Eletro: enilson@ageradora.com.br; sergio.goes@ageradora.com.br; isadora.rocha@ageradora.com.br; financeiro.banco@ageradora.com.br"; "6.32. III, para os Fiadores: Sr. Enilson Moreira de Lima Avenida Antônio Carlos Magalhães 3244, Salas 1201 a 1607 e 1621 a 1626, Caminho das Árvores, 41800-700, Salvador, BA. Telefone: (71) 3418-2814; Correo Eletrônico: enilson@ageradora.com.br. Sr. Antônio Rogério Fernandes Reis Avenida Santa Luzia 610, Edifício Savona, torre 3, apartamento 2501 Horto Florestal 40295-050 Salvador, BA. Telefone: (71) 3418-2814 Correo Eletrônico: rogeriofreis@outlook.com "10. DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DOS FIAADORES 10.1 A Companhia e os Fiadores, de forma solidária, neste ato, declaram que (...) II, os Fiadores são capazes para a prática de todos os atos da vida civil, e seu estado civil é aquele previsto no preâmbulo desta Escritura de Emissão; (...) V, esta Escritura de Emissão e os Contratos de Garantia de que são parte e as obrigações aqui e ali previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Companhia e dos Fiadores, exequíveis de acordo com os seus termos e condições; VI, a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia de que são parte e o cumprimento das obrigações aqui e ali previstas e a realização da Emissão e da Oferta (a) não infringem o estatuto social da Companhia; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia e/ou qualquer dos Fiadores seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; (c) não resultarão em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Companhia e/ou qualquer dos Fiadores seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; ou (ii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não resultarão na criação de qualquer Ônus sobre qualquer ativo da Companhia e/ou de qualquer dos Fiadores, exceto pela Alienação Fiduciária de Bens Móveis, pela Alienação Fiduciária de Ações e pela Cessão Fiduciária; (e) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Companhia e/ou de qualquer dos Fiadores e/ou qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; e (f) não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Companhia e/ou qualquer dos Fiadores e/ou qualquer de seus respectivos ativos; (...) VIII, têm plena ciência e concordam integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI, e a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade da Companhia e dos Fiadores, em observância ao princípio da boa-fé; (...) XV, não há qualquer ligação entre a Companhia ou qualquer dos Fiadores e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções; (...) 11.1 Correrá por conta da Companhia

e dos Fiadores todos os custos incorridos com a Oferta ou com a estruturação, emissão, registro e execução das Debêntures e das Garantias, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escritorador, do Banco Liquidante, do Banco Depositário e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Debêntures e às Garantias." 6.4. Em razão do pagamento, pela Companhia, de valores a título de Remuneração até a Data de Capitalização, autorização para alterar a Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "6.2 Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"), observada a capitalização e incorporação automática, ao Valor Nominal, do Valor Capitalizado (conforme definido abaixo), em 20 de setembro de 2020 ("Data de Capitalização"), sendo que o Valor Total da Emissão somado ao Valor Capitalizado corresponde, na Data de Capitalização, a R\$53.428.000,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e vinte oito mil reais) e, considerados as Amortizações Extraordinárias, corresponde, em 20 de outubro de 2021, a R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). "Valor Capitalizado" significa R\$1.033.728,08 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e vinte oito reais e oito centavos), correspondente ao valor da Remuneração incorrida entre 20 de abril de 2020 (inclusive) e 20 de setembro de 2020 (exclusive), observado que tal valor considerou (i) o pagamento, pela Companhia, de R\$191.971,92 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) a título de Remuneração fora da B3 diretamente aos Debenturistas em 25 de junho de 2020; (ii) o pagamento, pela Companhia, de R\$159.088,59 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a título de Remuneração fora da B3 diretamente aos Debenturistas em 20 de julho de 2020; e (iii) o pagamento, pela Companhia, de R\$340.508,57 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete centavos) a título de Remuneração até a Data de Capitalização (exclusive). "Amortizações Extraordinárias" significa as amortizações extraordinárias realizadas pela Companhia no período entre 30 de setembro de 2020 e 20 de outubro de 2021, conforme comprovado pela Companhia e validado pelo Agente Fiduciário." 6.5. Autorização para alterar a Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.16 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "6.16. Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 10 (dez) anos e 3 (três) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2023 ("Data de Vencimento")." 6.6. Autorização para alterar o cronograma de amortização do Valor Nominal das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.17 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "6.17 Pagamento do Valor Nominal. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, e observada a capitalização e incorporação automática, ao Valor Nominal, do Valor Capitalizado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado da seguinte forma: Parcela Data Percentual do Valor Nominal Inicial 1. 20 de dezembro de 2014 - 14,29%; 2. 20 de agosto de 2016 - 0,25%; 3. 20 de setembro de 2016 - 0,25%; 4. 20 de outubro de 2016 0,25%; 5. 20 de novembro de 2016 - 0,25%; 6. 20 de dezembro de 2016 - 0,25%; 7. 20 de janeiro de 2017 - 2,35%; 8. 20 de fevereiro de 2017 - 2,35%; 9. 20 de março de 2017 2,35%; 10. 20 de janeiro de 2019 - 2,50%; 11. 20 de fevereiro de 2019 - 0,25%; 12. 20 de março de 2019 - 0,25%; 13. 20 de abril de 2019 - 0,25%; 14. 20 de maio de 2019 - 0,25%; 15. 20 de junho de 2019 0,38%; 16. 20 de julho de 2019 - 0,63%; 17. 20 de agosto de 2019 - 0,63%; 18. 20 de setembro de 2019 - 0,63%; 19. 20 de outubro de 2019 - 0,63%; 20. 20 de novembro de 2019 - 0,63%; 21. 20 de dezembro de 2019 - 0,63%; 22. 20 de janeiro de 2020 - 1,00%; 23. 20 de fevereiro de 2020 - 1,00%; 24. 20 de março de 2020 - 1,00% Parcela Data Percentual do Valor Nominal após Valor Capitalizado a ser Amortizado; 25. 20 de outubro de 2020 - 1,54%; 26. 20 de novembro de 2020 - 1,54%; 27. 20 de dezembro de 2020 - 1,54%; 28. 20 de janeiro de 2021 - 2,27%; 29. 20 de fevereiro de 2021 - 2,27%; 30. 20 de março de 2021 - 2,27%; 31. 20 de abril de 2021 - 2,27%; 32. 20 de maio de 2021 - 2,27%; 33. 20 de junho de 2021 - 2,27%; 34. 20 de julho de 2021 - 2,27%; 35. 20 de agosto de 2021 - 2,27%; 36. 20 de setembro de 2021 - 2,27%; 37. 20 de outubro de 2021 - 2,27%; Parcela Data Percentual do Valor Nominal (R\$362,50) após Valor Capitalizado e Amortizações Extraordinárias; 39. 20 de novembro de 2021 - 5,17%; 40. 20 de dezembro de 2021 - 8,62%; 41. 20 de janeiro de 2022 - 5,17%; 42. 20 de fevereiro de 2022 - 5,17%; 43. 20 de março de 2022 - 10,34%; 44. 20 de abril de 2022 - 5,17%; 45. 20 de maio de 2022 - 5,17%; 46. 20 de junho de 2022 - 10,34%; 47. 20 de julho de 2022 - 5,17%; 48. 20 de agosto de 2022 - 5,17%; 49. 20 de setembro de 2022 - 5,17%; 50. 20 de outubro de 2022 - 5,17%; 51. 20 de novembro de 2022 - 5,17%; 52. 20 de dezembro de 2022 - 5,17%; 53. 20 de janeiro de 2023 - 5,17%; 54. 20 de fevereiro de 2023 - 5,17%; 55. 20 de março de 2023 (Data de Vencimento) 3,45%; 6.7. Autorização para excluir da definição de "Recursos" as dívidas contraídas no segundo semestre de 2021 e no exercício social de 2022, nos termos do inciso I da Cláusula 6.22.1 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "I. o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor líquido obtido por meio de qualquer Dívida (conforme definido abaixo), exceto Dívidas contratadas com a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("FINAME"), observado que o disposto neste inciso não se aplica a dívidas contraídas no segundo semestre de 2021 e no exercício social de 2022; ou"; 6.8. Autorização para alterar a alínea (c) do inciso XXXVI da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com a seguinte redação: "(c) Índice financeiro decorrente do Capex (conforme definido abaixo), medido anualmente, que deverá ser igual ou inferior a: (i) 8% (oito por cento) da Receita Operacional Bruta (conforme definido abaixo) para os exercícios de 2020 e 2023, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao ano imediatamente anterior, ou seja, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2022; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Operacional Bruta para os exercícios de 2021 e 2022, com relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao ano imediatamente anterior, ou seja, dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021; e (iii) deverão ser excluídos para fins do cálculo do referido percentual os saldos de dispêndios contratados com terceiros no exercício imediatamente anterior a cujos bens sejam recebidos e controlizados pela Companhia no exercício em questão"; 6.9. Autorização para alterar a alínea (d) e incluir nova alínea do inciso XXXVII da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão, que passam a vigorar com a seguinte redação: "(d) por Dívidas, no exercício social dos anos de 2021 e 2022, em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), desde que tenham prazo de vencimento a partir de 1 (um ano);" "(e) por Dívidas, no exercício social do ano de 2023, em valor, individual ou agregado, igual ou inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenham prazo de vencimento a partir de 1 (um ano);" ou "6.10. Para facultar às Partes a assinatura e formalização da Escritura de Emissão fisicamente ou de forma eletrônica, autorização para incluir uma nova subcláusula na Cláusula 12 da Escritura de Emissão, com a seguinte redação: "12.7 As partes desde já concordam que esta Escritura de Emissão poderá ser assinada e formalizada fisicamente ou de forma eletrônica, por meio de assinaturas eletrônicas qualificadas dos representantes legais das partes que sejam titulares de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito." 6.11. Autorização para aditar o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações para atualizar (i) a descrição das partes em razão do falecimento do outorgante Antônio Celso do Amaral Reis; e (ii) a Data de Vencimento; 6.12. Autorização para aditar o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis para atualizar (i) a descrição dos Bens Móveis Alieniados Fiduciariamente listados no Anexo I do referido contrato; e (ii) a Data de Vencimento; 6.13. Autorização para aditar o Contrato de Cessão Fiduciária para atualizar a Data de Vencimento; e 6.14. Autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e os Garantidores, celebrar no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente data (i) o sexto aditamento à Escritura de Emissão, (ii) o sétimo aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis para alterar a Cláusula 1.3 e o Anexo I e inserir Cláusula 12; (iii) o sexto aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações para alterar o preâmbulo, as suas Cláusulas 1.1, inciso I, 1.1.2, inciso I, 1.3, 2.1, inciso III, 3.1, inciso I, alínea (b), inciso (i) e alínea (c), inciso (i), 7.1, incisos II, X e XII, e 9.1, inciso I, e inserir as Cláusulas 1.13, 1.1.4 e 10.14; e (iv) o quarto aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para alterar a Cláusula 1.3 e inserir a Cláusula 11.15; em cada caso para, conforme aplicável, refletir as alterações previstas nesta assembleia, bem como atualizações. Para conhecimento dos Debenturistas, o Agente Fiduciário consignou nesta ata que, do valor de R\$24.870.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), discriminado nos itens 5.3 e 6.3 da ata de assembleia geral de debenturistas realizada em 9 de dezembro de 2020, na qual foi aprovado investimento de recursos (realização de Capex) pela Companhia, o saldo remanescente de R\$ 7.041.000,00 (sete milhões e quarenta e um reais) não investido pela Companhia no exercício de 2020, foi acrescido ao valor liberado para a realização de Capex do exercício de 2021. As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia, impedimento, restrição ou limitação de qualquer direito dos Debenturistas e/ou de deveres da Companhia, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão. As partes reconhecem, ainda, que permanecem válidas todas as demais disposições constantes da Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão não alterados pela presente assembleia geral de debenturistas. Os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e os Garantidores, a realizar todos os atos necessários para a formalização das deliberações desta assembleia. 7. ESCLARECIMENTOS: Para os fins desta assembleia, os termos iniciados por letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Mesa: Lucas Pítia Guidoni – Presidente Sérgio Luiz Hajjar Francisco – Secretário Companhia; ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata: A Geradora Aluguel de Máquinas S.A. Representada por Enilson Moreira de Lima e Sérgio Ricardo Góes Garantidores: Espólio de Antônio Celso do Amaral Reis, por seu inventariante Antônio Rogério Fernandes Reis, Enilson Moreira de Lima, Ludmila Fernandes Reis Costa, Terezinha Fernandes Reis, Antônio Rogério Fernandes Reis, Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, representado por Julia Siggia Amorim Proca. Debenturistas: Banco Votorantim S.A., representado por Marlon Cavalvanti da Silva e Mauricio da Rocha Vieira, Banco Bradesco S.A., representado por Sérgio Luiz Hajjar Francisco e Estevão Brigagão Abalos, e Banco Santanter Brasil S.A., representado por Paulo F.A. Lima e Pedro Eugênio Vasconcelos. Salvador, 27 de outubro de 2021. JUC EB. Certificado de Registro sob nº 98137511 em 01/12/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA**  
CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11  
NIRE nº 29300023230

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10/11/2021**

**Data, hora e local:** 10 de novembro de 2021, às 11h30, na sede social da Companhia de Participações Aliança da Bahia, localizada na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio, Salvador - CEP. 40.015-020. **Presenças:** Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente, José Maria Souza Teixeira Costa - Vice Presidente, José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho e Luciano Joaquim de Carvalho - Conselheiros. **Mesa:** Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente e Rodrigo Ribeiro Accioly - Secretário. **Ordem do dia:** Eleição da Diretoria Executiva da Companhia. **Deliberações:** após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, deliberam eleger como membros da Diretoria Executiva da Companhia, com prazo de mandato de um (01) ano a partir da presente data: (i) Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, como Diretor Presidente; (ii) Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly, como Diretor sem designação específica. (iii) Sra. Clarissa Barreto Modafferi, Diretora de Relações com Investidores; e (iv) Sr. Alberico Machado Mascarenhas, Diretor sem designação específica. Salvador, 10 de novembro de 2021. Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente. Rodrigo Ribeiro Accioly - Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. Certificado de Registro sob nº 98136954 em 01.12.2021. Protocolo 217408893 de 24.11.2021.

**EGBA** **DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

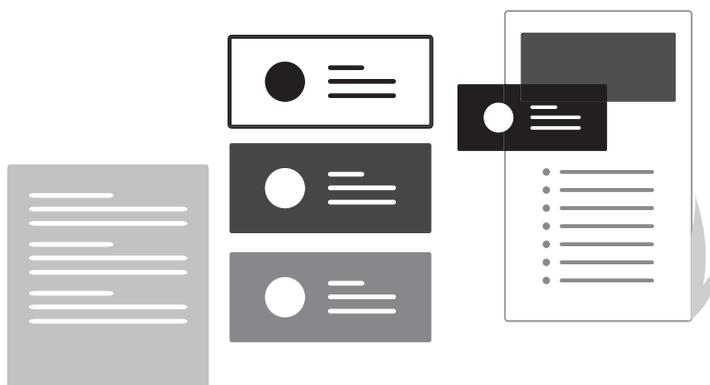
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

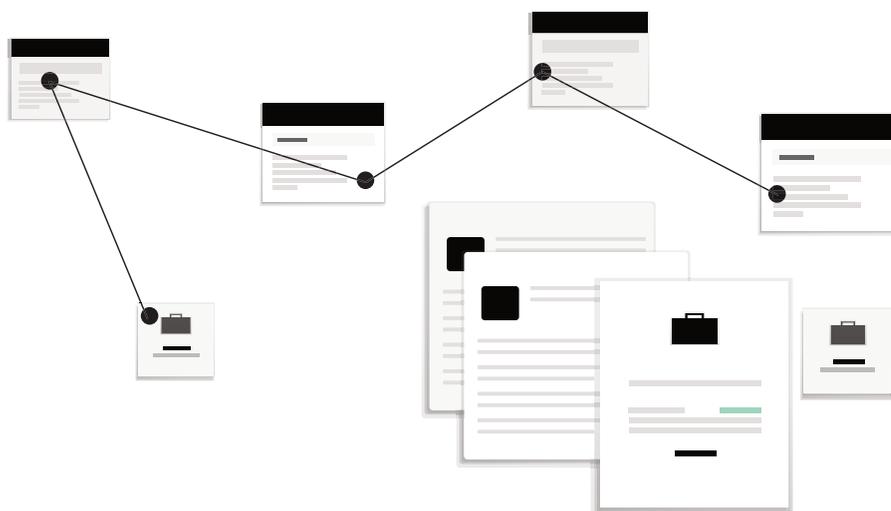
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

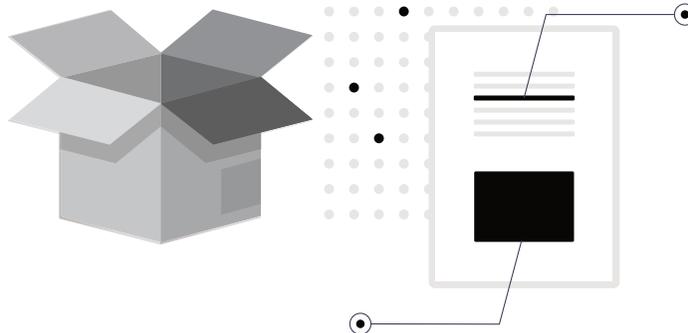
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.324

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura: 18/01/2022 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preços de Serviços de Lavagem de Veículos Leve, Semi-Leve e Pesado para Salvador e Região Metropolitana - BB: 915759 - Família: 04.99. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia 03/01/2022. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.**

**Abertura: 18/01/2022 às 10:00h** (horário de Brasília) - Registro de Preço de Serviço de Reforma de Móveis-Cadeiras e Longarinas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 914265 - Família: 03.05. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia 03/01/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA / COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SAEB/GAB/DG/CL**

**Abertura: 14/01/2022 às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos sistemas de refrigeração pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos SAC - Superintendência de Atendimento ao Cidadão, vinculados a SAEB - Secretaria de Administração do Estado da Bahia. ID BB Nº 911115. Família(s): 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacoes.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:licitacoes.sae@saeb.ba.gov.br), telefone (071) 3115.1541 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Sala 209 (Coordenação de Licitações). Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia. CEP.: 41745-003- BA, 03/01/2022. ALIM DOS PRAZERES MOTA JUNIOR - Pregoeiro (a) Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, Nº BANCO DO BRASIL 916102 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.**

**Abertura: 18/01/2022 às 10h** (horário de local) - Objeto: Aquisição de Colchões - Famílias 65.30 e 72.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 18h no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador- BA 03 de janeiro de 2022 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 01/2022**

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 01/2022 para Contratação

de empresa especializada em serviço de Limpeza e Teste de Vazão dos Poços implantados pelo Programa Água Doce - PAD - Bahia, atendendo as determinações previstas no Contrato SEMA/CAR Nº 012/2018, em **26/01/2022 às 10h, Horário de Brasília**. O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador/BA, 03 de janeiro de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL 001/2022 - SEC/UEFS**

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Proc. SEI071.15936.2021.0023537-18 - Abertura: 13/01/2022 às 15h 00min - Objeto: empresa especializada na Prestação de Serviço de fretamento de veículos para atender a UEFS no transporte de servidores (SSA-FSA-SSA) - Transporte Rodoviário - família 05.12, Local: Sala dos Conselhos -Prédio Administração Central - Reitoria/UEFS - Av. Transnordestina, S/N - Novo Horizonte - Feira de Santana - BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min., ou solicitar pelo e-mail [saserv@uefs.gov.br](mailto:saserv@uefs.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone: (75) 3161-8119 ou pelo e-mail citado anteriormente. Feira de Santana - BA, 03 de janeiro de 2022. Michele dos Santos Coutinho - Pró-Reitora de Administração e Finanças em Exercício.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2021.**

**Objeto:** Aquisição de tubos, conexões, válvulas e demais materiais hidráulicos para a montagem mecânica para implantação da captação/elevatória da barragem do Joanes I, que integrará o sistema de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador **Disputa:** 20/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 913659) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de Janeiro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 421/2021.**

**Objeto:** Aquisição de te serviço integrado artic pp 110x20mm e te serviço integrado artic pp 85x20mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 13/01/2022 às 10h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº914015). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 03 de Janeiro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2021.**

**Objeto:** Aquisição de tubulação flexível de ø 06" e acessórios (terminais cônicos, cintas e fivelas), para substituir na captação poço 10a do sistema de abastecimento de água de Araci. **Disputa:** 17/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 914847) **Recursos:** Próprios\_Embasa. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de Janeiro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445/2021.**

**Objeto:** Aquisição de registro angular / tipo te pp 1/2", no sistema de registro de preços. **Disputa:** 18/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº915671). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 03 de janeiro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º449/2021.**

**Objeto:** Aquisição de colares tomada pp 60mm e 85mm x 1/2" tubo pvc, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 19/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** n°915825). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 03 de janeiro de 2022 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º451/2021.**

**Objeto:** Aquisição de lamina serra bi-metal 18 dentes 12x1/2", no sistema de registro de preços. **Disputa:** 18/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** n°915992). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 03 de janeiro de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 187/21**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 187/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Alteração de manancial do SIAA de Uauá - 1ª Etapa - Implantação SAA Bendengó, no município de Canudos. **Disputa:** 27/01/2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB n°: 916023**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 03 de janeiro de 2022- Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2021 ID: 916091 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/01/2022, às 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: CLORETO de sódio, solução injetável, TOPIRAMATO, 100 mg, comprimido, etc "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/01/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 908/2021 ID: 915587-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/01/2022 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (CLIP, cirúrgico para videolaparoscopia), para compor o sistema de "registro de preços".Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/01/2022. **Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2021 ID: 916090 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/01/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: HIDRALAZINA 1ml, TENOXICAM 20mg, SUXAMETONIO 10ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br](mailto:lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/01/2022. **Lorena Ribeiro Nunes - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2021 ID: 916059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/01/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: FUROSEMIDA 2ml, DIGOXINA 0,25mg, ISOSSORBIDA 40mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude](mailto:luciara.chaves@saude).

[ba.gov.br](http://ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/01/2022. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2021, ID: 916116 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/01/2022, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: LACOSAMIDA 50mg, comprimido, LACOSAMIDA 200mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [yole.anjos@saude.ba.gov.br](mailto:yole.anjos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 03/01/2022. **Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-ID Nº 916152- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Curativo em Silicone Demanda Judicializada) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/01/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2022****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura: 07/01/2022 às 09h30min (horário de Brasília). Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVO PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - Famílias: 02.55 - Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4340. Salvador, 03 de janeiro de 2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SECRETARIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

Salvador, 03 de janeiro de 2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA COM LOCAÇÃO DE ENXOVO PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 07/01/2022, ÀS 09H30MIN (horário local), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)).

**A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;

- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
SECRETARIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (COMPRESSOR DE AR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **04/01/2022 à 07/01/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** joacarlos.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 03 de janeiro de 2022. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022 - ID Banco do Brasil Nº 916076 Disputa: 18/01/2022 às 09:30 horas - Objeto: Aquisição de Material Para CME.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: [hgpv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgpv.copel@saude.ba.gov.br). Jequié-BA, 03 de janeiro de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 14/01/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Prestação de Serv. de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos - BB nº 916136 - Família: - 03.01 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 03/01/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 14/01/2022, às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Etiquetas Indicadora de Produto Irradiado - BB nº 916145 - Família: - 75.30 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 03/01/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 18/01/2022, às 09h30min. Objeto: Transporte Rodoviário de tropa empregada em grandes eventos e convulsões sociais - Contratação anual. Família(s): 05.12. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cprs.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprs.cpl@pm.ba.gov.br). Telefone (73) 3639-2660 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus/BA, 03/01/2022 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro

de Preços dos Serviços de Instalação e Montagem de Divisórias para Salvador e Região Metropolitana - BB: 905182 - Empresa adjudicatária: 05.588.761/0001-20 - DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Lote Único - Valor R\$ 1.213.999,00 (um milhão e duzentos e treze mil e novecentos e noventa e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 23/12/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 29 de dezembro de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e disposições do RILC, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços especializados nas áreas contábil, financeira e tributária, objetivando a equiparação do plano de contas e equalização dos Demonstrativos Contábeis elaborados segundo a Lei 4.320/64 (que utiliza o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - FIPLAN), e os Demonstrativos elaborados nos ditames da Lei 6.404/76, que utiliza o sistema ERP PROTHERUS TOTVS. **Empresa Vencedora: RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. Valor Total: R\$ 743.981,86 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador-BA, 03/01/2022 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 13.303/16 e inc .II, do art. 127, do RILC Adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, para o objeto acima referenciado. Salvador - BA, 03/01/2022 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 025/2021 - SEC/CGOTIC

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação técnica da licitação acima referenciada, que tem por escopo Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de TIC da SEC. **Empresas habilitadas:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA, AVANSYS TECNOLOGIAS LTDA. **Empresa Inabilitada:** INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação Técnica, com as razões que motivaram o posicionamento da CGOTIC e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 03/01/2022 - Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133-2021

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa, aos interessados que a presente licitação, cujo objeto :Aquisição de Medicamentos resultou em **DESERTA** conforme consta nos autos dos processos nº 133-2021- Ilhéus-BA 03/01/2022 - PROF. **Alessandro Fernandes Santana-Reitor** .

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº121/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de GÁS AR SINTÉTICO** . Especificações do EDITAL PE 121/2021. Empresa adjudicatária: **OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** . Valor total lote **R\$ R\$ 1.652,20 (Mil seiscientos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)** Ilhéus - BA, 03/01/2022. Jesuhua Carolini Borges da Silva- Pregoeira Oficial uesc

### HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC PROF. **Maurício Santana Moreau**, Vice - Reitor, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 03/01/2022

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Avaliação do CAPEX para a concessão do novo aeroporto da Costa do Descobrimento. Empresa vencedora: Planos Engenharia S/S Ltda. CNPJ nº: 67.005.942/0001-33. Valor total: R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,88 (zero vírgula oitenta e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 03/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Planos Engenharia S/S Ltda. Salvador/BA, 03/01/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021009.**  
**OBJETO:** Construção de 42 (quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região Oeste do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como DESCLASSIFICADA a empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, conforme Nota Técnica do Núcleo Técnico datada de 03 de janeiro de 2022. A Comissão prosseguirá com os trabalhos da análise da proposta subsequente. Salvador-BA, 03.01.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS DA LICITAÇÃO Nº: 2021011 - SEI:039.0756.2021.0002843-02.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de 39 (trinta e nove) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região de Feira de Santana no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa ALVES PEÇANHA ENGENHARIA EIRELI, no valor negociado de R\$12.347.453,35 (Doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da Empresa ALVES PEÇANHA ENGENHARIA EIRELI será dia **05/01/2022 às 11h20**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, **03.01.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº:2021015 - SEI: 039.0756.2021.0003168-67**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PROJETO ESTRADA DA BURITIRAMA, BARREIRO PRETO, ASSENTAMENTO CANADÁ, LAGOA DO DÉ, MORRINHO, LAGOA DE CIMA, ITANS, TÁBUAS E MORRO PELADO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, no

valor de R\$10.970.017,58 (Dez milhões, novecentos e setenta mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da Empresa AMBIENTE ENGENHARIA LTDA será dia **05/01/2022 às 10h20**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, **03.01.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº: 2021012 - SEI:039.0756.2021.0002842-13**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de 32 (trinta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios da região do Extremo Sul do Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa IQ CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$8.318.245,73 (oito milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da Empresa IQ CONSTRUTORA LTDA será dia **05/01/2022 às 11h00**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, **03.01.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO LICITAÇÃO Nº:2021018-SEI: 039.0756.2021.0003237-23**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PADRÃO CERB PSSAA-06, COM SERVIÇO SOCIAL, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, NO ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, no valor de R\$6.400.093,39 (Seis milhões, quatrocentos mil, noventa e três reais e trinta e nove centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da Empresa GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP será dia **05/01/2022 às 10h00**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, **03.01.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO Nº: 2021014 - SEI: 039.0756.2021.0003167-86**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SIAA) DA SEDE MUNICIPAL E DAS LOCALIDADES DE SANSAITÉ E RIACHO DO CALDEIRÃO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ, ESTADO DA BAHIA. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, dando como CLASSIFICADA a empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$7.529.544,49 (Sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). A abertura do envelope "B"- Documentos de Habilitação da Empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA será dia **05/01/2022 às 10h40**. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes "B" Documentos de Habilitação para avaliação e disponibilizando para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e dará prosseguimento dos atos subsequentes, pela mesma forma de veiculação. Salvador-BA, **03.01.2022**. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 861/2021. ID: 911427 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA E DESERTA**, a licitação em referência, que tem por **objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**CURATIVO E ALGODÃO**) "Registro de Preços". Os **lotes 01, 02 e 04** foram declarados **DESERTO** e o lote **03** foi declarado **FRACASSADO**. Salvador - BA, 30/12/2021. De acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2021.0099154-82. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**



**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 783/2021 - ID Nº 905189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**PAPEL GRAU CIRURGICO E ESPARADRAPO MICROPORE**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0104508-54**. - BA, 30/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 756/2021. ID: 903204 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**AVENTAL USO HOSPITALAR**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 18.466.544/0001-09. **Lote (s):** 01. **Valor do (s) lote (s):** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 756/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/12/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 692/2021 - ID: 898670 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Luva de Procedimento**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** **MEDLIFE LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº:** 09.315.202/0001-05. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais). **No que tange aos LOTES 02, 03, 04, e 05 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 18 de novembro de 2021.** Salvador - BA. **FABIOLA PINEIRO CORDEIRO - Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do **Pregão Eletrônico Nº 692/2021.** Salvador - BA, 29/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2021 - SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Vidrarias Laboratoriais. **Empresa Adjudicatária:** **ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ 27.303.008/0001-83.** Lote: 05, valor total: R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais). **Empresa Adjudicatária:** **QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.301.724/0001-91,** Lotes: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, valor total: R\$ 42.478,36 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. Os lotes: 01 e 02 foram fracassados. Salvador - BA, 09/12/2021.

Maria Andreilina Santos Soares- Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº094/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 ROBERTO SANTOS,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos (Vitamina, Ceftazidima e Polimixina). **Empresas adjudicatárias:** **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85.** Lote 02 (Item 02), **Valor Total: R\$ 52.800,00. COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17.** Lote 05 (Item 5), **Valor Total: R\$ 2.406.708,00. OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.909.503/0001-57.** Lote 04 (Item 04). **Valor Total: R\$ 1.396.320,00.** Os lotes 1 e 3 (itens 1 e 3) foram fracassados nesta licitação. Salvador-BA, 03/01/2022. **FERNANDA MANUELA ALVES CARVALHO NOBRE /Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO - A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 047/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/01/2022. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa

aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Saco Hamper) resultou em CANCELADA, conforme consta nos autos do processo nº 019.8083.2021.0092346-26. Salvador, 30 de dezembro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO DO JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS DE JEQUIÉ, JAGUAQUARA, ILHÉUS, TAPEROÁ, ITUBERÁ, IBIRAPITANGA, UBAITABA, NOVA CANAÃ, ITAMBÉ, ITARANTIM, JIQUIRIÇÁ, CRUZ DAS ALMAS, MUTUÍPE, GANDU, ENCRUZILHADA, ARATUÍPE, ITABUNA, UBAÍRA, SÍTIO DO MATO, CARINHANHA, CORRENTINA, MANSIDÃO, ITAETÉ, OLIVEIRA DOS BREJINHOS, URANDI. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do ato convocatório, informa o resultado da etapa de julgamento da habilitação, na forma a seguir:

Licitante	Classificação	Julgamento
SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	LOTE 1	Habilitada
GRADO ENGENHARIA LTDA	LOTE 2	Habilitada

A Ata da sessão de julgamento com o detalhamento dos motivos que ensejaram a Habilitação das licitantes encontra-se disponível para consulta direta através do portal SEI. Salvador - BA, 03/01/2022. Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - PMBA/CPRSO**

O Cel PM Ivanildo da Silva, Comandante do CPR/SO, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação do serviço de fornecimento de Kit lanches a tropa em eventos, durante o exercício de 2022, das unidades da Polícia Militar da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia localizados na região sudoeste do estado, em razão de não atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.13222.2021.0141471-71. Vitória da Conquista - BA, 30/12/2021. Ivanildo da Silva - Cel PM. Comandante do CPRSO

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - 7º GBM.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Manutenção de Veículo, critério: maior desconto sobre o fator referencial, Empresa adjudicatária: **SHOP CAR PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA- CNPJ: 14.681.284/0001-33,** vencedora do Lote único, sendo o desconto referente ao fator referencial para o preço máximo sobre peças e hora/serviços no percentual de 5% ficando à hora/serviço no valor de R\$ 43,54 (trinta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vitória da Conquista - BA, 18/11/2021. **SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 27 de dezembro de 2021.

**RECURSOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL,** constituída através da Portaria SAEB nº. 647 de 03.12.2021, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
ACJ Serviços de Apoio Administrativo Eireli	009.0287.2020.0038525-49	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA

ANCL Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	009.0247.2021.0023114-42	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
D.A.S. Cirurgia Plástica Ltda. - Me	009.0247.2021.0026185-05	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Clinica Medica Dr. Daniel Proença Ltda.	009.0247.2021.0023129-29	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Globo Mix Ltda. - Me	009.0287.2020.0038475-45	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
F J Franco Materiais de Segurança	009.0243.2021.0032629-18 0200170600770	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
LABASC Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	009.0247.2021.0023106-32	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Itaca Eireli	009.0287.2021.0005913-89	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
Mario Sergio Caslini Junior Me	009.0220.2018.0006831-67	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
Maria Eliete Mota dos Santos	009.0287.2021.0000041-90	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
Nossa Clínica Especialidades Medicas Ltda.	009.2035.2020.0024368-45	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV
Norma Carvalho Rodrigues de Oliveira	028.2214.2020.0001649-48	Prática do Ilícito Administrativo com a SECTI
Prosseli Empreendimentos Eireli Epp	011.5508.2019.0051278-65	Prática do Ilícito Administrativo com a SEC
Tiago Zander Soares Fernandes	009.0247.2021.0023130-62	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação nos postos constantes no Link: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo> para liberação do cadastro usuário externo e após fazer requisição no e-mail: [comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br), para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

**Fábio Vinícius dos Santos Neves**

Presidente da Comissão Processante Central

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 30/12/2021

**Processo SEI nº.** 009.0287.2019.0048692-73

**Interessado:** AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ nº.: 10.343.241/0001-97

**Decisão:** INDEFIRO o Pedido de Reconsideração, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Djalma Abreu dos Anjos**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.14928.2021.0067646-42**, mediante Portaria nº 2127/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) do dia 18/12/2021, Errata publicada no DOE de 22/12/2021, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio dos Termo de Convênio nº 462/2004, celebrado entre o Município de **Novo Horizonte/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2004. O presente termo foi assinado em 28/06/2004, com vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222,

endereço eletrônico: [sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br), 3 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que as empresas Paralela Engenharia Empreendimentos Eireli e Emprenge Construtora Ltda, interpuseram Recursos Administrativos, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em paralelepípedo da Travessia Urbana em Antônio Gonçalves, BA 131, extensão total de 2,60 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão de Licitação, notifica aos participantes da Concorrência de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INTERNAÇÃO G, AMBULATÓRIO E IMUNIZAÇÃO, REFORMA DA CLÍNICA GERAL E INTERNAÇÃO 82 LEITOS E AMPLIAÇÃO DO SND (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA) DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, EM FEIRA DE SANTANA - BAHIA, que a empresa **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.672.793/0001-49, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 03 de janeiro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo nº014.1513.2021.0003531-11 - RP/Pregão Eletrônico nº85/2021 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: Podium Distribuidora Eireli. Objeto: Locação de Veículo de Representação. Vigência: 30 (trinta) meses, de 03/01/2022 a 02/07/2024. Valor global estimado: R\$341.713,20(trezentos e quarenta e um mil setecentos e treze reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Fredson Moreira de Sousa, matrícula 92.028.860 e Fiscal: Antônio Carlos Costa Nery, matrícula 14.495.419. Salvador, 03/01/2022

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### CONTRATO Nº 2021.0047.00

**PROCESSO Nº** 052.2966.2021.0002964-55. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática. **OBJETO:** Cessão de uso dos cartões VTE e a licença de uso do Portal [www.vteonline.com.br](http://www.vteonline.com.br), bem como a prestação de serviços relativos aos atendimentos dos pedidos de Vale Transporte Eletrônico - VTE, através do mecanismo de carga a bordo. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 464.640,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2021

**Processo SEI nº:** 009.0213.2021.0045366-56. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** F Guimaraes Souza - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 19.01.2022 com término em 18.04.2022 e o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a partir de 18.02.2022 com término em 18.05.2022, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 122.235,14 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). **Assinatura:** 29.12.2021.



## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 ao CONTRATO 21/064-01

Processo Nº 065.10916.2021.0014260-81 - Com base no artigo 143 c/c com o art.154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32 - apostilar o contrato celebrado com a empresa VORCON AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - C.N.P.J. Nº 23.910.226/0001-25, passando a ser indicado como Fiscal do Contrato o Sr Fábio Vinicius Lima Barreiros - Data da Assinatura: 03.01.2022 - Salvador, 03.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### CONTRATO Nº 001.21.26.PS.0

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **PROCESSO Nº 010.0598.2021.0002370-03. OBJETO:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, classificado como Serviço Obrigatório. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura **PREÇO:** o valor do contrato será de R\$ **560.374,68** (quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; **PAOE: 20.126.502.2002; NATUREZA DA DESPESA:** 33.90-40.00; **Fonte:** 100; **Região:** 9900; **Assinatura:** João Carlos Oliveira da Silva - Secretário e Dr. José Muniz Rebouças e Dr.Carlos Augusto Borges da Silva - Contratada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RET RAT DE RESUMO DE CONTRATO

**CT 203/2021 CONTRATANTES:** CAR/TERWAL MÁQUINAS LTDA. Na Cláusula Quarta - Preço, no valor Total, onde lê-se R\$ 663.883,10, **leia-se R\$ 663.833,10.** SEI nº 035.8295.2021.0014561-93

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 001/2022 CONTRATANTES:** CAR/ XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.Município: Pouso Alegre-MG. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de 20 retroescavadeiras.**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5300/ 5400/ 5500/ 5600/ 5700/ 5800/ 5900/ 6100/ 6200/ 6500/ 6600/ 6700/ 6800/ 6900/ 7000/ 7100/ 7200/ 7300/ 7400/ 7600/ 7700/ 7800/ 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.100.000000 / 0.300.000000 / 0.100.500001 / 0.100.500012 / 0.100.500020 / 0.100.500024 / 0.100.500036 / 0.100.500038 / 0.100.500042 / 0.100.500047 / 0.100.500051 / 0.100.500052 / 0.100.500054 / 0.100.500063 / 0.100.500071 / 0.100.500072 / 0.100.500074 / 0.100.500078 / 0.100.500080 / 0.100.500085 / 0.100.500087 / 0.100.500089 / 0.100.500091 / 0.100.500092 / 0.100.500095 / 0.100.500101 / 0.100.500104 / 0.100.500107 / 0.100.500108 / 0.100.500109 / 0.100.500112 / 0.100.500114 / 0.100.500115 / 0.100.500117; Valor: **R\$ 6.866.666,00**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 03/01/2022

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0005880-11. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ALEX SANTOS ARAÚJO. **OBJETO:** Aquisição de bens permanente, PROJETO, multimídia, resolução nativa 1280 x 1024 (Full HD). **VALOR:** R\$ 2.339,04 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 4583. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 03/01/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2021SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0007831-40. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de condicionador de ar,

de parede tipo split, capacidade térmica de refrigeração 30.000 BTU/H, com fornecimento de material, no Serviço Territorial de Apoio ao Agricultor Familiar-SETAF, no município de Itabuna. **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 03/01/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2021SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0007831-40. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de condicionador de ar, com fornecimento de material, no Serviço Territorial de Apoio ao Agricultor Familiar-SETAF, no município de Irecê. **VALOR:** R\$ 1.249,98 (mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER - Executora. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30. **Fonte de Recursos:** 100. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 03/01/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2021SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0007831-40. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de condicionador de ar, de parede tipo split, capacidade térmica de refrigeração 30.000 BTU/H, com fornecimento de material, no Serviço Territorial de Apoio ao Agricultor Familiar-SETAF, no município de Jacobina. **VALOR:** R\$ 799,99 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER - Executora. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39. **Fonte de Recursos:** 100. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 03/01/2022.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 18/2021SDR/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2021.0007831-40. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** NORCONFRIO CLIMATIZACAO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de condicionador de ar, de parede tipo split, capacidade térmica de refrigeração 30.000 BTU/H, com fornecimento de material, no Serviço Territorial de Apoio ao Agricultor Familiar-SETAF, no município de Senhor do Bonfim. **VALOR:** R\$ 1.999,99 (mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER - Executora. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER - Executora. **Ação:** 2000. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30. **Fonte de Recursos:** 100. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. Data da assinatura: 03/01/2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

**Contrato Nº 07.2021 - Autor:** WAYNER TRISTÃO GONÇALVES; **PROC. SEI:** 073.5737.2021.0030483-47; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra “denominada Eternidade do instante: gifs, loopings, imagem técnica atemporal”; **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 03/01/2022. **Contrato Nº 09.2021 - Autores:** MÔNICA DE MOURA PIRES e ANDRÉA DA SILVA GOMES; **PROC. SEI:** 073.5737.2021.0030532-60; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra “denominada Ensaio sobre desenvolvimento econômico e políticas públicas: um olhar sobre a Bahia e o Brasil”; **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 03/01/2022. **Contrato Nº 010.2021 - Autora:** DANDARA DOS SANTOS SILVA; **PROC. SEI:** 073.5737.2021.0030650-12; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra “denominada “As nagôs estão na rua com prazer e alegria”: uma cartografia afrobaiana de Belmonte-Bahia”; **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 03/01/2022. **Contrato Nº 011.2021 - Autora:** MARIA DOMINGAS MATEUS DE JESUS; **PROC. SEI:** 073.5737.2021.0030658-61; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra “denominada “As nagôs estão na rua com prazer e alegria”: uma cartografia afrobaiana de Belmonte-Bahia”; **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 03/01/2022. **Contrato Nº 012.2021 - Autora:** FÁTIMA SANTANA SANTOS; **PROC. SEI:** 073.5737.2021.0030643-85; **Objeto:** Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra “denominada “Leia-me negra: por novas insurgências na prática pedagógica”; **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 03/01/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 006-CT023-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2020.0001138-37. ICB Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SVC/PAVISERVICE, formado pelas empresas SVC CONSTRUÇÕES LTDA E PAVISERVICE SERVIÇOS DE

PAVIMENTAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o valor do Contrato de Empreitada Nº 006-CT023/2020, que passa a ser R\$119.654.283,21, conforme Planilha de preços Globalizados. ASSINATURA: 03/01/2022.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE CONTRATOS E ADITAMENTO:

**CONTRATO NR 3000002713 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0106/2021 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO SANFONA NATALINA” - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADO:** INSTITUTO HUMANAS - **VIGÊNCIA:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 6.000,00 - **DATA:** 30/12/2021.

**CONTRATO NR 3000002715 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 0107/2021 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO “JANTAR SOLIDÁRIO POR AMO AO ILÊ” - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOC. CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO ILÊ AIYÉ - **VIGÊNCIA:** 04 MESES - **VALOR:** R\$ 8.000,00 - **DATA:** 30/12/2021.

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NR 3000002461 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0013/2020 - **OBJETO:** SERV. CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE ADM. E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** PRIME CONSULT. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 116.040,00 - **DATA:** 29/12/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Contrato nº 062/2021 - Processo SEI nº 039.0781.2021.0002433-21. Partes: CERB e ROBLE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução de Obras do SAA (Sistema de Abastecimento de Água) com Serviço Social, nas Localidades de Barra do Brumado, Bananal, Jiló e Campo Verde, no Município do Rio de Contas, no Estado da Bahia. Fundamento: NCB nº2021005.Valor: R\$4.045.081,53. Prazo: Para Execução das Obras é de 180 dias, e para os serviços referentes ao Trabalho Social é de 210 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO- SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 162/2021 ao contrato nº 043/2020. Processo SEI nº 039.0794.2021.0002119-51. Partes: CERB e UFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 90 dias.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018397  
1-Contrato nº 460018397. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI. CNPJ nº. 10.754.716/0001-38.. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS ATENDIDAS PELA EMBASA, REFERENTE AO LOTE 11, PARA DENTRE OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO LOTE, ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE IBIRATAIA, UBAÍRA, AIQUARA, APUAREMA, BARRA DO ROCHA, CRAVOLÂNDIA, DÁRIO MEIRA, GONGOGI, IPIAÚ, ITAGI, ITAGIBÁ, ITAMARI, ITAQUARA, JAGUAQUARA, JIQUIRIÇÁ, JITAÚNA, MUTUÍPE, NOVA IBIÁ, PIRAI DO NORTE, UBATÃ E WENCESLAU GUIMARÃES PELO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS Nº 001/2020-DI. 6-Prazo de vigência: 365 dias. 7-Data de Assinatura: 23/11/21. 8-Origem: CR 001/2020-DI - USJ - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 03/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 665/21  
1 - Aditivo nº 665/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda.. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 365 dias, no valor de R\$ 1.271.350,00. 5 - Data de Assinatura: 30/12/21 - Origem: Contrato nº 460015450 aditado sob o nº 649/21. Salvador, 03/01/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2021**  
Processo nº. 027.1448.2021.0001476-89. Parceiros: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - APEMA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, por mais por mais 60 dias, tendo como término final 09/05/2022. Data da assinatura: 29/12/2021 - **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP**  
**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN**

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2021  
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, CNPJ nº 15.178.551/001-17. OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino, município de Salvador, Bahia. Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com Termo Inicial na data de sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 3.711.093,84 (três milhões, setecentos e onze mil, noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) acrescido do valor estimado de R\$ 221.695,24 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e treze centavos) destinados ao pagamento dos reembolsos das OPME. VALOR GLOBAL: R\$ 23.596.734,48 (vinte e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 103023132640 - META: 2148 - F: 100/130/281 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 29/12/2021. Processo SEI nº 019.2457.2021.0154904-55.

**DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**  
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP**  
**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUN**

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017  
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF - CNPJ nº 07.133.125/0001-39. OBJETO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2017, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Professor Eládio Lasserre, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02 de janeiro de 2022. VALOR MENSAL: R\$ 4.682.483,92 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), acrescido do valor estimado de R\$ 45.181,76 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) destinado ao pagamento dos reembolsos das OPME. VALOR GLOBAL: R\$ 56.731.988,16 (cinquenta e seis milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 10302313 2640 - META: 2148 - F: 100/130/281 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 30/12/2021. Processo nº 019.2457.2021.0155002-72

**DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2020  
Processo: 019.12685.2021.0109828-48. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de Valor no montante de R\$ 516.897,24 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). O valor do contrato passará do valor de R\$ 1.470.275,04 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 1.987.172,28 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 03/01/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 108/2021 - CONTRATO Nº 122/2021  
PROCESSO: 019.8841.2021.0183133-83. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: FUNDACAO GONCALVES E SAMPAIO - HOSPITAL AMEC, CNES 9696091 / 2602644, CNPJ



**24.301.008/0001-56.**, OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F-286, 686, 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº **107/2021** - CONTRATO Nº **123/2021**  
PROCESSO: 019.8841.2021.0183131-11. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNES: 2494930, CNPJ 22.721.041/0001-00.** OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F-286, 686, 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº **109/2021** - CONTRATO Nº **124/2021**  
PROCESSO: 019.8841.2021.0183144-36. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNES: 2602652, CNPJ 22.721.041/0002-90.** OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F-286, 686, 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº **111/2021** - CONTRATO Nº **126/2021**  
PROCESSO: 019.8841.2021.0183148-60. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: **MUNICÍPIO DE ITACARÉ, CNPJ 13.846.902/0001-95, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ, CNPJ 13.030.899/0001-37, CNES: 0624640.** OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). PA-10.305.313.5366 / 10.305.313.5370. F-286, 686, 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 085/2021 - CONTRATO Nº 095/2021  
PROCESSO: 019.5110.2021.0030739-10. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 13.802.681/0001-53, HOSPITAL SÃO FRANCISCO, CNES 2799839. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de leitos de UTI e Leitos Clínicos a casos confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 692.571,00 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e um reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.155.426,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais). PA- 10.305.313.5366 / 10.305.313.5370 F-286,686 /100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da Espin declarada em decorrência da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, Art.14º da Lei Federal Nº. 14.217/2021, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 29 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 088/2021 - CONTRATO Nº 106/2021  
PROCESSO: 019.8841.2021.0155363-06. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: HCC - HOSPITAL DE CLINICA DE CONQUISTA, CNPJ13.340.625/0001-44, CNES: 2402084. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de leitos de UTI e Leitos Clínicos a casos confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.385.142,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.310.852,00 (oito milhões e trezentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PA- 10.305.313.5366 / 10.305.313.5370 F-286,686 /100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da Espin declarada em decorrência da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, Art.14º da Lei Federal Nº. 14.217/2021, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 29 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 097/2021 - CONTRATO Nº 113/2021  
PROCESSO: 019.8841.2021.0155373-70. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: VIDA MEMORIAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ 20.182.961/0001-71, CNES: 7518846. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de leitos de UTI e Leitos Clínicos a casos confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 905.142,00 (novecentos e cinco mil e cento e quarenta e dois reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.430.852,00 (cinco milhões e quatrocentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PA- 10.305.313.5366 / 10.305.313.5370 F-286,686 /100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a administração pública, até a declaração, pelo Ministro de Estado da Saúde, do encerramento da Espin declarada em decorrência da infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2, Art.14º da Lei Federal Nº. 14.217/2021, o que primeiro ocorrer. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 29 de dezembro de 2021.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**  
**RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2021**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**  
Processo nº 019.8598.2021.0103776-81 - Contrato nº 014/2021 - Contratante: SESAB/Hospital Geral de Camaçari - Contratada: **MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 08.395.821/0001-86. Objeto: Aquisição de Tira de Uroanálise com comodato de Equipamento. A partir da data de Assinatura do Contrato, em 23/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021 no Valor do

Global do Contrato de R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais). Prazo de Vigência: 12 (doze meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 03/01/2022. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho/SUBSECRETARIA DE SAÚDE.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0096475-48 PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. CONTRATO Nº 049/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 22.968.511/0001-34. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Envelope Teste e Embalagem para Esterilização. VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 36.204,00 (trinta e seis mil, duzentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 03 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0096475-48. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. CONTRATO Nº 050/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 40.040.193/0001-29. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Envelope Teste. VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 03 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0096475-48. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. CONTRATO Nº 051/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **STERILCONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 82.297.680/0001-11. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Escova Reutilizável e Pacote Teste. VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 40.395,77 (quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais, setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 03 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0096475-48. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021. CONTRATO Nº 052/2021. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 18.192.961/0001-00. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Envelope Teste e Embalagem para Esterilização. VIGÊNCIA: 30/12/2021 a 29/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 03 de janeiro de 2022.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

**COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 12/2021**

**AFM Nº 19.102.00001/2022**

**CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES**

**CONTRATADA: SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.549.281/0001-58.**

**OBJETO: Aquisição de Material CME, originado do Pregão Presencial nº 04/2021, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 67.882,00(sessenta sete mil oitocentos oitenta dois reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/ Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais**

**da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 30/12/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do Termo aditivo nº 005/2022 ao Contrato Nº. 003/2018, Processo Nº 012.6309.2021.0056771-02, Contratada: **CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI** CNPJ: 40.584.096/0001-05, Objeto: prorrogação do prazo de vigência a prestação de serviços de renovação de licença de software antivírus para a Polícia Civil da Bahia; Valor Global R\$ 348.640,00 (trezentos quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais); Prazo: 12 (doze) meses, com início em 25/01/2022 e término em 24/01/2023; Unidade Gestora: 0006; Ação: 2002; Elemento Despesa: 33.90.40; Fonte: 100; Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DO CONTRATO CPRC-C Nº 362/2021 - CPRC-CENTRAL/NUGAF**

Processo SEI: 030.12260.2021.08001739-44. Contrato n.º CPRC-C 362/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 003/2021, com base na Lei Estadual nº 9.433/05. Contratada: Empresa MONACO AUTO CENTER LTDA-ME, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças e/ou acessórios em veículos automotores de 04 (quatro) rodas pertencentes ao CPRC-Central. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global: 69.057,96 (sessenta e nove mil cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0101.06.181.314.6921.9900.33903900.0300000000.1. Data da Assinatura: 30/12/2021.

**RESUMO DO CONTRATO CPRC-C Nº 363/2021 - CPRC-CENTRAL/NUGAF**

Processo SEI: 030.12260.2021.08001739-44. Contrato n.º CPRC-C 363/2021. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia, por meio de Pregão Eletrônico nº 003/2021, com base na Lei Estadual nº 9.433/05. Contratada: Empresa REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ nº 07.715.228/0001-07. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças e/ou acessórios em veículos automotores de 02 (duas) rodas das unidades pertencentes ao orgânico do CPRC-Central. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Valor Global: 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e zero centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0101.06.181.314.6921.9900.33903900.0300000000.1. Data da Assinatura: 30/12/2021.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-015 - COPPM**

Processo: 030.15059.2021.0162422-18 - Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017-015-Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: EMPRESA PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.872.455/0001-10. Objeto: Inclusão de (01) um veículo e exclusão de (01) um veículo para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores pertencentes ao Comando de Operações Policiais Militares e Unidades Apoiadas. Valor global anual estimado mantido correspondente a R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) - Dotações Orçamentárias: 20801.0102.06.181.314.6921.9900.33903900.010000000.1 e 20801.0102.06.181.314.6921.9900.33903900.0300000000.1 - Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - Data da Assinatura: 29/12/2021.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 15/2021 - CBMBA/DAL**

1º Termo aditivo ao contrato nº 15/2021 - Processo 089.9348.2021.0033384-55 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ 28.941.379/0001-53. Objeto: prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do contrato de aquisição de 170 (cento e setenta) unidades de MACHADO, combinado, do tipo pulaski. Valor global: R\$ 70.101,20 (setenta mil e cento e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.181.314.2251.9900.33903000.0159000000.1. Data de assinatura do termo aditivo: 30/12/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021-DEP.**

Processo: Pregão Eletrônico nº 15/2021, Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Contratada: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE, CNPJ nº 15.453.449/0001-82. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2021 referente à aquisição de tenda e barraca dupla com chuveiro de Descontaminação. Valor total de R\$ 1.941.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e um mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20602. 0001. 06. 182. 314. 1102. 9900.44905200.0159000000.1; ASSINATURA: 29/12/2021. Simões Filho, 30/12/2021. TAISE SANTOS ROCHA - COORD. DA CAAFL DO DEP



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2019** - Processo SEI n. 021.2108.2021.0004798-44. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: VIU SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI. DO OBJETO: Prorrogar a vigência e Reajuste de preço. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 033/2019, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2022 e findar-se em 20 de junho de 2022. DO REAJUSTE: fica acrescido ao Contrato n. 033/2019 o percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), referente ao reajuste pelo índice do INPC, que corresponde ao valor de R\$ 1.027,59 (mil e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global para R\$ 20.675,43 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.131/0.331	2201	33.90.39.00	0006-CE

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romildo Davi de Matos Neto - Representante da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA**

Processo SEI nº: 009.0161.2021.0046365-63. Objeto: para contratação de serviços de disponibilização de software através de SaaS (Software as a Service) para a operacionalização da compensação financeira previdenciária (Sistema COMPREV), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 01.01.2022, com valor global estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0009; Ação (Projeto/Atividade): 04.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Fundamentação Legal: Art. 60, inciso II, da Lei nº. 9.433/05. Assinatura: 30.12.2021.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.2217.2021.0002338-11. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº. 13.579.586/0001-32. OBJETO: Prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. VALOR GLOBAL: R\$ 55.171,80 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: art. 59, inciso XV, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. Data: 03/01/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/AGERBA Nº 01/2021**

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.9151.2021.0002833-45; 2) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 3) Contratado: MARAZUL TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. ME., CNPJ nº 21.408.671/0001-66; 4) Objeto: Prestação de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, através da operação da linha nº 1020 - TAPEROÁ (GRACIOSA) / CAIRU (SEDE); 5) Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial na data do efetivo início da operação, a partir da expedição do CAT (Certificado de Autorização de Tráfego), até o seu termo final ou a conclusão da licitação, o que ocorrer primeiro; 6) Base legal: Art. 59, IV, da Lei nº 9.433/2005, Lei Estadual nº 12.044/2011, Decreto Estadual nº 13.168/2011; 7) Data da Dispensa: 29/12/2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo nº 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, torna público a **REVOGAÇÃO do procedimento licitatório**, que tinha como objeto a Contratação de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo Split. Salvador - BA, 03 de janeiro de 2022 - Nestor Duarte Guimarães Neto - Secretário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico Nº 19/2021 para **Aquisição de Diversos Veículos**, que aconteceria no dia 04/01/2022 às 15h horário de Brasília, em virtude de problemas técnicos no sistema do Banco do Brasil. Salvador, 03 de janeiro de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 045/2021 - SEC/COINF**

A Presidente da Comissão de Licitação informa aos licitantes e a quem interessar possa, que em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contidas em Edital, bem como em cumprimento da Lei 123/2006, verificada a existência de empate real e ficto na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Biritinga, Santa Brígida e Itapicuru, neste Estado da Bahia, convoca as empresas classificadas para realização de desempate, a fim de ordenar as propostas classificadas no certame, em sessão designada para o dia 05/01/2022 às 15:00hs no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Informamos que no mesmo dia, às 15:30min, será feita a abertura dos envelopes B das três empresas classificadas. Salvador - Bahia. 03/01/2022. Lumena Souza Xavier. Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 565/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 565/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0114739-44, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Avental, capa), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.12.2021.

**REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 292/2021**

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 22, II do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 01** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: COMPRESSA. Salvador, BA, 03/01/2021.  
Rosana Loula Salum de Paula - Diretora de Compras em exercício.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, Sexta-Feira, 31 de dezembro de 2021 - Ano CVI - 23.323 - Reti-Ratificação, referente ao Contrato nº

**36/2021/SSP/DG - Processo SEI nº 020.4487.2021.0015554-51 (Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial nº 01/2021 - SSP/DG).**

DIRETORIA GERAL

**RETI-RATIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

Extrato do Contrato nº 36/2021 - SSP/DG

Referência: Processo nº 020.4487.2021.0015554-51 (Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial nº 01/2021 - SSP/DG)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa RK Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Execução de serviços técnicos para apoio na supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, e na análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes e à construir no Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF. Valor Global: R\$ 2.740.565,48 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fontes: 0.300.000000 e 0.100.000000; Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

**Leia-se:**

Extrato do Contrato nº 36/2021 - SSP/DG

Referência: Processo nº 020.4487.2021.0015554-51 (Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial nº 01/2021 - SSP/DG)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa RK Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Execução de serviços técnicos para apoio na supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, e na análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes e à construir no Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF. O Contratante pagará à Contratada pelo objeto efetivamente executado a aplicação do **multiplicador "k" de 0,71 (zero vírgula setenta e um)**, incidente linearmente sobre os preços unitários, resultando no Valor Global: **R\$ 1.945.801,49 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos)**. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7880; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fontes: 0.300.000000 e 0.100.000000; Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 20 de dezembro de 2021.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2021. Onde se lê: "Abertura: 19/01/2022 às 09h00min (Horário de Brasília)". Leia-se: "Abertura: 20/01/2022 às 09h00min (Horário de Brasília)". Objeto: Concessão onerosa de uso do edifício-sede do Palácio Rio Branco para instalação e administração de empreendimento hoteleiro, de categoria superior, e serviços que lhe são complementares, precedida de obras e ações de reforma, restauração, requalificação de uso (retrofit); além de posterior conservação e manutenção durante o prazo do CONTRATO; e alienação da área contígua ao imóvel, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 20.814, de 18 de outubro de 2021, com a finalidade de garantir a sua efetiva utilização econômica, capaz de contribuir ao processo de reurbanização do local. Ficam mantidas as demais condições. Salvador, 03/01/2022. Isa Behrens – Presidente da Comissão Especial de Licitação da SETUR, Portaria nº 025/2021, de 22 de outubro de 2021.

### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

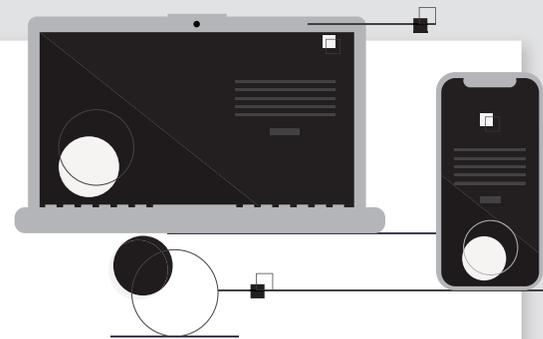
### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.324

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 001/2021. Contratada: IM PUBLICACOES EIRELI, inscrita no CNPJ. 21.904.203/0001-82. Contratante: Município de Brejolândia. Dispensa de Licitação nº. 001/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços à Secretaria de Administração deste Município, com publicação dos atos oficiais e administrativo, tais como, Portarias, Leis, Decretos, Licitações, Contratações, RREO, RGF, etc, sendo todas com Certificação Digital, e Prestação de Serviços com criação do Portal WEB do Município de Brejolândia/BA, com apontamento para o Domínio Oficial do Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor global em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 003/2021. Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, inscrita no CNPJ. 15.257.819/0001-06. Contratante: Município de Brejolândia. Dispensa de Licitação nº. 003/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia (do.ba.gov.br). Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 941,73 (novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), totalizando o valor global em R\$ 11.300,76 (onze mil trezentos reais e setenta e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 005/2021. Contratada: CONTAP CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ nº 20.883.895/0001-67. Contratante: Município de Brejolândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços técnicos especializados na área pública municipal para fazer todos os atos relacionados aos lançamentos contábeis, com assessoria, consultoria e treinamento de pessoal das áreas: Contábil, Financeira, Almoxarifado e Patrimonial, prestados pelos técnicos da empresa sendo a coordenação do Sr. Ailton Moraes Mendes. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor global em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 006/2021. Contratada: FABIO TORRES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.054/0001-56. Contratante: Município de Brejolândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria execução de serviços profissionais de advocacia especializada em Direito Público Municipal, no âmbito judicial e administrativo, consubstanciados em: Defesa do Ente Público junto aos Tribunais de Justiça, Suspensão de situação de inadimplência e de restrições do CONTRATANTE perante os órgãos concedentes e Recuperação de Situação de Adimplência através de reversão administrativa e/ou judicial das decisões das entidades concedentes em tomada ou prestação de contas, visando atender e manter as exigências de

habilitação do CONTRATANTE para recebimento de transferências constitucionais, legais e voluntárias, a exemplo da obtenção de CRP, CND, CPD-EN junto à Receita Federal, INSS, CR-FGTS, Dívida Ativa da União e Cadastro do SIAFI/CAUC/CADIN - MS/FNS, FUNASA, CEF, dentre outros, e Consultoria e Assessoria jurídica especializada em Direito Público Municipal. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando o valor global em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato nº 011/2021. Contratada: EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 40.129.359/0001-88. Contratante: Município de Brejolândia. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Assessoria Técnica, Elaboração de Projetos de Engenharia Civil e Fiscalização de Obras para este Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor global em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 017/2021. Contratada: INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGANDA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ. 07.053.173/0001-17. Contratante: Município de Brejolândia. Dispensa de Licitação nº 010/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicidade e divulgação de atos oficiais em jornal de circulação local e regional, diário eletrônico, elaboração e confecção de informativo mensal, destinados aos diversos setores do Executivo Municipal. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor global em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 022/2021. Contratada: ARYLTON DE CARVALHO DIAS. CPF nº 414.200.715-72. Contratante: Município de Brejolândia. Dispensa de Licitação nº. 011/2021. Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Caminho 01 - Qd. 01 - Cajazeiras IV, nº 22, Cajazeiras - Salvador/Bahia, onde o mesmo servirá como ponto de apoio (casa de passagem) para pacientes do Município de Brejolândia/BA, incluindo alimentação e condução para os mesmos que estarão a tratamento nos Hospitais na Cidade de Salvador. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global em R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 023/2021. Contratada: INET PRO DISTRIBUIÇÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.882.271/0001-02. Contratante: Município de Brejolândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de Internet TC IP CONNECT em sua modalidade Access Connect, conforme solicitação do cliente com velocidade de 100 MB FULL DUPLEXCOM, TC IP CONNECT. Serviço que permite a conexão dedicada da CONTRATANTE à rede Internet, em velocidades pré-definidas, na sede da Administração, e em todas as Secretarias deste Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor global em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 025/2021. Contratada: RETEC-TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.524.491/0001-03. Contratante: Município de Brejolândia. Dispensa de Licitação nº. 013/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do grupo A, B e E, gerado pelas Unidades de Saúde do município de BREJOLÂNDIA/BA. Objeto de

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor global em R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 026/2021. Contratada: SINVALDO ALMEIDA DOS SANTOS - CPF nº 207.550.075-49. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 014/2021. Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Laudelino Xavier S/N - Centro - Brejoelândia/BA, onde o mesmo será utilizado para Funcionamento das Secretarias de Obras, Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura deste Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global em R\$ 18.000,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 033/2021. Contratada: J E J BARBOSAASSESSORIA CONTÁBIL E PREVIDENCIÁRIA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.460.601/0001-01. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 015/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejoelândia. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor global em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 034/2021. Contratada: POLLIANNE DOS ANJOS SILVA - CPF nº 036.515.405-96. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 016/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Assessoria e Apoio Técnico como Pedagoga à Secretaria de Ação Social deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor global em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato nº 036/2021. Contratada CONSTRUTORA L E PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.174.612/0001-15. Contratante: Município de Brejoelândia. Tomada de Preço nº. 002/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção da Rede de distribuição de água (Poços Artesianos) nos povoados do interior do Município de Brejoelândia, descritos e especificados no documento constantes nos Anexos do Edital nº 006/2021, Processo Administrativo nº 021/2021 de Tomada de Preços 002/2021. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 42.636,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), totalizando o valor global em R\$ 511.632,00 (quinhentos e onze mil seiscentos e trinta e dois reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 2º Aditamento ao Contrato nº 042/2021. Contratada CONSTRUTORA L E PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.174.612/0001-15. Contratante: Município de Brejoelândia. Tomada de Preço nº. 001/2021. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para os serviços de Coleta de Lixo, Poda de Árvores e Pintura e Retoques de Meio-Fio nas Ruas e Praças da Sede e Povoados da Zona Rural deste Município, conforme Processo Administrativo nº 017/2021 de Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 98.078,72 (noventa e oito mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global em R\$ 1.176.944,64 (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 044/2021. Contratada: MARINALVA RODRIGUES DE SOUZA - CPF nº 997.913.745-20. Contratante: Município de Brejoelândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços como Enfermeira no PSF Antonino Alves dos Santos, na Comunidade de Mombaça, Zona Rural, interior deste Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.122,51 (dois mil cento e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global em R\$ 25.470,12 (vinte cinco mil quatrocentos e setenta reais e doze centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 045/2021. Contratada LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.526.706/0001-45. Contratante: Município de Brejoelândia. Tomada de Preço nº. 003/2021. Objeto do Contrato: Locação de Veículos para Transporte de Resíduos Sólidos domiciliares, da Construção Civil, de movimentação de terra, de produção, de grande volume e outros entulhos urbanos, na Sede e Povoados da Zona Rural deste Município, conforme Processo Administrativo nº 022/2021 de Tomada de Preço nº 003/2021. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 72.318,14 (setenta e dois mil trezentos e dezoito reais e quatorze centavos), totalizando o valor global em R\$ 867.817,68 (oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 047/2021. Contratada: MICAELLA KAREN SILVA PINHEIRO ARAÚJO - CPF nº 067.815.175-03. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços como Enfermeira no PSF Cesário Gomes Pereira, na Comunidade de Santa Luzia, Zona Rural, interior deste Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.122,51 (dois mil cento e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global em R\$ 25.470,12 (vinte cinco mil quatrocentos e setenta reais e doze centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 051/2021. Contratada ADM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.568.886/0001-13. Contratante: Município de Brejoelândia. Carta Convite nº. 002/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços com Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação, Auto-Atendimento Tributário via Internet (ADM TRIBUTOS WEB). Locação do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços padrão ABRASF. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor global em R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 052/2021. Contratada CLAUDIO JOSÉ SANTANA - ME - C.N.P.J./M.F. sob Nº. 08.605.913/0001-43. Contratante: Município de Brejoelândia. Carta Convite nº. 002/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Consultoria em Recursos Humanos e acompanhamento na elaboração de SEFIP, SIGA, e relatórios gerenciais, além de treinamento, acompanhamento, capacitação de pessoal na área de RH, Locação dos sistemas de Folha de pagamento (RH), Sistema de Contabilidade. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 053/2021. Contratada: THAYNA SCARLETT DE OLIVEIRA NOVAES MACEDO, inscrita no CNPJ nº 29.170.148/0001-56. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços como Coordenadora de Saúde Bucal do Município e Prestação de Serviços como Odontóloga no PSF da Comunidade de Santa Luzia, Zona Rural, Interior deste Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais), totalizando o valor global em R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil cento e sessenta reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 054/2021. Contratada: AS, NEVES & HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.339.820/0001-27. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2021. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de processos do município junto ao TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e Justiça Federal da Subseção de Brasília e STJ - Superior Tribunal de Justiça, na manutenção dos serviços públicos administrativos deste município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 058/2021. Contratada: MARCELO LIMA FERREIRA, C.N.P.J./M.F. sob Nº. 26.120.134/0001-30. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 022/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de consultoria tributária na cobrança administrativa (cobrança amigável) de créditos inscritos em dívida ativa. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor global em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 062/2021. Contratada: JAIRO PORTO DOS SANTOS - CPF nº 788.101.085-15. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 026/2021. Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Alto do Aeroporto, s/n, - Bairro Jacaré - Brejoelândia/BA, onde o mesmo será utilizado para abrigar os policiais lotados no DPM (Departamento de Polícia Militar). Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor global em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 063/2021. Contratada: JOSELE DE MATOS OLIVEIRA CASTRO, CPF nº 034.113.935-13 - COREN/BA nº 000.442.975. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia. Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços como Enfermeira no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) na sede deste Município, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.122,51 (dois mil cento e vinte dois reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global em R\$ 25.470,12 (vinte cinco mil quatrocentos e setenta reais e doze centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 067/2021. Contratada: NILDO MOREIRA DE SOUZA - CRMV nº BA 04170 - CPF nº 620.656.881-49. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 026/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviços como Médico Veterinário para atuação junto à Secretaria de Agricultura deste Município, na fiscalização de Abatedouros, e controle de Zoonoses. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.789,47 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor global em R\$ 21.473,64 (vinte um mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 069/2021. Contratada: MARIA NORMÉLIA DOS SANTOS REIS - CPF nº 782.465.201-72. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 030/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços como Psicóloga para atuação no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) na sede deste Município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.125,58 (dois mil cento e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global em R\$ 25.506,96 (vinte cinco mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 074/2021. Contratada: LEIDINALDA DE MOURA FERREIRA - CNPJ/MF sob n.º 17.674.752/0001-30. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 032/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Empreitada para Manutenção Corretiva e Preventiva de Iluminação Pública de Ruas, Vias, Praças, Jardins e Áreas Públicas em Geral na Sede e Interior deste Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 5.548,30 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), totalizando o valor global em R\$ 66.579,60 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 076/2021. Contratada: CELSO TADEU GONCALVES DA ROCHA 04393024800 - CNPJ sob o n.º 39.894.666/0001-76. Contratante: Município de Brejoelândia. Dispensa de Licitação nº. 034/2021. Objeto do Contrato: Prestação de serviço com publicidade e propaganda em veículo de som, na divulgação de campanhas e informativos para todas as secretarias deste município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando o valor global em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 104/2021. Contratada: MARCOS SOARES MODESTO - CPF nº 717.201.035-34. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia/BA. Dispensa de Licitação nº. 049/2021. Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Praça do mercado nº 132, Centro - Brejoelândia/BA, onde o mesmo será utilizado pela Secretaria de Saúde do Município para sediar o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor global em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 105/2021. Contratada: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61. Contratante: Município de Brejoelândia/BA. Dispensa de Licitação nº. 050/2021. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens para o transporte coletivo rodoviário no atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e das demais Secretarias deste Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor global que é de R\$ 49.555,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 112/2021. Contratada: CLAUDINÉIA RIBEIRO DE SOUSA - CPF nº 033.422.085-89. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Brejoelândia/BA. Dispensa de Licitação nº. 053/2021. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços como Assistente Social do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) na sede deste Município, em regime de 30 (trinta) horas semanais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 2.125,58 (dois mil cento e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global em R\$ 25.506,96 (vinte cinco mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 114/2021. Contratada DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Av. Luís Eduardo Magalhães nº 386-A, Casa, Centro - São Félix do Coribe - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.060.194/0001-71. Contratante: Município de Brejoelândia. Tomada de Preço nº. 004/2021. Objeto do Contrato: Contrato os serviços de Obra e Engenharia para Prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas e praças do Povoado de Serrolândia, Zona Rural deste Município, num total de 2.085,89 M² de área pavimentada, conforme proposta de convênio/Contrato de Repasse nº 001747/2019, firmado entre o Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal e este Município, respeitando o projeto básico, os quantitativos, as especificações complementares, plano de trabalho e demais normas de execução, todos aprovados pela administração fazendo parte integrante do edital TP 004/2021. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 140/2021. Contratada: SISENANDO JOAQUIM PEREIRA - CPF nº 252.586.485-91. Contratante: Município de Brejoelândia/BA. Dispensa de Licitação nº. 064/2021. Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel tipo Residencial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Otávio Bastos nº 2, Centro - Brejoelândia/BA, onde o mesmo será utilizado pelas Secretarias deste Município, para Reuniões e Deliberações de todos os Conselhos Municipais. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor global em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Contrato nº 141/2021. Contratada: ACELINO FRANCISCO CUNHA FILHO - CPF nº 098.223.051-68. Contratante: Município de Brejoelândia/BA. Dispensa de Licitação nº. 065/2021. Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial, de propriedade do LOCADOR, localizado na Tv. Francisco de Castro nº 2, Centro - Brejoelândia/BA, onde o mesmo será utilizado como Sede da Vigilância Sanitária deste Município. Objeto de Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses e condução do valor mensal que é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor global em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por um período de 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 31/12/2022.

Brejoelândia/BA, 30 de dezembro de 2021 - Edézio Nunes Bastos - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

**TERMO DE DISPENSA Nº 0051/2021. PROCESSO Nº 0485.11.07.350.2021.** Contratado: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA.** Objeto: **Contratação de serviços de hospedagem dedicada virtual para sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED para atender a demanda da Secretaria da Fazenda do Município de Camaçari.** Valor: **R\$ 101.254,32 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Fundamentada no Art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 30/12/2021.

**CONTRATO Nº 0181/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0051/2021. PROCESSO Nº 0485.11.07.350.2021.** Contratado: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA.** Objeto: **Contratação de serviços de hospedagem dedicada virtual para sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED para atender a demanda da Secretaria da Fazenda do Município de Camaçari.** Valor: **R\$ 101.254,32 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Fundamentada no Art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: **Projeto/Atividade: 4027. Elemento de Despesa: 33904000, Fonte de Recurso: 0100000.** Data da Assinatura: 30/12/2021 - **JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETARIA DA FAZENDA.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**

O Município de Camaçari, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da empresa **NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** melhor classificada no certame, cuja sessão acontecerá no **dia 05 de janeiro de 2022** no horário das 09:00 hs. no mesmo endereço / local do edital de convocação  
Publique-se no Portal de Compras - DOU e D O E- Camaçari, 03 de janeiro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022. PROCESSO Nº 0755.11.07.200.2021.** Contratado: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES.** Objeto: **C Contratação de pessoa jurídica com o escopo prestar serviços de assessoria e consultoria técnicos especializados em planejamento, orçamento e gestão para Prefeitura municipal de Camaçari.** Valor: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 03/01/2022.

**CONTRATO Nº 0001/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022. PROCESSO Nº 0755.11.07.200.2021.** Contratado: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES.** Objeto: **C Contratação de pessoa jurídica com o escopo prestar serviços de assessoria e consultoria técnicos especializados em planejamento, orçamento e gestão para Prefeitura municipal de Camaçari.** Valor: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 03/01/2022. **JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2022. PROCESSO Nº 0741.11.07.200.2021.** Contratado: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para Prefeitura Municipal de Camaçari.** Valor: **R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais).** Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 03/01/2022.

**CONTRATO Nº 0002/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2022. PROCESSO Nº 0741.11.07.200.2021.** Contratado: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES.** Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para Prefeitura Municipal de Camaçari.** Valor: **R\$ 1.287.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil reais).** Fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 03/01/2022. **BRUNO GARRIDO GONÇALVES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022-PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 049/2021**

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA  
CONTRATADA: **MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI**, CNPJ n.18.702.725/0001-97  
Valor do Contrato: **R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais).** VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º **14.117.329/0001-41**, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **Enilson Marcelo Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596 03 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado, a empresa **MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.702.725/0001-97, situada na Rua Ruy Barbosa, s/n, bairro centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada por **Maria Edinalva da Silva Cavalcante**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 272.537.768-44, carteira de identidade de nº 33380181 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, s/n, centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo 172/2021, Pregão Presencial nº 049/2021 - SRP, com abertura em 08/12/2021, homologado em 30/12/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de lanches, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 049/2021-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

**CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.  
2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.  
2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 049/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:  
a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;  
b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;  
c) falir ou dissolver-se; ou  
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil duzentos e vinte reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V L R . UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	SALGADINHO PARA FESTA (DIVERSOS). PODENDO SER MINI KIBE FRITO; MINI COXINHA RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA; MINI PASTEL; MINI BOLINHA DE QUEIJO; MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOÍDA; PESANDO ENTRE 25 E 30GR CADA UNIDADE.	UNIDADE	R\$ 0,85	30000	R\$ 25.500,00
2	doces para festas: Doces para festas embalados individualmente em forminhas tradicionais com papel celofane e confeitados. Opções: brigadeiro, brigadeiro de leite ninho, beijinho, bem casado, cajuzinho, bicho de pé (morango ou limão), carolinas. Peso individual aproximado: 20g.	UNIDADE	R\$ 0,89	12000	R\$ 10.680,00
3	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES: CHOCOLATE, CENOURA, BANANA OU LARANJA	UNIDADE	R \$ 23,00	80	R\$ 1.840,00
4	Bolo recheado, com os seguintes recheios: Brigadeiro, Prestígio, Creme Branco ou preto, Beijinho, Bombom, Marta Rocha. Com cobertura de glacê ou chantili.	UNIDADE	R \$ 64,00	50	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.220,00

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA**

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;  
4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;  
4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.  
4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.  
4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.  
4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.  
4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.  
4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.  
4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.  
4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.  
4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;  
4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.  
4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.  
4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;  
b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;  
c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual  
d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;  
e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:  
6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;  
6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 049 / 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 049/2021, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 03 de Janeiro de 2022

#### MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

CNPJ nº 14.117.329/0001-41

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

#### MARIA EDINALVA DA SILVA CAVALCANTE-MEI

CNPJ nº 18.702.725/0001-97

Maria Edinalva da Silva Cavalcante

PROMITENTE FORNECEDORA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021.** A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos, dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares, abastecidos de combustível, com condutor, devidamente habilitado, conforme a Legislação de Trânsito, para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Item para julgamento das propostas. Edital nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br) e [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br). Entrega das propostas: a partir de 04/01/2022, às 8h, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das propostas: 18/01/2022, às 8h, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br). Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 99838-5901. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA TÉCNICAMENTE CLASSIFICADA RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 001/2021 A COPEL TORNA PÚBLICO A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA TÉCNICAMENTE CLASSIFICADA DO RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 001/2021.** Tipo: Técnica e Preço, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Contratação Integrada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para contratação integrada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básicos e executivos para obras e serviços de engenharia, e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final, com as built, de dois complexos educacionais infanto-juvenis multiusos, nas localidades de Vida Nova e Quingoma, em Lauro de Freitas-Ba. Conforme Termo de Referência em CD anexo no Edital. Sessão de Abertura: 07/01/2022 às 09:00 horas. Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação - Situada na Praça Martiniano Maia Nº 25, 1º Andar, Sala 02, Centro, Lauro de Freitas/Bahia. Tendo em vista a Suspensão do Atendimento Presencial ao Público, conforme determinação contida na Portaria SECAD Nº 003 de 24 de fevereiro de 2021 em conformidade com os Decretos já publicados e em obediência às recomendações emanadas do Ministério da Saúde, será permitida a entrada de apenas um representante de cada empresa licitante Habilitada, sendo estes submetidos a toda e qualquer medida de higiene, etiqueta de segurança respiratória e distanciamento mínimo recomendado. Luciana Brito Bispo Nascimento - Presidente da Comissão. 03 de janeiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

**AVISO DE LICITAÇÃO: Credenciamento nº 001/22. Abert.: 04/01/22 até 03/01/23 Obj:** Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias ao Município de Miguel Calmon/BA. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2021 (REPUBLICAÇÃO),** tipo: Menor Preço Global, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia para manutenção e requalificação de prédios públicos do município de Serrinha-BA. Sessão de Abertura: 07/02/2022 – Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br) Serrinha/BA, 03 de JANEIRO de 2022, Presidente: Anderley da Silva Souza – Portaria nº002/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2022** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de janeiro de 2022 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.** Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de janeiro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **04 janeiro de 2022**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços Médicos Clínico Geral e Técnico em Enfermagem para Realização de Plantões de 24 horas em dias variados (domingo a domingo)**, conforme ANEXO I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Utinga/BA. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **04 janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de janeiro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **04 janeiro de 2022**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços Médicos, tais como consultas médicas especializadas em ORTOPEDISTA, PEDIATRA, UROLOGISTA, CARDIOLOGISTA, GINECOLOGISTA, GASTROENTEROLOGIA E PSIQUIATRIA**, conforme ANEXO I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Utinga/BA. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação do Credenciamento serão recebidos a partir do dia **04 janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de janeiro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **04 janeiro de 2022**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, TAIS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA** conforme ANEXO I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Utinga/BA. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação do Credenciamento serão recebidos a partir do dia **04 janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de janeiro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **04 janeiro de 2022**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **Pessoa Jurídica ou Física para Prestação de Serviços Técnico na Área de Saúde, Educação e Assistência Social**, conforme ANEXO I do Edital, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipal de Saúde e de Assistência Social de Utinga/BA. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação do Credenciamento serão recebidos a partir do dia **04 janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 03 de janeiro de 2022. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







dool.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

